



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXX n. 7.254

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2008

49 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUITH	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		Defensora Pública-Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Assembléia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região Presidente: AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR	Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas Procurador-Chefe: MANFREDO ALVES CORRÊA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: MIGUEL VIEIRA DA SILVA	

DECRETO

DECRETO "E" Nº 32, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Convoca a II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, VII, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto de 29 de abril de 2008, da Presidência da República,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2008, em Campo Grande, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º A II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência desenvolverá seus trabalhos a partir do tema *Inclusão, Participação e Desenvolvimento - Um novo jeito de avançar*.

Art. 3º A II Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem por objetivos:

I - propiciar a ampliação de conhecimentos acerca das legislações constitucional e infra-institucional, relativas à pessoa com deficiência;

II - possibilitar a reflexão, o debate e a apresentação de propostas relativas à cidadania e à garantia do cumprimento de direitos historicamente construídos;

III - avaliar a Política Estadual para a Promoção e Integração Social da Pessoa Portadora de Deficiência no Estado de Mato Grosso do Sul;

IV - estimular a criação e a implantação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência em Mato Grosso do Sul;

V - discutir propostas visando à implementação de políticas públicas na esfera estadual, voltadas ao segmento no contexto da diversidade e da inclusão, nos mais diversos setores socioprodutivos;

VI - difundir e debater a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º Para organizar a II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONSEP) constituirá comissão organizadora, composta por representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul será elaborado pela comissão organizadora e aprovado na sua Plenária.

Art. 5º A escolha dos delegados para a etapa nacional será realizada durante a Conferência Estadual.

Art. 6º As despesas com a realização da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência correrão à conta de recursos próprios da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, ou oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo nº 13/003.199/2004
Interessada: Gilca Fátima Tedesco Dandolini
Assunto: Revisão de Processo Administrativo

DESPACHO DO GOVERNADOR

Considerando as circunstâncias de como decorreram os fatos que resultaram na demissão da servidora GILCA FÁTIMA TEDESCO DANDOLINI, devidamente apurados no processo administrativo revisional, **homologo** a decisão do Conselho de Recursos Administrativo dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (CRASE/MS), adotando como razões a DECISÃO/PGE/GAB/Nº 002/2008, da lavra do Senhor Procurador-Geral do Estado (fls.135).

Publique-se.

Campo Grande, 14 de julho de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2004 Nº Cadastral 0045/2004-SEFAZ

Processo nº

11/000.065/2008

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e ADÃO FERREIRA.

Objeto:

Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 025/2004, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de junho de 2008 a 10 de junho de 2009, bem como conceder reajuste de valor do referido contrato, com base na cláusula 7.1, passando o valor mensal de R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais) para R\$ 474,00 (Quatrocentos e setenta e quatro reais).

Do Prazo:

11/06/2008 a 10/06/2009

Data de Assinatura:

09/06/2008

Assinam:

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO e ADÃO FERREIRA.

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 78 de 10 de julho de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741 de 06 de dezembro de 2004.

RESOLVE :

I - Descredenciar a empresa cadastrada nesta Unidade sob o n.º 189, concedida com base no Artigo 10, do Anexo XVI ao RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 9203/98, considerando que a mesma requereu a baixa da inscrição estadual em 26/06/08.

Empresa : TECNOMAT AUTOMAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.035.147/0001-78 Insc. Est. 28.315.297-4

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 80 de 11 de julho de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36, § 2º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741 de 06 de dezembro de 2004.

RESOLVE :

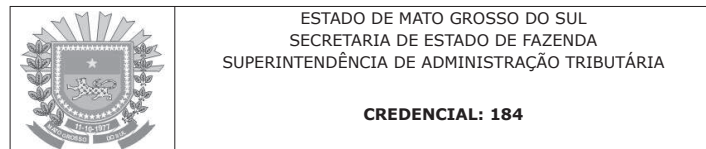
I - Alterar a Credencial n.º 184, concedida com base no Artigo 4º, do Anexo XVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 9203/98, da empresa abaixo relacionada.

Empresa : DIGIMAC ELETRONICA LTDA

CNPJ: 01.085.737/0001-17 Insc. Est. 28.307.096-0

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária



O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 36º do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741, de 06 de dezembro de 2004, bem como o exarado no Processo nº 03/020883/1999, de 17/05/1999, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 44 do referido Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual : 28.307.096-0		C.N.P.J : 01.085.737/0001-17	
	Razão Social : DIGIMAC ELETRONICA LTDA.			
	Endereço : RUA DOM AQUINO, 733			
	Complemento :		Bairro: CENTRO	
	C.E.P : 79301-004	Município : CORUMBA	UF : MS	

Técnico Autorizado	Nome: CARLOS VAGNER SERRA		CPF: 045676769-04
	RG: 1196567	Emissor: SSP/PR	Emissão: 29/01/1974

Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-25 FI	ECF-IF
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-40 FI	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-20 FI R	ECF-IF	MP-50 FI	ECF-IF

Fabricante: FGL DA AMAZÔNIA, ELETRÔNICA, INDÚSTRIA E COM LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF GP-2000	ECF-IF	G-930	
ECF-MR G-880		G-930E	
G-910		G-980	
G-910E			

Técnico Autorizado	Nome: LUIZ MARIO DIAS DE PAULA		CPF: 558360971-00
	RG: 000678371	Emissor: SSP/MS	Emissão: 17/07/1991

Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	FS2100T	ECF-IF

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora - Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decreto	01
Despacho do Governador.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	20
Boletim de Licitações.....	25
Boletim de Pessoal.....	28
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	39
Poder Legislativo	41
Tribunal de Contas	42
Poder Judiciário Federal.....	43
Municipalidades.....	46
Publicações a Pedido.....	48

ECF-PDV FS 420		FS600	ECF-IF
FS 345	ECF-IF	PRINT PLUS-FS 315	ECF-IF
FS-318	ECF-IF		

Técnico Autorizado	Nome: SHEILA REGINA SERRA		CPF: 697731301-34
	RG: 001.100.918	Emissor: SSP/MS	Emissão: 02/02/1998

Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-25 FI	ECF-IF
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-40 FI	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-20 FI R	ECF-IF	MP-50 FI	ECF-IF

Fabricante: FGL DA AMAZÔNIA, ELETRÔNICA, INDÚSTRIA E COM LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF GP-2000	ECF-IF	G-930	
ECF-MR G-880		G-930E	
G-910		G-980	
G-910E			

Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2008

.....
GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 082/ 2008, 15 DE JULHO 2008.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

D E C L A R A :

I - **Canceladas**, com base no art. 39, V, " A e B ", do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo a este Ato Declaratório, após efetivada a suspensão, decorridos 180 (cento e oitenta) dias de seu início, os contribuintes, deixaram de requerer a prorrogação se for o caso, e ou deixaram de regularizar a sua situação fisco-tributária;

II - Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS - § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);

b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS - § 2º do Anexo IV);

c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 - comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;

2 - anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15 de Julho de 2008.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO ATO DECLARATORIO DE CANCELAMENTO N. 082/2008

0001	286843366	WANDERLEY RIBAMAR DE SOUZA
0002	286864410	ADEMAR PEREIRA FRANCA

MUNICIPIO DE AGUA CLARA

0003	285350412	RAS REFLORESTAMENTO LTDA
0004	286466880	WILSON APARECIDO JULIANI
0005	286469758	JOAQUIM JOSE NASCIMENTO MONTEIRO
0006	286520141	OSMAR LOLI JUNIOR E OUTROS
0007	286562502	ANTONIO LUIS AUGUSTO RODRIGUES
0008	286678403	CARLOS HERINQUE TARDINI
0009	286678411	GILBERTO CARLOS SUNDEFELD JUNIOR
0010	286753227	MARCOS ROGERIO OKUYAMA TURCI
0011	286907089	SILVIO CESAR BARALDI CERVANTES
0012	286962080	CARLOS DE SOUZA FERREIRA
0013	286980800	MARISE MAFFEI

MUNICIPIO DE ANASTACIO

0014	286671441	RONALDO HENRIQUE LIPPI
0015	286966719	ADEMIR GONCALVES

MUNICIPIO DE ANAURILANDIA

0016	286917971	GILBERTO SEMENSATI DE ARO
------	-----------	---------------------------

MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO

0017	286151642	HYRAM GEORGES DELGADO GARCETE
------	-----------	-------------------------------

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

0018	286905639	HORACIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR
------	-----------	---------------------------------

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA

0019 286905388 REGINALDO LUIZ LIMA DE BARROS
0020 287017320 EIVANY JULIANETTI DE BRITO

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

0021 285926578 MARLENE TEREZINHA DE LIMA
0022 286502941 JOSIAS MARTINS DE SOUZA
0023 286648350 ORLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO
0024 287001873 VALDIR CHAVES RIBEIRO

MUNICIPIO DE BATAGUASSU

0025 285394010 BURITI AGRO PASTORIL LTDA
0026 286504146 JOSE RICARDO TEODORO JUNIOR
0027 286964449 JOSE CICERO PONCIANO DA SILVA

MUNICIPIO DE BATAYPORA

0028 286356660 HERIBERTO MARISCAL FILHO

MUNICIPIO DE BELA VISTA

0029 286601346 FRANCISCO GUTIERRES LARANGEIRA
0030 286620588 MICHELLI BAVARESCO CALLES
0031 286725363 AMAURY LEITE LINO
0032 286800403 CASSIANO MANOEL DA SILVA
0033 286836246 ROBISON BRUM MONTEIRO
0034 286968355 RICARDO BRITO SANTOS PEREIRA
0035 286968789 PAULO STEDILE FILHO

MUNICIPIO DE BODOQUENA

0036 286653508 PEDRO PEDROSSIAN FILHO

MUNICIPIO DE BONITO

0037 286660342 YOLE MAZINA DUARTE
0038 286698820 ADERBAL DE ALMEIDA VELLOSO
0039 286756455 EDI MONTEIRO DE LIMA
0040 286756560 ASTURIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ
0041 286756595 LUCY MONTEIRO DE LIMA

MUNICIPIO DE BRASILANDIA

0042 286445646 JOSE ROBERTO LEMES LEITE SOARES JUNIOR
0043 286785170 DERLI CASSIO CARDOSO
0044 286848716 VANOIR LEMES CAPELLA

DISTRITO DE CRISTALINA

0045 286867125 JOAO ALVES DE LIMA

MUNICIPIO DE CAMAPUA

0046 285629557 RUBENS PAVAN
0047 286604744 VALDEVINO DA COSTA SOBRINHO E OUTRO
0048 286774178 AURELIO BORNIO CASেমIRO
0049 286928876 VIVIANE DA PAIXAO LOPES

MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE

0050 286225514 JOSE CLAUDIO ZANETTI
0051 286477955 GEREMIAS FRANCISCO RIGON
0052 286773910 ANTONIO MARTINS CORTADA
0053 287005380 ADEMIR BATISTA FERREIRA

MUNICIPIO DE CARACOL

0054 286698064 DALMO DE ANDRADE MACHADO
0055 286698072 DARCY DE ANDRADE MACHADO
0056 286698102 CHARA IURILLO DI BISCEGLIE
0057 286698110 DOMENICO DI BISCEGLIE
0058 286698129 FRANCO DI BISCEGLIE
0059 286873630 EDUARDO FLORES

MUNICIPIO DE CASSILANDIA

0060 286866439 JOSE MARIA DOS SANTOS

MUNICIPIO DE CORUMBA

0061 286158906 JOAO FERNANDES FILHO
0062 286647435 FERNANDO LUIZ LIMA DE BARROS
0063 286759586 HELMUT MAAZ FILHO
0064 286885174 GINO DE BIASI FILHO
0065 286910039 ANTENOR DECKINIS
0066 286960621 CLAUDIO JORDAO DE ALMEIDA SERRA

DISTRITO DE NHECOLANDIA

0067 286469847 ALESSANDRO ZARATE

DISTRITO DE PAIAGUAS

0068 285125761 ADAO GOMES BRITTO

MUNICIPIO DE COSTA RICA

0069 285831410 IDEVALDO ALMEIDA SANTANA
0070 286878666 ALEX BARBOSA PIMENTA

MUNICIPIO DE COXIM

0071 286132079 CELESTINO VENDRUSCOLO
0072 286844079 JOAO NORBERTO DE CARVALHO

MUNICIPIO DE DEODAPOLIS

0073 286732181 JOSE VALDECIR MOREIRA
0074 286870711 MANOEL VANDERLEI

MUNICIPIO DE DOURADOS

0075 285938673 PERICLES CINTRA DA SILVA
0076 286837021 LAERCIO FERNANDES BALIERO

MUNICIPIO DE ELDORADO

0077 285172107 ADEMAR FUENTES ROMERO

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

0078 286192942 CLAUDINEI CANUTO CARMO

MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

0079 286004372 ESPOLIO DE LEOCINDO CANDIDO BARBOSA
0080 286308878 OSMAR BARROS DE MORAIS
0081 286986744 PAULO ARTUR VENTURA

MUNICIPIO DE IGUATEMI

0082 286652854 HELIO GRANEMMAN FEROLDI

MUNICIPIO DE INOCENCIA

0083 286049627 CONCHETA FATIMA PAPASSIDERO AMADEU
0084 286469570 GERCINDO CANDIDO SIQUEIRA
0085 286696576 VIVIAN ALVES MOREIRA
0086 286954290 CELSO BORTOLINI

MUNICIPIO DE ITAPORA

0087 286295261 DURVAL DELARISSA
0088 286990555 HENRIQUE SHINJI KONNO

MUNICIPIO DE ITAQUIRAI

0089 286542730 BATISTA MORETTO

MUNICIPIO DE IVINHEMA

0090 285210467 DAVI DORADO HIDALGO RE ECONOMIA FAMILIAR
0091 286243512 MARINO BASSO REGIME ECONOMIA FAMILIAR
0092 286714973 ALEXSANDRO AVILLA
0093 286789485 ILTON TENORIO DE ALBUQUERQUE
0094 286877821 BRUNO MASSI DANIEL
0095 286877830 HELENA MASSI DANIEL
0096 286877848 MARINA MASSI DANIEL
0097 286951614 RENATO MATIORO NAVARRO DA GAMA

MUNICIPIO DE JARAGUARI

0098 286167379 SERGIO KAWAHIRA
0099 286564998 PEDRO ANTONIO BRITO DE SOUZA
0100 286661837 JAIR JUNQUEIRA DA CUNHA
0101 286909391 ARILDO CASTRO GARCIA

MUNICIPIO DE JARDIM

0102 285089099 ELISBERIO MONT SERRAT BARBOSA
0103 286465485 DIOGO PEIXOTO
0104 286648954 ELDIO ALVES DOS SANTOS

MUNICIPIO DE JATEI

0105 285221450 OSVALDO RODRIGUES OLIVEIRA
0106 286543486 CECILIA APARECIDA BELINI MICHELIS
0107 286918617 LUIZ CARLOS PAYA

MUNICIPIO DE MARACAJU

0108 286083051 JAN JOHANNIS MALJAARS
0109 286461773 MARIO LUIZ QUEIROZ MARTINS

MUNICIPIO DE MIRANDA

0110 286887746 OSVALDO DOS SANTOS FURTUOSO
0111 286926598 YUTAKA WADA

MUNICIPIO DE NAVIRAI

0112 286110709 BATISTA MORETTO

MUNICIPIO DE NIOAQUE

0113 286971100 MAURICIO VANTINI SANTELLO

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

0114 286739810 ELIZANGELA APARECIDA SANTOS MATO
 0115 286802732 JOSE DE CASTRO AGUIAR
 0116 286855208 CLAUDECIR PASSOS DE OLIVEIRA
 0117 286923840 JOAO ALVES FERREIRA
 0118 286965011 AURELIO CARRARA
 0119 286989026 ALAIR VIEIRA

MUNICIPIO DE PARANAIBA

0120 285262610 HILDA FRANCO ARANTES
 0121 285275437 CONCEICAO LEAL GARCIA
 0122 286573873 JOSE CASSIANO NETO
 0123 286642298 MARCIO ROGERIO DIAS DE FREITAS
 0124 286649918 CARLOS GIOVANI GARCIA JACINTO
 0125 286651173 EIDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS PASCOA
 0126 286654270 DARCIVA L VASCONCELOS MONTEIRO CARVALHO
 0127 286654288 CLAUDIA LUCIA DE QUEIROZ MELO
 0128 286772566 ELZA ALVES DA SILVA
 0129 286954311 ARNALDO BARRENHA FILHO

MUNICIPIO DE PEDRO GOMES

0130 285592521 PEDRO GONCALO CERESER
 0131 285890735 MANOEL SEVERINO SOUZA
 0132 286273535 LOURIVAL BONILHA

MUNICIPIO DE PONTA PORÁ

0133 286766442 WALTRUDES DE SOUZA MONTEZANO
 0134 286827247 JOEL CAVALHEIRO MARTINS
 0135 286899620 RONNY CHIMENES PAVAO
 0136 286913100 KAMIL KALIL HAZIME
 0137 286913267 KAMIL KALIL HAZIME

MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO

0138 285650564 JOSE VIEIRA AGUIAR
 0139 286208598 GILBERTO ILDEMAR ZEMOLIN
 0140 286364867 TEREZINHA BORTOLIN

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

0141 286178524 ADIR RODRIGUES DE LIMA
 0142 286557665 SIGEYUKI ISHII
 0143 286764830 REYNALDO SOLER CARNELOS
 0144 286822890 JOAO VELOSO DA SILVA
 0145 286845598 ANTONIO CARLOS TIRADO
 0146 286865386 AILTON GONCALVES DA SILVA
 0147 287001814 JOSE REINALDO JULIANO
 0148 287113264 XAPEC AGROPECUARIA LTDA

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE

0149 286474131 ANTONIO CARLOS GUIMARAES

MUNICIPIO DE RIO NEGRO

0150 286535114 MIRIAN BARBOSA DA FONSECA

MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

0151 285775235 MANOEL PIVETA ASSUNCAO
 0152 286469952 OSWALDO SANCHES PINTO
 0153 286546000 JORGE LUIZ OLIVEIRA SANTOS
 0154 286699702 JORGE LUIZ LUENEBERG
 0155 286872390 EDUARDO LUIZ FARIA PINTO E OUTRO

MUNICIPIO DE ROCHEDO

0156 286479788 BENEDITO ROCINO NOGUEIRA

MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE

0157 286570491 OSVALDO BORZACHINI FILHO E OUTRA

MUNICIPIO DE SELVIRIA

0158 285354167 ESPOLIO DE TOME ARANTES

MUNICIPIO DE SETE QUEDAS

0159 285902270 LAERCIO ARAUJO OLIVEIRA
 0160 287035093 NILSON ANTONIO TREVIZAN

MUNICIPIO DE SIDROLANDIA

0161 285767941 ANGELO BELLATO MACIEL
 0162 286139189 LEONIR FRONZA
 0163 286202700 MARCOS BRUNO NANTES
 0164 286211076 ADILSON JOSE AMORIM
 0165 286626470 PANTALENA RAFFAELE
 0166 286650738 ERALDO SILVIO DA ROCHA
 0167 286845253 LUIZ RICARDO MORAES VASQUES
 0168 286879123 JOSE ROBERTO DE PAULA

MUNICIPIO DE TAQUARUSSU

0169 286074834 DAVINA BRANCALHAO BALDO

MUNICIPIO DE TERENOS

0170 286606119 WANDERLEY LUIZ BITENCURT BRAGA
 0171 286754339 JULIO CLEMENTE DOS SANTOS
 0172 286907330 MAXIMINO MALDONADO DE DEUS
 0173 287056341 MAURO RENOSTO

MUNICIPIO DE TRES LAGOAS

0174 286375990 CLAUDIO ALVARENGA OLIVEIRA
 0175 286651823 ALEXANDRE GODINO SATRIANO
 0176 286653192 MARINA MENDES DE OLIVEIRA ARAUJO
 0177 286971445 JOAO GOMES BARBOSA

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI

0178 286832380 MURILLO LOBO DE REZENDE

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

0179 286198720 LUIZ SPAZZAPAN
 0180 286663481 NILSA JOSEFA BARROSO
 0181 286912104 ANGELO LUGNANI
 0182 286940809 ESPOLIO DE MARIO LEITE

MUNICIPIO DE VICENTINA

0183 286962543 BRITIVAL ALVES CRUZ

MUNICIPIO DE SONORA

0184 286895897 FRANCISCO FERREIRA DE MOURA

MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS

0185 286667967 ALONCO ALVES BARBOSA
 0186 286755092 ANTONIO DE SOUZA MORAIS
 0187 286985578 ANESIO DIAS BARBOSA

MUNICIPIO DE LAGUNA CAARAPA

0188 286585626 VLAUDEMIR TREVIZAM
 0189 286652706 ALGEMIRO DUARTE

MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL

0190 285902105 PEDRO MANETA
 0191 286934000 MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 0192 286959240 ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA

MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL

0193 286212374 JOSE ROSA NETO

MUNICIPIO DE FIGUEIRAO

0194 286967340 ADINEY RODRIGUES FERREIRA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 001/2008.

PROCESSO:

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda/MS.
 2. AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL - IAGRO.

OBJETO: Cessão de uso de parte do imóvel situado no Posto Fiscal XV de Novembro - Rodovia BR 267, KM 12,5, Bataguassu/MS.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008.

ASSINATURAS: MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO, p/CEDENTE.
 ROBERTO RACHID BACHA p/CESSIONÁRIO.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 151/2008 - PROCESSO N. 11/007846/2006 (ALIM n. 0008061-E/2006) - RECURSO: Voluntário n. 62/2008 - RECORRENTE: Orestes Prata Tiberly Neto - CCE N. 28.592.450-8 - Três Lagoas-MS. - RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual - AUTUANTE: Manoel Cândido Azevedo Abreu - JULGADOR SINGULAR: Airton Alves Bernardes - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente - RELATOR: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti.

EMENTA: PROCESSUAL - RECURSO VOLUNTÁRIO - INTEMPESTIVIDADE - NÃO-CONHECIMENTO.

O recurso voluntário interposto fora do prazo legal não deve ser conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 62/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 1º de julho de 2008.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito - Presidenta

Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12.06.2008, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente), Hamilton Crivelini, Valbério Nobre de Carvalho e Tamara de Mattos Takayassu (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 152/2008 - PROCESSO N. 11/019873/2007 (ALIM n. 0012021-E/2007) - RECURSO: Voluntário N. 02/2008 - RECORRENTE: Americel S/A. - CCE N. 28.302.455-0 - MUNICÍPIO: Campo Grande-MS - RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual - AUTUANTES:

Antônio S. Ribas; Gerson M. Fraulob e Márcio de A. Souza – JULGADOR SINGULAR: Luiz Antônio Feliciano dos Reis – DECISÃO SINGULAR: Procedente – RELATOR: Cons. Hamilton Crivelini

EMENTA: ICMS-COMUNICAÇÃO – INDEFERIMENTO DA PERÍCIA – APREENSÃO DE LIVROS ESCRITURADOS POR PROCESSAMENTO DE DADOS – CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA – NÃO-CONFIGURAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ONEROSOS DE COMUNICAÇÃO – RECOLHIMENTO INSUFICIENTE DO IMPOSTO – TOTALIZAÇÃO A MENOR DOS VALORES REGISTRADOS NO LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS – ERROS MATERIAIS SEQUER IDENTIFICADOS NA DEFESA. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

IMPÕE-SE A DENEGACÃO DO PEDIDO DE PERÍCIA QUE, ALÉM DE NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM LEI, DESTINA-SE A APURAR FATOS VINCULADOS À ESCRITURAÇÃO FISCAL DO REQUERENTE E QUE NÃO DEPENDEM DE CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO.

A NÃO-DEVOLUÇÃO DOS LIVROS IMPRESSOS APREENHIDOS PELO FISCO NÃO CARACTERIZA CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA, NA HIPÓTESE EM QUE O CONTRIBUINTE, AUTORIZADO A PROCESSAR A ESCRITA FISCAL POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, MANTÉM, EM SEU BANCO DE DADOS, OS RESPECTIVOS LIVROS FISCALS.

NOS TERMOS DO ART. 226 DO CÓDIGO CIVIL, POR GOZAREM DE PRESUNÇÃO *JURIS TANTUM* DE VERACIDADE E EXATIDÃO, OS REGISTROS CONSIGNADOS PELO SUJEITO PASSIVO NOS LIVROS FISCAIS PRODUZEM A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, CUMPRINDO-LHE DEMONSTRAR, COM ABSOLUTA NITIDEZ, A EXISTÊNCIA DE EVENTUAIS ERROS.

OS JULGADORES ADMINISTRATIVOS NÃO SÃO PATRONOS E TAMPOUCO ASSISTENTES TÉCNICOS DO RECORRENTE, MOTIVO PELO QUAL NÃO LHE CABE PESQUISAR, NAS CÓPIAS DOS LIVROS APRESENTADAS, OS DADOS QUE PODERIAM, EM TESE, SER FAVORÁVEIS A ELE.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 02/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvinimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 1º de julho de 2008.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Hamilton Crivelini – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24.06.2008, os Conselheiros Jânio Heder Secco, Neuza Maria Mecatti, Flávio Nogueira Cavalcanti, Valbério Nobre de Carvalho, Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Roberto Tarashigue Oshiro Júnior. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 153/2008 – PROCESSO N. 11/068361/2005 (ALIM n. 0007177-E/2005) – RECURSO: Reexame Necessário n. 36/2007 – RECORRENTE: Órgão Julgador de 1ª Instância – RECORRIDO: Francisco Assis Brandão Filho – CCE N. 28.500.116-7 – Água Clara-MS – AUTUANTE: Manoel Cândido Azevedo Abreu – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte – RELATOR: Cons. Roberto Tarashigue Oshiro Júnior – REDATORA: Cons. Neuza Maria Mecatti.

EMENTA: ICMS – GADO BOVINO – OMISSÃO DE ENTRADAS E DE SAÍDAS – FATOS PRESUMIDOS COM BASE EM RESULTADO DE LEVANTAMENTO FISCAL ESPECÍFICO – DECLARAÇÃO ANUAL DO PRODUTOR RURAL (DAP) – ESTOQUE INICIAL DIFERENTE DO ESTOQUE FINAL RELATIVO AO ANO-BASE IMEDIATAMENTE ANTERIOR – INADMISSIBILIDADE – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Tratando-se de levantamento fiscal efetivado com base nas declarações prestadas na DAP e nos documentos do próprio contribuinte, notas fiscais de entrada e de saída de bovinos, seu registro, quando não apresentado prova em contrário, é de ser tomado como válido e, conseqüentemente, procedente a exigência fiscal nele alicerçada.

Verificada a existência de erro no levantamento fiscal, ocasionado pela consideração apenas parcial dos dados contidos em documentos fiscais, impõe-se a sua correção com a redução da exigência fiscal na parte correspondente.

A simples informação, na Declaração Anual do Produtor Rural (DAP), de estoque inicial diferente do estoque final relativo ao ano-base imediatamente anterior, sem previsão legal, é ineficaz, quando não se comprova por meios inequívocos o suposto erro cometido na DAP.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 36/2007, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando em parte o parecer, pelo provimento parcial do reexame necessário, para reformar em parte a decisão singular. Vencido o Cons. Roberto Tarashigue Oshiro Júnior.

Campo Grande-MS, 1º de julho de 2008.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Roberto Tarashigue Oshiro Júnior – Relator

Cons. Neuza Maria Mecatti – Redatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 05.06.2008, os Conselheiros Neuza Maria Mecatti, Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Valbério Nobre de Carvalho, Flávio Nogueira Cavalcanti, Valter Rodrigues Mariano, Hamilton Crivelini e Jânio Heder Secco. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 154/2008 – PROCESSO N. 11/018816/2006 (ALIM n. 0009448-E/2006) – RECURSO: Voluntário n. 178/2007 – RECORRENTE: Farmácia e Drogeria 26 de Agosto Ltda. – CCE N. 28.271.185-6 – Campo Grande-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Jorge Augusto Anderson Mendes – JULGADOR SINGULAR: Antônio de Oliveira Mendes – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Marcelo Barbosa Alves Vieira.

EMENTA: ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – OPERAÇÕES DE SAÍDA – PAGAMENTO REALIZADO POR OCASIÃO DA ENTRADA DAS MERCADORIAS – COMPROVAÇÃO – AUTUAÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Comprovado que o imposto relativo às operações de saída foi pago, pelo regime de substituição tributária, por ocasião da entrada das respectivas mercadorias, impõe-se a decretação da improcedência da exigência fiscal, ainda que o pagamento tenha sido realizado pelo remetente sem estar qualificado como substituto tributário, se ele declara

expressamente que o fez, voluntariamente, a propósito de débito do destinatário e reconhece que, em tal hipótese, o pagamento não se constitui indevido, a ensejar repetição de indébito.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 178/2007, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular. Vencido o Conselheiro Hamilton Crivelini.

Campo Grande-MS, 1º de julho de 2008.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Marcelo Barbosa Alves Vieira – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26.06.2008, os Conselheiros Valbério Nobre de Carvalho, Flávio Nogueira Cavalcanti, Neuza Maria Mecatti, Jânio Heder Secco, Valter Rodrigues Mariano, Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente) e Hamilton Crivelini. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 155/2008 – PROCESSO N. 11/033544/2007 (ALIM n. 0012778-E/2007) – RECURSO: Voluntário n. 92/2008 – RECORRENTE: Francisco Alves Pereira – CCE N. 28.648.668-7 – Coxim-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Nasri Muhamad Ibrahim – JULGADOR SINGULAR: Paulo Olivetti de Carvalho Pereira – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

EMENTA: ICMS – GADO BOVINO – OMISSÃO DE SAÍDAS – CONFIGURAÇÃO. RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO ANUAL DO PRODUTOR RURAL (DAP) APÓS AÇÃO FISCAL – INEFICÁCIA – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

Resultando a exigência fiscal de diferença constatada no confronto do estoque final informado na Declaração Anual do Produtor Rural (DAP) com as notas fiscais de produtor emitidas em nome do contribuinte, na condição de remetente ou de destinatário, e não conseguindo este demonstrar a incorreção do levantamento fiscal, impõe-se a sua manutenção.

Nos termos da Súmula n. 3 do TAT, a retificação da DAP, após a ciência do início da ação fiscal, não produz efeitos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 92/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvinimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 1º de julho de 2008.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26.06.2008, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Neuza Maria Mecatti, Jânio Heder Secco, Valbério Nobre de Carvalho, Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 156/2008 – PROCESSO N. 11/065166/2006 (ALIM n. 0010758-E/2006) – RECURSO: Voluntário n. 16/2007 – RECORRENTE: Amambai Indústria Alimentícia Ltda. – CCE N. 28.312.358-3 – Ponta Porã-MS. – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Carlos Alberto Bernardon – JULGADORA SINGULAR: Adilma Bezerra da Silva – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Valter Rodrigues Mariano.

EMENTA: ICMS – ATO DE LANÇAMENTO – FALTA DE IDENTIFICAÇÃO DA NORMA TIPIFICADORA DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – NULIDADE NÃO CONFIGURADA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE – LANÇAMENTO EMBASADO EM DOCUMENTOS EMITIDOS PELO PRÓPRIO SUJEITO PASSIVO – AUSÊNCIA DE PROVA DA INOCORRÊNCIA DO FATO – AUTUAÇÃO FISCAL PROCEDENTE. MULTA – ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO-CONFISCO – INEXISTÊNCIA DE DECISÃO DO STF SOBRE A RESPECTIVA NORMA LEGAL – INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PARA O REEXAME DA MATÉRIA. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO E IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA.

A falta de identificação da norma tipificadora da matéria tributável, embora caracterize irregularidade na formalização do ato de lançamento, não configura vício que implique a nulidade do respectivo ato, desde que os fatos estejam suficientemente descritos.

Na falta de demonstração de que as notas fiscais emitidas pelo próprio sujeito passivo, indicadas no ALIM, não comprovam a ocorrência da prestação de serviço de transporte na qual se embasou o lançamento, prevalece a exigência fiscal.

Na falta de decisão do Supremo Tribunal Federal pela qual se tenha declarado, em definitivo, a inconstitucionalidade da norma da lei tributária estadual em que prevista a multa aplicada, não pode o Tribunal Administrativo Tributário examinar tal matéria, circunstância que impõe, nesse aspecto, o não-conhecimento da impugnação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 16/2007, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvinimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 03 de julho de 2008.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 01.07.2008, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Neuza Maria Mecatti, Jânio Heder Secco, Valbério Nobre de Carvalho, Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Hamilton Crivelini e Roberto Tarashigue Oshiro Júnior. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 157/2008 – PROCESSO N. 11/024667/2005 (ALIM n. 0006108-E/2005) – RECURSO: Voluntário n. 81/2007 – RECORRENTE: Mauro Gomes da Silva – CCE N. 28.231.702-3 – Três Lagoas-MS. – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE:

Moacir Siketo Corrêa – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Valbério Nobre de Carvalho.

EMENTA: ICMS-ESTIMATIVA – NULIDADE DO LANÇAMENTO – AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO – NÃO-CONFIGURAÇÃO. ENQUADRAMENTO DE OFÍCIO – LEGITIMIDADE. MICROEMPRESA – ISENÇÃO NÃO CARACTERIZADA. FALTA DE PAGAMENTO DE PARCELAS DO IMPOSTO – COMPROVAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

Não deve ser acolhida preliminar de nulidade do lançamento, sob o argumento de ausência de motivação, quando se verifica ter havido a devida descrição dos fatos, os quais se subsumem à norma indicada, e se constata a falta de pagamento do ICMS-Estimativa, que autoriza a exigência de ofício do imposto.

A aplicação do regime de estimativa é facultada da Administração Tributária, e implica, na falta de reclamação ao tempo do seu enquadramento, a aceitação do sujeito passivo e, conseqüentemente, a sua obrigação de recolher as parcelas do ICMS estimado nos prazos regulamentares. Não tendo havido o recolhimento das parcelas do ICMS estimado, legítima é a exigência fiscal.

A isenção prevista na Lei n. 541/85 deixou de existir a partir da fluência do prazo estabelecido no art. 41, § 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 81/2007, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 03 de julho de 2008.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Valbério Nobre de Carvalho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 01.07.2008, os Conselheiros Roberto Tarashigue Oshiro Júnior, Hamilton Crivelini, Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Neuza Maria Mecatti, Jânio Heder Secco, Valter Rodrigues Mariano e Flávio Nogueira Cavalcanti. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 158/2008 – PROCESSO N. 11/019822/2007-SERC (ALIM n. 0000011-M/2007) – RECURSO: Reexame Necessário n. 10/2008 – RECORRENTE: Órgão Julgador de 1ª Instância – RECORRIDA: Ferrovia Novoeste S/A – CCE N. 28.295.093-1 – Campo Grande-MS – AUTUANTE: Claubert Araújo de Aguiar – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente – RELATOR: Cons. Roberto Tarashigue Oshiro Júnior.

EMENTA: ICMS – MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – LANÇAMENTO RELATIVO À RESPECTIVA OPERAÇÃO – COMPROVAÇÃO. IMPOSTO RETIDO PELO REMETENTE – COMPROVAÇÃO – ILEGITIMIDADE DA AUTUAÇÃO FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDO.

Comprovado que o imposto correspondente à respectiva operação havia sido retido pelo estabelecimento remetente, na condição de substituto tributário, ilegítima é a sua exigência.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 10/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvidamento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 8 de julho de 2008.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Roberto Tarashigue Oshiro Júnior – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10.06.2008, os Conselheiros Valbério Nobre de Carvalho, Flávio Nogueira Cavalcanti, Ana Lúcia Hargreaves Calábria (Suplente), Jânio Heder Secco, Valter Rodrigues Mariano, Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente) e Hamilton Crivelini. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 159/2008 – PROCESSO N. 11/068489/2005 (ALIM n. 0007170-E/2005) – RECURSO: Voluntário n. 93/2007 – RECORRENTE: Antônio Donizeth Lino – CCE N. 28.643.234-0 – Água Clara-MS. – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Manoel Cândido Azevedo Abreu – JULGADOR SINGULAR: Luiz Antônio Feliciano dos Reis – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Neuza Maria Mecatti.

EMENTA: ICMS – GADO BOVINO – OMISSÃO DE ENTRADA – FATO PRESUMIDO COM BASE EM LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – ALEGAÇÃO DE ERRO NO PREENCHIMENTO DA DAP – NÃO-COMPROVAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

Tratando-se de levantamento fiscal efetivado com base nas declarações prestadas na DAP e nos documentos do próprio contribuinte, notas fiscais de entrada e de saída de bovinos, seu resultado é de ser tomado como válido e, conseqüentemente, procedente a exigência fiscal nele alicerçada, não bastando, para afastá-la, a mera alegação do sujeito passivo de que houve erro no preenchimento da DAP.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 93/2007, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2008.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Neuza Maria Mecatti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 03.07.2008, os Conselheiros Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Hamilton Crivelini, Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Jânio Heder Secco, Valbério Nobre de Carvalho e Flávio Nogueira Cavalcanti. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 160/2008 – PROCESSO N. 11/068490/2005 (ALIM n. 0007171-E/2005) – RECURSO: Voluntário n. 94/2007 – RECORRENTE: Antônio Donizeth Lino – CCE N. 28.643.234-0 – Água Clara-MS. – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Manoel Cândido Azevedo Abreu – JULGADOR SINGULAR: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

– DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Neuza Maria Mecatti.

EMENTA: ICMS – GADO BOVINO – OMISSÃO DE ENTRADAS E DE SAÍDAS – FATOS PRESUMIDOS COM BASE EM RESULTADO DE LEVANTAMENTO FISCAL ESPECÍFICO – DECLARAÇÃO ANUAL DO PRODUTOR RURAL (DAP) – ESTOQUE INICIAL DIFERENTE DO ESTOQUE FINAL RELATIVO AO ANO-BASE IMEDIATAMENTE ANTERIOR – INADMISSIBILIDADE – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

Tratando-se de levantamento fiscal efetivado com base nas declarações prestadas na DAP e nos documentos do próprio contribuinte, notas fiscais de entrada e de saída de bovinos, seu resultado é de ser tomado como válido e, conseqüentemente, procedente a exigência fiscal nele alicerçada, não bastando, para afastá-la, a mera alegação do sujeito passivo de que houve erro no preenchimento da DAP.

A simples informação, na Declaração Anual do Produtor Rural (DAP), de estoque inicial diferente do estoque final relativo ao exercício imediatamente anterior, sem previsão legal, é ineficaz, quando não se comprova por meios inequívocos o suposto erro cometido na DAP.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 94/2007, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2008.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Neuza Maria Mecatti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 03.07.2008, os Conselheiros Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Hamilton Crivelini, Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Jânio Heder Secco, Valbério Nobre de Carvalho e Flávio Nogueira Cavalcanti. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débito indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: art. 23, I, c/c 24, III; 27, III, da Lei Estadual nº 2.315, de 25.10.2001 e art.87, par. 1 da Lei Estadual nº 1.810 de 22.12.1997.

- 1- RUA DE ALMEIDA LARA – 28.332.573-9
MARIA ODORILIO FERREIRA Nº 180 SALÃO B CENTRO – BATAGUASSU-MS
TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS Nº 63910-T

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
Av. Dias Barroso, 390 Centro Cep:79780-000
Bataguassu MS

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Sergio Bento Mestriner
Matrícula 046713-8
Chefe do OPR-07 de Bataguassu

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

- 1 - SUELI MELO DA SILVA RODRIGUES IE
Fazenda Mimosinho, 000 - Zona Rural - Santa Rita Do Pardo - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0014285 - E

- 2 - SUELI MELO DA SILVA RODRIGUES IE
Fazenda Mimosinho, 000 - Zona Rural - Santa Rita Do Pardo - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0014286 - E

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
Av. Dias Barroso, 390 Centro Cep:79780-000
Bataguassu MS

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Sergio Bento Mestriner
Matrícula 0467138

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL.

EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

- 1 - ROBSON MARCELO OLIVEIRA MARCHI
Rua Adilson romano nº 140
ALIM Nº 0014376

Órgão Preparador Regional de Paranaíba 09
R. Capitão Martinho da Palma Melo, 619 Centro Cep:79500-000
Paranaíba MS

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3668-1997

MIGUEL PROTARIO DE FREITAS
Matrícula 179205

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL n. 18/2008 – SAD/DETRAN/MS****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público a convocação dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 2.001, de 17 de junho de 2008, republicado no Diário Oficial n. 7.244, de 2 de julho de 2008, Decreto "P" n. 2.193, de 30 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.244, de 2 de julho de 2008, Decreto "P" n. 2.194, de 30 de junho de 2008, republicado no Diário Oficial n. 7.253, de 15 de julho de 2008 e Decreto "P" n. 2.285, de 4 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.247, de 7 de julho de 2008, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 6.622, de 8 de dezembro de 2005, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 – Dos Candidatos**Cargo:** Gestor de Atividades de Trânsito**Função:** Gestor de Atividades de Trânsito**Especialidade:** Graduação em Qualquer Área**Município:** Corumbá

Inscrição	Nome	Documento	Classificação
2717024	Ana Claudia de Freitas	26808 CRC MS	8ª

Município: Jardim

Inscrição	Nome	Documento	Classificação
2804202	Cloves de Sousa	1755059 SSP MA	3ª

Município: Naviraí

Inscrição	Nome	Documento	Classificação
2701290	Éderson Ferreira Pedroso	859331 SSP MS	3ª

Município: Três Lagoas

Inscrição	Nome	Documento	Classificação
2708338	Cleunice Mendonça de Melo	569534 SSP MS	2ª
2708307	Celso Alves de Almeida	948551 SSP MS	3ª

Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito**Função:** Assistente de Atividades de Trânsito**Município:** Aquidauana

Inscrição	Nome	Documento	Classificação
2717427	Marcos Flavio Ferreira Domingos	830692 SSP MS	3ª

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Documento	Classificação
2704325	Sérgio Cáceres Rodrigues	910261 SSP MS	148ª
2725573	Franc Cleiton Astorga Cintra	1207539 SSP MS	149ª
2710759	Ester da Silva Souza Santos	982971 SSP MS	150ª
2704715	Alyne dos Reis Evangelista	1534148 SSP MS	151ª
2703278	Denis Villela da Costa	986723 SSP MS	152ª
2707000	Andréia Cristina Ramos Ribeiro	642167 SSP RO	153ª
2807180	Eliane Martins da Silva	1074976 SSP MS	154ª
2701861	João Paulo Pinheiro Malzac	1015984-3 SSP AC	155ª
2719630	Maria Aparecida Martins Andrade	728844 SSP MT	156ª
2751998	Onival Celestino de Araújo	721660 SSP MS	157ª

Município: Dourados

Inscrição	Nome	Documento	Classificação
2706756	Jéferson Oliveira Silva	1510136 SSP MS	18ª

Município: Três Lagoas

Inscrição	Nome	Documento	Classificação
2708334	Fabio Antunes Barbosa	1248527 SSP MS	13ª
2708610	Helena Shizuka Hasegawa	41641 SSP MT	14ª

Da Inspeção Médica

1.1 – Do Local e Data:

Data: 18.07.2008**Horário:** 7h30min**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Avenida Marechal Deodoro, 2300 – Bairro Jardim Tijuca (Próximo ao Hospital Regional, ao lado da Viação São Luiz).

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Eletrocardiograma, com Laudo (para candidatos acima de 45 anos);
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma Completo;
- Machado Guerreiro;
- VDRL.

2.4 – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do Local e data:

Data: 18.07.2008**Horário:** 10h**Local:** Unidade de Recursos Humanos - Departamento Estadual de Trânsito, Rodovia MS-080, KM-10.

3.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (expedido em Mato Grosso do Sul) e quitação com as responsabilidades eleitorais (2ª turno Eleições/06);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica.

3.3 – Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não-comparecimento, a inobservância do prazo ou a não-comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 14 de julho de 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Administração

**EDITAL n. 61/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO/SOLDADO PM**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO / DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 10.11 do Edital n. 1, de 19 de novembro de 2007, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Exame de Aptidão Física**, realizado pelos candidatos, na forma da decisão judicial, de acordo com o parecer da Comissão Técnica responsável pela realização do Exame de Aptidão Física, conforme especificação constante no anexo único a este Edital, sendo que:

I - o candidato que for considerado Inapto poderá interpor recurso administrativo, por escrito, à Comissão Organizadora do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação/Soldado PM, para conhecimento dos motivos da inaptidão no Exame de Aptidão Física;

II - o recurso deverá ser encaminhado até o dia 17 de julho de 2008, por SEDEX via AR (Aviso de Recebimento), ou entregue em 2 (duas) vias nos dias 16 e 17 de julho de 2008, no horário das 7h30min às 13h30min, no seguinte endereço:

Comissão Organizadora do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação/Soldado PM**Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul****Rua Pedro Celestino, n. 437****Bairro Centro****79004-560 - Campo Grande-MS**

III - os requerimentos não serão aceitos após o prazo estabelecido no inciso anterior, sendo considerada, para tanto, a data da postagem ou da entrega do formulário.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2008.**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS****Secretária de Estado de Administração****Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo****De Mato Grosso do Sul****GERALDO GARCIA ORTI****Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 61/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO/SOLDADO PM**

Inscrição n.	Nome	Resultado
20069	Alex Pereira de Souza (<i>sub judice</i>)	Apto
5805	Anderson da Silva Barbosa (<i>sub judice</i>)	Inapto
10868	Jorge de Souza (<i>sub judice</i>)	Inapto
7607	Marcela Coca Gonçalves (<i>sub judice</i>)	Apto
7782	Marcelo Gonçalves de Melo e Silva (<i>sub judice</i>)	Inapto
265	Pedro Cunha Gomes (<i>sub judice</i>)	Inapto
2074	Ronald de Souza Gomes da Silva (<i>sub judice</i>)	Apto
5387	Wilson da Silva Mendonça (<i>sub judice</i>)	Inapto

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM VIAJANDO**Pedido de Diárias, Ressarcimento**

A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna público a relação, por Secretaria/Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram viajando.

**EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA:
0800-647-1363**

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)

ADEMIR IRIARTE AMORIM / AGENTE DE ATIVID. DE TRANSITO	37000201 31222510197	Campo Grande, Bandeirantes, Camapuã, São Gabriel do Oeste, Rio Verde de Mato Grosso, Alcinópolis, Sonora, Pedro Gomes, Coxim,	16/07/2008 25/07/2008	Veículo Oficial	9,71	388,33
ADENIR OLIMPIO DOS SANTOS / AGENTE CONDUCTOR DE VEICULO	37000381 7374402104	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Paranaíba, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica,	16/07/2008 25/07/2008	Veículo Oficial	9,71	388,33
ADRIANO DANTAS MACIEL / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8770691 91616263172	Campo Grande, Nova Alvorada do Sul, Amambai, Coronel Sapucaia, Tacuru, Sete Quedas, Paranhos, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo, Itaquiraí, Juti,	16/07/2008 25/07/2008	Veículo Oficial	9,71	388,33
DEOSLEINE APARECIDA DO VALLE SANTOS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37211671 52867765153	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Paranaíba, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica,	16/07/2008 25/07/2008	Veículo Oficial	9,71	388,33
EDNILSON MACHADO DA CUNHA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37209771 54206294100	Campo Grande, Bandeirantes, Camapuã, São Gabriel do Oeste, Rio Verde de Mato Grosso, Alcinópolis, Sonora, Pedro Gomes, Coxim,	16/07/2008 25/07/2008	Veículo Oficial	9,71	388,33
FABIO PALACIO BATISTA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37199601 60789484153	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Paranaíba, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica,	16/07/2008 25/07/2008	Veículo Oficial	9,71	388,33
JOAO JOSE THOMAZ / AGENTE DE ATIVID. DE TRANSITO	37036221 48172952104	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Paranaíba, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica,	16/07/2008 25/07/2008	Veículo Oficial	9,71	388,33
LUCIANO FERNANDES FRANCA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37196421 61440701172	Campo Grande, Nova Alvorada do Sul, Amambai, Coronel Sapucaia, Tacuru, Sete Quedas, Paranhos, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo, Itaquiraí, Juti,	16/07/2008 25/07/2008	Veículo Oficial	9,71	388,33
MARIA APARECIDA DE MATOS WEISS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37086401 32261535104	Campo Grande, Nova Alvorada do Sul,	16/07/2008 18/07/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,10	105,21
MARIO FERNANDO I.JUSTINIANO / AGENTE DE ATIVID. DE TRANSITO	37021621 50109839153	Campo Grande, Bandeirantes, Camapuã, São Gabriel do Oeste, Rio Verde de Mato Grosso, Alcinópolis, Sonora, Pedro Gomes, Coxim,	16/07/2008 25/07/2008	Veículo Oficial	9,71	388,33

NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS / AGENTE DE ATIVID. DE TRANSITO	37197311 66184711172	Campo Grande, Nova Alvorada do Sul, Amambai, Coronel Sapucaia, Tacuru, Sete Quedas, Paranhos, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo, Itaquiraí, Juti,	16/07/2008 25/07/2008	Veículo Oficial	9,71	388,33
PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37034791 40359379168	Campo Grande, Nova Alvorada do Sul, Amambai, Coronel Sapucaia, Tacuru, Sete Quedas, Paranhos, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo, Itaquiraí, Juti,	16/07/2008 25/07/2008	Veículo Oficial	9,71	388,33
PEDRO PINHEIRO TORRES / AGENTE DE ATIVID. DE TRANSITO	37198041 10537988149	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Paranaíba, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica,	16/07/2008 25/07/2008	Veículo Oficial	9,71	388,33
RAMAO LOPES BARBOSA / AGENTE CONDUCTOR DE VEICULO	37025451 10511717172	Campo Grande, Nova Alvorada do Sul, Amambai, Coronel Sapucaia, Tacuru, Sete Quedas, Paranhos, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo, Itaquiraí, Juti,	16/07/2008 25/07/2008	Veículo Oficial	9,71	388,33
SEBASTIAO TEODORO DE QUEIROZ / AGENTE DE ATIVID. DE TRANSITO	37027741 71164960849	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Paranaíba, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica,	16/07/2008 25/07/2008	Veículo Oficial	9,71	388,33
SILVIO ANGELO DA SILVA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37028121 23694815104	Campo Grande, Bandeirantes, Camapuã, São Gabriel do Oeste, Rio Verde de Mato Grosso, Alcinópolis, Sonora, Pedro Gomes, Coxim,	16/07/2008 25/07/2008	Veículo Oficial	9,71	388,33

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
ANDERSON ORTIZ DIAS / 1 SARGENTO PM	20734121 61465895191	Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti,	16/07/2008 19/07/2008	Embarcação Oficial	3,00	120,00
LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20776471 83110968134	Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti,	16/07/2008 19/07/2008	Embarcação Oficial	3,00	120,00

SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
CARLOS HENRIQUE VAZ DUARTE / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20811481 95982280100	Campo Grande, Três Lagoas,	16/07/2008 17/07/2008	Veículo Oficial	1,00	50,00
JOSIAS VILAGRA SOARES / CABO PM	20103801 40914984187	Campo Grande, Três Lagoas,	16/07/2008 17/07/2008	Veículo Oficial	1,00	50,00
JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20846001 91137489120	Campo Grande, Três Lagoas,	16/07/2008 17/07/2008	Veículo Oficial	1,00	50,00
VALDEIR ALVES GOMES / PERITO PAPILOSCOPISTA 3ACLASSE	7886351 66298237100	Caarapó, Amambai,	16/07/2008 16/07/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	0,50	25,00

SES - Secretaria de Estado de Saúde

Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
CARMEN SOARES RIBAS / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5904601 36858110100	Naviraí, Dourados,	16/07/2008 16/07/2008	Veículo Oficial	0,50	25,00

CAROLINA BARROS DE LACERDA / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	8086011 87348535100	Coxim, Campo Grande,	16/07/2008 17/07/2008	Veículo Oficial	1,29	64,58
ESTELA MARCIA SCANDOLA / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	7864971 33804397115	Campo Grande, Coxim,	16/07/2008 18/07/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,63	131,25
FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA /	42134528168	Campo Grande, Nova Alvorada do Sul,	16/07/2008 18/07/2008	Veículo Oficial	2,65	105,83
GERALDO ARGUELHO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	4777101 27335402115	Aquidauana, Campo Grande,	16/07/2008 16/07/2008	Veículo Oficial	0,65	32,29
GERALDO DA SILVA / AGENTE DE SANEAMENTO	38554221 28674057187	Campo Grande, Três Lagoas,	16/07/2008 17/07/2008	Veículo Oficial	1,17	58,33
GERSON ALVES DA CUNHA / AUXILIAR DE SANEAMENTO	5179921 7386818904	Navirai, Dourados,	16/07/2008 16/07/2008	Veículo Oficial	0,50	25,00
GUADALUPE LAZCANO MORES /	16399846153	Campo Grande, Coxim,	16/07/2008 18/07/2008	Veículo Oficial	2,46	98,33
LINDERNEVES INACIO FERREIRA /	27209296115	Coxim, Campo Grande,	16/07/2008 17/07/2008	Veículo Oficial	1,29	64,58
MARIA FERREIRA DA COSTA /	63651726134	Campo Grande, Nova Alvorada do Sul,	16/07/2008 18/07/2008	Veículo Oficial	2,65	105,83
MARTA DIONINA MENDONÇA DOS SANTOS / ENFERMEIRO	5159491 95237917887	Aquidauana, Campo Grande,	16/07/2008 16/07/2008	Veículo Oficial	0,65	32,29
NIVALDO DA SILVA AVELLAR / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	1921471 17879043187	Campo Grande, Coxim,	16/07/2008 18/07/2008	Veículo Oficial	2,50	100,00
OLIN DELMAR FERREIRACAMINHA /	80758444168	Campo Grande, Dourados,	16/07/2008 18/07/2008	Veículo Oficial	2,50	125,00
SONIA APARECIDA VIANA CAMARA / FARMACEUTICO	38549731 10890319120	Campo Grande, Três Lagoas,	16/07/2008 17/07/2008	Veículo Oficial	1,17	58,33

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM VIAJANDO**Pedido de Diárias Especial**

A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna público a relação, por Secretaria/Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram viajando.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-647-1363

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data(s) da Viagem	Qtde	Valor (R\$)
CICERO MARTINS RODRIGUES / CABO PM	20354481 28645049104	Campo Grande, Navirai,	16/07/2008 17/07/2008 18/07/2008 19/07/2008 20/07/2008	5,00	200,00
ELVYS CARVALHO LIMA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20667341 54360838115	Jardim, Água Clara, Três Lagoas,	16/07/2008 17/07/2008 18/07/2008 19/07/2008 20/07/2008 21/07/2008	6,00	210,00
EUGENIO BARBOSA DA SILVA / SOLDADO PM	20661141 83696741191	Campo Grande, Navirai,	16/07/2008 17/07/2008 18/07/2008 19/07/2008 20/07/2008	5,00	200,00
JOAQUIM BERNARDINO MOREIRA NETO / 2 SARGENTO PM	20033251 30875188168	Campo Grande, Navirai,	16/07/2008 17/07/2008 18/07/2008 19/07/2008 20/07/2008	5,00	200,00

SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda					
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data(s) da Viagem	Qtde	Valor (R\$)
JOEL ALVES PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9096701 94512868372	Três Lagoas,	16/07/2008 17/07/2008 21/07/2008 22/07/2008 26/07/2008	5,00	62,50
JOSE SILVA DE ASSIS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3872741 20958242968	Navirai,	16/07/2008 17/07/2008 24/07/2008 25/07/2008	4,00	50,00
TAKAYOSHI TUBONE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3876061 35785438887	Bataguassu,	16/07/2008 20/07/2008 21/07/2008 25/07/2008 26/07/2008	5,00	62,50

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo nº 002 ao Convênio:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Mestres, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONVÊNIO ORIGINAL, ACRESCENTANDO RECURSOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 2008.

Programa de Trabalho e Desembolso: PT 12.361.0021.2712.0000, PI -

EDUCSUCESSO, Fonte 0112.130001, ND 33504106, Item 34106, em 2 parcelas.

Vigência: 31/12/2008

Assinatura: 15/07/2008

GAMALIEL DE OLIVEIRA JURUMENHA – CPF/MF nº. 339.067.261-34

Secretário de Estado de Educação em Exercício - CONCEDENTE

Processo Nº de Cadastro	CONVENIENTE - APM da Município Presidente da APM /CPF	CNPJ da APM Valor NE Nº /data
29/050553/2006 9809	EE Nicolau Fragelli Campo Grande/MS Márcia Brandão de Lima - 365.439.261-04	16.035.842/0001-19- R\$765,60 NE 2890 -11/7/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato Nº 061/2008 Nº Cadastral 0089/2008-SES

Processo nº

Partes:

27/000.061/2008

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e GIGANEWS COMERCIAL LTDA.

Objeto:

O objeto do presente instrumento é a aquisição de servidor de banco de dados, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 192/2008, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do desenvolvimento de sistemas da SES/MS

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI
Programa de Trabalho 10.305.0012.2676.0000
- Fonte de Recursos 0281080046 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Lei 8.666/93 e alterações.

R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

10/07/2008

Amparo Legal:

Valor:

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Assinam:

O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI e ADRIANO MARTINS.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 099/2005 Nº Cadastral 0028/2005-SES

Processo nº

Partes:

27/001.631/2005

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e CÍCERO MARTINS JÚNIOR.

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original, prorrogando a vigência do Contrato n.º 099/2005.

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Assinam:

10/07/2008

10/07/2008 a 09/07/2009

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI e CÍCERO MARTINS JÚNIOR E MÁRCIA AMSTALDEN MARTINS, REPRESENTADOS POR ANA MARIA COLOMBO PERALTA.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 9152

Processo n.º: 27/001545/2006

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Agua Clara - CNPJ n.º 03.184.066/0001-77

Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o Termo de Contratualização n.º 9152, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 05 de julho de 2008, e definir Plano de Metas de Qualidade para o período de 2008/2009.

Recursos: O valor total estimado para o presente Termo Aditivo ao Termo de Contratualização importa em R\$627.526,04, divididos em 24 parcelas mensais. Sendo que as correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Fundo Especial de Saúde decorrente de recursos da Secretaria de Estado de Saúde, fontes 0281 e 0100, programa de trabalho 10302001126730000; natureza da despesa 334041; Notas de Empenho n.º 2026 e 2027, de 12/06/08, respectivamente nos valores de R\$ 138.369,10 e R\$39.515,12.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada por mais 24 meses, a partir de 5 de julho de 2008, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela legislação aplicável.

Data ass.: 04.07.2008

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Edvaldo Alves de Queiróz - CPF nº: 205.728.671-15

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 9039

Processo n.º: 27/001386/2006

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul - CNPJ/MF n.º 05.497.378/0001-66

Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização n.º 9039, por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 18 de junho de 2008, e definir Plano de Metas de Qualidade para o período de 2008/2009.

Recursos: Pelo cumprimento do objeto do presente termo aditivo, a Contratualizante repassará a Contratualizada, o valor total estimado em R\$464.686,76, divididos em 24 parcelas mensais. Sendo que as correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Fundo Especial de Saúde decorrente de recursos da Secretaria de Estado de Saúde, fontes 0281 e 0100, programa de trabalho 10302001126730000; natureza da despesa 335041; Notas de Empenho n.º 2052 e 2053, de 16/06/08, respectivamente nos valores de R\$ 59.374,46 e R\$64.542,01.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada por mais 24 meses, a partir de 18 de junho de 2008, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela legislação aplicável.

Data ass.: 18/06/2008

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Expedito Rodrigues dos Santos - CPF/MF nº: 481.032.681-00

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2365/2008

Processo n.º 27/002792/2007

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da

Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. CLIMAX REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de ar condicionado, em conformidade com as especificações constantes de Solicitação de Compras, fls. 166, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional, setor de Enfermaria de Infectologia.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10305001226760000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080086, conforme Nota de Empenho n.º 2365, emitida em 27/06/2008, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA ASS: 15.07.08

ASS : **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**
RAPHAEL DA SILVA MATOS

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2366/2008

Processo n.º 27/002792/2007

PARTE: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. J & J COMERCIAL LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a **aquisição de purificador de ar**, em conformidade com as especificações constantes de Solicitação de Compras, fls. **165**, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional, setor de Enfermaria de Infectologia.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10305001226760000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080086, conforme Nota de Empenho n.º 2366, emitida em 27/06/2008, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

DATA ASS: 15.07.08

ASS : **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**
JOÃO GUILHERME FERREIRA DE SOUZA

Despacho da Secretária de Estado de Saúde

A Secretária de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, e nos termos do Pregão Presencial n.º 55/2006, e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E

Aplicar a penalidade de Multa Administrativa de 10% (dez por cento) dos valores dos empenhos: 2008NE01140, 2008NE01339, 2008NE01389 e 2008NE01555, totalizando R\$ 2.213,72, á empresa Port Papelaria Escritório e Informática Ltda, CNPJ n.º 23.957.236/0002-05, conforme item 14.3, I, do Edital, c/c 12.1, I do Contrato, por atraso injustificado na execução do contrato. O prazo para recolhimento da multa é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, garantindo, também, o mesmo prazo para o contraditório e a ampla defesa.

Campo Grande, 15 de Julho de 2008.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

Apostila da Secretária de Estado de Saúde

Apostile-se ao Convênio 11.470/2007 – 126/2007, assinado em 28.12.07, entre o **Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Secretaria de Estado de Saúde, com interveniência da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e o **Município de Jardim**, processo 27/003817/2007, bem como no extrato publicado no DOE 7141, p. 12, 28/01/08, a retificação na redação da Cláusula Primeira, passando a constar: "despesas de **custeio**, destinadas para ampliação do Posto de Saúde Nestor Pereira".

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/002004/2008 NE:1755 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO CASSILANDIA PREFEITURA MUNICIPAL
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 45.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/002041/2008 NE:1756 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.BELA VISTA
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 20.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/002042/2008 NE:1757 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.BELA VISTA
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 10.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/002019/2008 NE:1758 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.ARAL MOREIRA
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 20.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/002036/2008 NE:1759 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.CHAPADAO DO SUL
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 40.000,00
ANULACAO DA 2008NE01752

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001892/2008 NE:1760 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.MIRANDA

PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 50.000,00
ANULACAO DA 2008NE01749

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001065/2008 NE:1761 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME
PT: 10302001026700000 ND: 339030 FONTES: 0100000000 PI: REGULACAO
VALOR 17,11
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001065/2008 NE:1762 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO COMERCIAL T & C LTDA
PT: 10302001026700000 ND: 339030 FONTES: 0100000000 PI: REGULACAO
VALOR 616,20
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001065/2008 NE:1763 DATA: 29/05/2008
FAVORECIDO TOTALSUL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTD
PT: 10302001026700000 ND: 339030 FONTES: 0100000000 PI: REGULACAO
VALOR 37,01
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001065/2008 NE:1764 DATA: 29/05/2008
FAVORECIDO MALAGA COMERCIO E SERVICOS LTDA
PT: 10302001026700000 ND: 339030 FONTES: 0100000000 PI: REGULACAO
VALOR 8,91
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001065/2008 NE:1765 DATA: 29/05/2008
FAVORECIDO LUIS CARLOS MARTON-ME
PT: 10302001026700000 ND: 339030 FONTES: 0100000000 PI: REGULACAO
VALOR 6,50
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001065/2008 NE:1766 DATA: 29/05/2008
FAVORECIDO MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA
PT: 10302001026700000 ND: 339030 FONTES: 0100000000 PI: REGULACAO
VALOR 98,27
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001065/2008 NE:1767 DATA: 29/05/2008
FAVORECIDO BENEFICIADORA PARANAENSE DE PROD.PLASTICO
PT: 10302001026700000 ND: 339030 FONTES: 0100000000 PI: REGULACAO
VALOR 421,20
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001065/2008 NE:1768 DATA: 29/05/2008
FAVORECIDO INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME
PT: 10302001026700000 ND: 339030 FONTES: 0100000000 PI: REGULACAO
VALOR 1.019,54
DESPESA NORMAL

CAMPÓ GRANDE – MS, 17 DE JULHO DE 2008
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS.

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001786/2008 NE:1619 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.DOURADOS
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 124.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001769/2008 NE:1620 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO MATERNIDADE DA MAE POBRE N.S.A GLORIA
PT: 10301003521740000 ND: 335041 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 30.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001787/2008 NE:1621 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.DOURADOS
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 20.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001776/2008 NE:1622 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO ASSOCIACAO BENEFICENTE LAGUNA CAARAPA
PT: 10301003521740000 ND: 445042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 20.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001759/2008 NE:1623 DATA: 19/05/2008

FAVORECIDO PREF.MUN.SELVIRIA
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 20.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001785/2008 NE:1624 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.PONTA PORÁ
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 50.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001767/2008 NE:1625 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.FATIMA DO SUL
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 40.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001783/2008 NE:1626 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.ANGELICA
PT: 10301003521740000 ND: 334041 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 36.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001771/2008 NE:1627 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO CENTRO ESPIRITA DISCIP.DE JESUS -"HOSPITA
PT: 10301003521740000 ND: 445042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 10.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001773/2008 NE:1628 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO ASSOCIACAO CAMPOGRANDENSSE DOS PORTADORES
PT: 10301003521740000 ND: 445042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 20.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001765/2008 NE:1629 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.SONORA
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 30.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001795/2008 NE:1630 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.BANDEIRANTES
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 10.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001768/2008 NE:1631 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL EVANGELICA
PT: 10301003521740000 ND: 445042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 10.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001762/2008 NE:1632 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.JARDIM
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 120.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001788/2008 NE:1633 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.JUTI
PT: 10301003521740000 ND: 334041 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 20.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001784/2008 NE:1634 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.COSTA RICA
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 10.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001763/2008 NE:1635 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.SETE QUEDAS
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 30.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001761/2008 NE:1636 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.G.DE DOURADOS
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 40.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001774/2008 NE:1639 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO ASSOC. DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANC
PT: 10301003521740000 ND: 445042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 23.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001772/2008 NE:1640 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO ASS.BENEF.DE ITAQUIRAI
PT: 10301003521740000 ND: 445042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 15.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001797/2008 NE:1641 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.PONTA PORÁ
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 40.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001760/2008 NE:1642 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.NIOAQUE
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 20.000,00
DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICACAO SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002087/2007 NE:1643 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO SANVAL-COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
PT: 10303000926630000 ND: 339092 FONTES: 0100000000 PI: ACAOJUDICIA
VALOR 7,20
PAGAMENTO DE DESPESA

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICACAO SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000841/2008 NE:1644 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO CIRUMED COMERCIO LTDA
PT: 10303000926630000 ND: 339032 FONTES: 0100000000 PI: ACAOJUDICIA
VALOR 3.141,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E 9.648/98
LEI EST. Nº 2869/04 E 12.499/08
DEC. EST. 11.666/04
PROCESSO: 27/000649/2008 NE:1645 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA
PT: 10302001126720000 ND: 339030 FONTES: 0100000000 PI: HEMOSUL
VALOR 204,80
ANULACAO PARCIAL DA 2008 NE00748

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E 9.648/98
LEI EST. Nº 2869/04 E 12.499/08
DEC. EST. 11.666/04
PROCESSO: 27/000649/2008 NE:1646 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA
PT: 10302001126720000 ND: 339036 FONTES: 0100000000 PI: HEMOSUL
VALOR 25,00
ANULACAO PARCIAL DA 2008 NE00749

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E 9.648/98
LEI EST. Nº 2869/04 E 12.499/08
DEC. EST. 11.666/04
PROCESSO: 27/000649/2008 NE:1647 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA
PT: 10302001126720000 ND: 339039 FONTES: 0100000000 PI: HEMOSUL
VALOR 90,00
ANULACAO PARCIAL DA 2008 NE00750

EMBASAMENTO LEGAL: LEI EST. Nº 1.102/90, ART. 84, INC. II
DEC. EST. Nº9.631/99, DEC. EST. Nº 11.870/05
DEC. EST. Nº 10.345/01 (CARTAO CORPORATIVO)
PROCESSO: 27/000245/2008 NE:1648 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
PT: 10128001026670000 ND: 339036 FONTES: 0281250011 PI: ED1164
VALOR 5.000,00
ANULACAO DE NE 01415/08.

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E 9.648/98
LEI EST. Nº 2869/04 E 12.499/08
DEC. EST. 11.666/04
PROCESSO: 27/001835/2008 NE:1649 DATA: 19/05/2008
FAVORECIDO JAIR ALVES BARRETO
PT: 10122001026650000 ND: 339030 FONTES: 0100000000 PI: GESTAOFESA
VALOR 600,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E 9.648/98
LEI EST. Nº 2869/04 E 12.499/08

DEC. EST. 11.666/04
PROCESSO: 27/001835/2008 NE:1650 DATA: 20/05/2008
FAVORECIDO JAIR ALVES BARRETO
PT: 10122001026650000 ND: 339039 FONTES: 0100000000 PI: GESTAOFESA
VALOR 600,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E 9.648/98
LEI EST. Nº 2869/04 E 12.499/08
DEC. EST. 11.666/04
PROCESSO: 27/000910/2008 NE:1651 DATA:20/05/2008
FAVORECIDO ROGERIO ALVES MARCIO
PT: 10122001026650000 ND: 339030 FONTES: 0100000000 PI: GESTAOFESA
VALOR 32,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03
PROCESSO: 27/001791/2008 NE:1652 DATA: 20/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.ANGELICA
PT: 10301003521740000 ND: 334041 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 20.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001839/2008 NE:1653 DATA: 20/05/2008
FAVORECIDO MARINA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
PT: 10305001226760000 ND: 339033 FONTES: 0281080046 PI: PPIVS1172
VALOR 5.000,00
PASSAGENS AEREAS

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.24,INCS.CONFORME O CASO
PROCESSO: 27/000799/2008 NE:1654 DATA: 20/05/2008
FAVORECIDO TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
PT: 10303000926630000 ND: 339032 FONTES: 0100000000 PI: ACAOJUDICIA
VALOR 351,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.24,INCS.CONFORME O CASO
PROCESSO: 27/000905/2008 NE:1655 DATA: 20/05/2008
FAVORECIDO TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
PT: 10303000926630000 ND: 339032 FONTES: 0100000000 PI: ACAOJUDICIA
VALOR 1.287,13
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.24,INCS.CONFORME O CASO
PROCESSO: 27/001011/2008 NE:1656 DATA: 20/05/2008
FAVORECIDO DROGARIA S.L.LTDA
PT: 10303000926630000 ND: 339032 FONTES: 0100000000 PI: ACAOJUDICIA
VALOR 247,20
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.24,INCS.CONFORME O CASO
PROCESSO: 27/001011/2008 NE:1657 DATA: 20/05/2008
FAVORECIDO TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
PT: 10303000926630000 ND: 339032 FONTES: 0100000000 PI: ACAOJUDICIA
VALOR 292,60
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.25,CAPUT E INCS.I,II E III.
PROCESSO: 27/000712/2007 NE:1658 DATA: 20/05/2008
FAVORECIDO MARIA JESUS NASSER VIANA
PT: 10305001226760000 ND: 339035 FONTES: 0281080097 PI: TBHANSEN
VALOR 400,00
CONTRATAÇÃO DE UMA PEDAGOGA

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.25,CAPUT E INCS.I,II E III.
PROCESSO: 27/001145/2008 NE:1659 DATA: 20/05/2008
FAVORECIDO PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
PT: 10303000926630000 ND: 339032 FONTES: 0100000000 PI: ACAOJUDICIA
VALOR 40.917,60
ANULACAO DE NE 1568/08

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000292/2008 NE:1660 DATA: 20/05/2008
FAVORECIDO KAREN FESTA LTDA
PT: 10304001226750000 ND: 339039 FONTES: 0281080062 PI: VIGISANIT
VALOR 37.500,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001519/2008 NE:1661 DATA: 20/05/2008
FAVORECIDO HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10305001226760000 ND: 339039 FONTES: 0281080086 PI: DST-AIDS
VALOR 6.475,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001618/2008 NE:1662 DATA: 20/05/2008
FAVORECIDO J.& J. COMERCIAL LTDA
PT: 10305001226770000 ND: 339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 526,20
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001618/2008 NE:1663 DATA: 20/05/2008
FAVORECIDO TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS
PT: 10305001226770000 ND: 339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 95,05
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001665/2008 NE:1664 DATA: 20/05/2008
FAVORECIDO GLOBAL COMERCIAL LTDA-ME

PT: 10305001226770000 ND: 339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 444,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001665/2008 NE:1665 DATA: 21/05/2008
FAVORECIDO ALEXANDRE DE LIMA-ME
PT: 10305001226770000 ND: 339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 283,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001665/2008 NE:1666 DATA: 21/05/2008
FAVORECIDO YOUSSEF AMIM
PT: 10305001226770000 ND: 339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 956,30
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001662/2008 NE:1667 DATA: 21/05/2008
FAVORECIDO GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MEDICO-HOSP.
PT: 10305001226770000 ND: 339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 600,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001662/2008 NE:1668 DATA: 21/05/2008
FAVORECIDO QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA
PT: 10305001226770000 ND: 339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 9.360,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001662/2008 NE:1669 DATA: 21/05/2008
FAVORECIDO CIRUMED COMERCIO LTDA
PT: 10305001226770000 ND: 339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 164,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001662/2008 NE:1670 DATA: 21/05/2008
FAVORECIDO M.S. DIAGNOSTICA LTDA
PT: 10305001226770000 ND: 339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 852,50
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001662/2008 NE:1671 DATA: 21/05/2008
FAVORECIDO BIOSYSTEM COM.IMP.E EXP.DE EQUIP.LAB.LTDA
PT: 10305001226770000 ND: 339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 35,46
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: NE:1672 DATA: 21/05/2008
FAVORECIDO JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANça LTD
PT: 10305001226760000 ND: 339039 FONTES: 0281080046 PI: PPIVS1172
VALOR 19.450,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI EST. Nº 1.102/90, ART. 84, INC. II
DEC. EST. Nº9.631/99, DEC. EST. Nº 11.870/05
DEC. EST. Nº 10.345/01 (CARTÃO CORPORATIVO)
PROCESSO: SONIA MARIA BATISTA NE:1673 DATA: 21/05/2008
FAVORECIDO SONIA MARIA BATISTA
PT: 10122001026650000 ND: 339092 FONTES: 0100000000 PI: GESTAOFESA
VALOR 102,86
PAGAMENTO DE INDENIZACAO DE DIARIA

EMBASAMENTO LEGAL: LEI EST. Nº 1.102/90, ART. 84, INC. II
DEC. EST. Nº9.631/99, DEC. EST. Nº 11.870/05
DEC. EST. Nº 10.345/01 (CARTÃO CORPORATIVO)
PROCESSO: 27/001710/2008 NE:1674 DATA: 21/05/2008
FAVORECIDO PROTACIO GARCIA PEREIRA
PT: 10122001026650000 ND: 339092 FONTES: 0100000000 PI: GESTAOFESA
VALOR 385,00
PAGAMENTO DE DIARIA

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.25,CAPUT E INCS.I,II E III.
PROCESSO: 27/001145/2008 NE:1675 DATA: 21/05/2008
FAVORECIDO EMPRESA DE PRODS.ROCHE QUIM. E FARM.LTDA
PT: 10303000926630000 ND: 339032 FONTES: 0100000000 PI: ACAOJUDICIA
VALOR 40.917,60
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FED. Nº 10.097/00 E 10748/03
PROCESSO: 27/001716/2008 NE:1676 DATA: 21/05/2008
FAVORECIDO INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
PT: 10122001026650000 ND: 335043 FONTES: 0100000000 PI: GESTAOFESA
VALOR 54.525,83
CONTRATAÇÃO DE MENORES

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FED. Nº 10.097/00 E 10748/03
PROCESSO: 27/001716/2008 NE:1677 DATA: 21/05/2008
FAVORECIDO INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
PT: 10305001226760000 ND: 335043 FONTES: 0281080046 PI: PPIVS1172
VALOR 72.701,10
CONTRATAÇÃO DE MENORES

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03
PROCESSO: 27/001757/2008 NE:1678 DATA: 21/05/2008

FAVORECIDO PREF.MUN.CEL.SAPUCAIA

PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 44.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: 27/001758/2008 NE:1679 DATA: 21/05/2008

FAVORECIDO PREF.MUN.CEL.SAPUCAIA

PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 10.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: 27/000804/2007 NE:1680 DATA: 21/05/2008

FAVORECIDO SOCIEDADE BENEF. CORUMBAENSE

PT: 10302001126730000 ND: 335041 FONTES: 0281080041 PI: HFSUS
VALOR 3.861.792,20
REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: 27/000972/2007 NE:1681 DATA: 21/05/2008

FAVORECIDO GESTAO PLENA

PT: 10302001126730000 ND: 334041 FONTES: 0100000000 PI: HFSUS
VALOR 2.286.569,90
REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/001837/2008 NE:1682 DATA: 21/05/2008

FAVORECIDO MARINA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

PT: 10305001226760000 ND: 339033 FONTES: 0281080046 PI: PPIVS1172
VALOR 2.000,00
PASSAGENS AEREAS

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.24,INCS.CONFORME O CASO

PROCESSO: 27/001062/2008 NE:1683 DATA: 21/05/2008

FAVORECIDO DROGARIA S.L.LTDA.

PT: 10303000926630000 ND: 339032 FONTES: 0100000000 PI: ACAOJUDICIA
VALOR 322,20
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.25,CAPUT E INCS.I,II E III.

PROCESSO: 27/001509/2008 NE:1684 DATA: 21/05/2008

FAVORECIDO HOSPEFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES

PT: 10303000926630000 ND: 339032 FONTES: 0100000000 PI: ACAOJUDICIA
VALOR 6.435,05
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.25,CAPUT E INCS.I,II E III.

PROCESSO: 27/001509/2008 NE:1685 DATA: 21/05/2008

FAVORECIDO LABORATORIOS PFIZER LTDA

PT: 10303000926630000 ND: 339032 FONTES: 0100000000 PI: ACAOJUDICIA
VALOR 256,80
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.25,CAPUT E INCS.I,II E III.

PROCESSO: 27/001141/2008 NE:1686 DATA: 21/05/2008

FAVORECIDO CASARIN E CIA LTDA

PT: 10303000926630000 ND: 339032 FONTES: 0100000000 PI: ACAOJUDICIA
VALOR 10.400,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.25,CAPUT E INCS.I,II E III.

PROCESSO: 27/001707/2008 NE:1687 DATA: 21/05/2008

FAVORECIDO TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA

PT: 10303000926630000 ND: 339032 FONTES: 0100000000 PI: ACAOJUDICIA
VALOR 698,60
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.25,CAPUT E INCS.I,II E III.

PROCESSO: 27/001719/2008 NE:1688 DATA: 21/05/2008

FAVORECIDO AUDIFAR ONCOMED CIAL.PROD.HOSP.ONCOLOGICO

PT: 10303000926630000 ND: FONTES: PI: ACAOJUDICIA
VALOR 870,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: 27/001895/2008 NE:1689 DATA: 26/05/2008

FAVORECIDO PREF.MUN.S.GABRIEL DO OESTE

PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 40.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: 27/001798/2008 NE:1690 DATA: 26/05/2008

FAVORECIDO ASSOC. BENEF. RIO BRILHANTE

PT: 10301003521740000 ND: 335041 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 20.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: 27/001781/2008 NE:1691 DATA: 26/05/2008

FAVORECIDO PREF.MUN.VICENTINA

PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 40.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: 27/001789/2008 NE:1692 DATA: 26/05/2008

FAVORECIDO PREF.MUN.BATAGUASSU

PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 80.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: 27/001892/2008 NE:1693 DATA: 26/05/2008

FAVORECIDO PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 95.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: NE:1694 DATA: 26/05/2008

FAVORECIDO ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE

PT: 10301003521740000 ND: 445042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 100.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: 27/001889/2008 NE:1695 DATA: 26/05/2008

FAVORECIDO PREF.MUN.PEDRO GOMES

PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 20.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: 27/001890/2008 NE:1696 DATA: 26/05/2008

FAVORECIDO INIFIG - UNIAO DOS DEF. FISICOS DE IGUATE

PT: 10301003521740000 ND: 335041 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 1.258,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: 27/001890/2008 NE:1697 DATA: 26/05/2008

FAVORECIDO INIFIG - UNIAO DOS DEF. FISICOS DE IGUATE

PT: 10301003521740000 ND: 445042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 8.742,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI EST. Nº 1.102/90, ART. 84, INC. II

DEC. EST. Nº9.631/99, DEC. EST. Nº 11.870/05

DEC. EST. Nº 10.345/01 (CARTÃO CORPORATIVO)

PROCESSO: 27/000236/2008 NE:1698 DATA: 26/05/2008

FAVORECIDO DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS

PT: 10128001026670000 ND: 339036 FONTES: 0281250010 PI: CURED06521
VALOR 20.000,00
ANULACAO DE NE 01596/08.

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.25,CAPUT E INCS.I,II E III.

PROCESSO: 27/001192/2006 NE:1699 DATA: 26/05/2008

FAVORECIDO FUNDO ESPECIAL DE SAUDE

PT: 10302001026700000 ND: 339093 FONTES: 0100000000 PI: EQUIP191
VALOR 1.148.861,11
INDENIZACAO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.24,INCS.CONFORME O CASO

PROCESSO: 27/000863/2008 NE:1700 DATA: 27/05/2008

FAVORECIDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

PT: 10122001026650000 ND: 339047 FONTES: 0100000000 PI: GESTAOFESA
VALOR 3.000,00
SERVICO DE EMPLACAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: 27/001794/2008 NE:1701 DATA: 27/05/2008

FAVORECIDO PREF.MUN.COSTA RICA

PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 30.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: 27/001891/2008 NE:1702 DATA: 27/05/2008

FAVORECIDO PREF.MUN.TERENOS

PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 15.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: 27/001903/2008 NE:1703 DATA: 27/05/2008

FAVORECIDO PREF.MUN.DEODAPOLIS

PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 110.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: 27/001904/2008 NE:1704 DATA: 27/05/2008

FAVORECIDO PREF.MUN.STA.RITA DO PARDO

PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 60.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: 27/001896/2008 NE:1705 DATA: 27/05/2008

FAVORECIDO PREF.MUN.S.GABRIEL DO OESTE

PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 20.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03

PROCESSO: 27/001900/2008 NE:1706 DATA: 27/05/2008

FAVORECIDO PREF.MUN.TRES LAGOAS

PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 30.000,00

CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001902/2008 NE:1707 DATA: 27/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.TRES LAGOAS
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 35.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001899/2008 NE:1708 DATA: 27/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.BATAIPORA
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 50.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001825/2008 NE:1709 DATA: 27/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.COSTA RICA
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR10.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001901/2008 NE:1710 DATA: 27/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.TRES LAGOAS
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 150.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001898/2008 NE:1711 DATA: 27/05/2008
FAVORECIDO ASSOC.DE EDUCACAO ESPECIAL MARCELO TAKAHA
PT: 10301003521740000 ND: 445042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 15.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001897/2008 NE:1712 DATA: 27/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.S.GABRIEL DO OESTE
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 30.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.25,CAPUT E INC.S.I,II E III.
PROCESSO: 27/000059/2008 NE:1713 DATA: 27/05/2008
FAVORECIDO FEDERACAO NACIONAL DAS EMP. DE SEGUROS
PT: 10122001026650000 ND: 339039 FONTES: 0100000000 PI: GESTAOFESA
VALOR 126,82
PAGAMENTO DE GUIAS DE ARRECADACAO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002667/2007 NE:1714 DATA: 27/05/2008
FAVORECIDO YOUSSEF AMIM
PT: 10303000926630000 ND: 339032 FONTES: 0100000000 PI: FARMAESTRA
VALOR 102.870,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.24,INCS.CONFORME O CASO
PROCESSO: 27/000474/2008 NE:1715 DATA: 27/05/2008
FAVORECIDO CENTRO QUIMICO CAMPINAS IMP. LTDA
PT: 10302001126720000 ND: 339039 FONTES: 0100000000 PI: HEMOSUL
VALOR 1.334,80
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.25,CAPUT E INC.S.I,II E III.
PROCESSO: NE:1716 DATA: 27/05/2008
FAVORECIDO CLINICA CARANDA S/S LTDA
PT: 10303000926630000 ND: 339093 FONTES: 0100000000 PI: ACAOJUDICIA
VALOR 4.911,07
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E 9.648/98
LEI EST. Nº 2869/04 E 12.499/08
DEC. EST. 11.666/04
PROCESSO: 27/000680/2008 NE:1717 DATA: 27/05/2008
FAVORECIDO PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA
PT: 10302001126720000 ND: 339030 FONTES: 0100000000 PI: HEMOSUL
VALOR 109,26
ANULACAO PARCIAL DA 2008 NE00740

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E 9.648/98
LEI EST. Nº 2869/04 E 12.499/08
DEC. EST. 11.666/04
PROCESSO: 27/000680/2008 NE:1718 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA
PT: 10302001126720000 ND: 339036 FONTES: 0100000000 PI: HEMOSUL
VALOR 10,00
ANULACAO PARCIAL DA 2008 NE00741

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001805/2008 NE:1719 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.PARANAIBA
PT: 10301003521740000 ND: 334041 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 15.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº 002/03
PROCESSO: 27/001780/2008 NE:1720 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
PT: 10301003521740000 ND: 334041 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES

VALOR 30.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E 9.648/98
LEI EST. Nº 2869/04 E 12.499/08
DEC. EST. 11.666/04
PROCESSO: 27/000680/2008 NE:1721 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA
PT: 10302001126720000 ND: 339039 FONTES: 0100000000 PI: HEMOSUL
VALOR 230,00
ANULACAO PARCIAL DA 2008 NE00742

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000096/2008 NE:1722 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA
PT: 10122001026640000 ND: 449052 FONTES: 0100000000 PI: CONTSOCIAL
VALOR 1.158,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001626/2008 NE:1723 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE LTDA
PT: 10305001226770000 ND: 339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 246,92
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001609/2008 NE:1724 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA
PT: 10302001126720000 ND: 339030 FONTES: 0240000000 PI: HEMOSUL
VALOR 604,80
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: NE:1725 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO GLOBAL COMERCIAL LTDA-ME
PT: 10302001126720000 ND: 339030 FONTES: 0240000000 PI: HEMOSUL
VALOR 147,69
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001609/2008 NE:1726 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO METTA AGROCENTER LTDA
PT: 10302001126720000 ND: 339030 FONTES: 0240000000 PI: HEMOSUL
VALOR 1.791,13
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001609/2008 NE:1727 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO AMGL COMERCIO DE MATERIAIS ELETR.E HID. L
PT: 10302001126720000 ND: 339030 FONTES: 0240000000 PI: HEMOSUL
VALOR 1.216,40
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001609/2008 NE:1728 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS
PT: 10302001126720000 ND: 339030 FONTES: 0240000000 PI: HEMOSUL
VALOR 1.156,40
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001609/2008 NE:1729 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO DAVERSON RAULINO CHAVES - ME
PT: 10302001126720000 ND: 339030 FONTES: 0240000000 PI: HEMOSUL
VALOR 264,70
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001609/2008 NE:1730 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO DEPOSITO DE MATERIAIS P/ CONST. FERREIRA
PT: 10302001126720000 ND: 339030 FONTES: 0240000000 PI: HEMOSUL
VALOR 369,45
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001609/2008 NE:1731 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO PETEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
PT: 10302001126720000 ND: 339030 FONTES: 0240000000 PI: HEMOSUL
VALOR 651,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001609/2008 NE:1732 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO J.& J. COMERCIAL LTDA
PT: 10302001126720000 ND: 339030 FONTES: 0240000000 PI: HEMOSUL
VALOR 943,60
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000776/2008 NE:1733 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO COMPRACITA COMERCIAL LTDA
PT: 10122001026650000 ND: 339030 FONTES: 0100000000 PI: GESTAOFESA
VALOR 935,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/000776/2008 NE:1734 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA
PT: 10122001026650000 ND: 339030 FONTES: 0100000000 PI: GESTAOFESA
VALOR 660,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001332/2008 NE:1735 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10305001226760000 ND: 339039 FONTES: 0281080046 PI: PPIV51172
VALOR 39.904,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI EST. Nº 1.102/90, ART. 84, INC. II
DEC. EST. Nº9.631/99, DEC. EST. Nº 11.870/05
DEC. EST. Nº 10.345/01 (CARTÃO CORPORATIVO)
PROCESSO: 27/001873/2008 NE:1736 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
PT: 10301000826610000 ND: 339014 FONTES: 0281080140 PI: IUBAMCV3093
VALOR 6.000,00
PAGAMENTO DE DIARIAS COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001657/2008 NE:1737 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO CIRUMED COMERCIO LTDA
PT: 10305001226770000 ND: 339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 1.518,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001657/2008 NE:1738 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
PT: 10305001226770000 ND: 339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 1.088,50
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001657/2008 NE:1739 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP
PT: 10305001226770000 ND: 339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 17,90
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001657/2008 NE:1740 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
PT: 10305001226770000 ND: 339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 63,80
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001657/2008 NE:1741 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LT
PT: 10305001226770000 ND339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 7,32
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001657/2008 NE:1742 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA
PT: 10305001226770000 ND: 339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 169,80
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002885/2007 NE:1743 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO NELSON F DA SILVA
PT: 10122001026650000 ND: 339008 FONTES: 0100000000 PI: GESTAOFESA
VALOR 2.000,00
RESSARCIMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001682/2008 NE:1744 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA
PT: 10301000826610000 ND: 339030 FONTES: 0100000000 PI: IDOSOCV185
VALOR 479,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO
SUBSIDIÁRIA) DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001664/2008 NE:1745 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO SHV GAS BRASIL LTDA
PT: 10305001226770000 ND: 339030 FONTES: 0281080109 PI: FINLACEN
VALOR 120,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03
PROCESSO: 27/001792/2008 NE:1746 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO INST. SULMATOGROSSENSE PARA CEGOS FLORISV
PT: 10301003521740000 ND: 445042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 12.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03
PROCESSO: 27/001770/2008 NE:1747 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO ASSOC. DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANC
PT: 10301003521740000 ND: 445042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 33.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03
PROCESSO: 27/001782/2008 NE:1748 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.ANGELICA
PT: 10301003521740000 ND: 334041 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 10.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03
PROCESSO: 27/001892/2008 NE:1749 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.MIRANDA
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 50.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03
PROCESSO: 27/002027/2008 NE:1750 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE MARACAJU
PT: 10301003521740000 ND: 335041 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 25.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03
PROCESSO: 27/001986/2008 NE:1751 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.DE APARECIDA DO TABOADO
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 50.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03
PROCESSO: 27/002036/2008 NE:1752 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.CHAPADAO DO SUL
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 40.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03
PROCESSO: 27/001994/2008 NE:1753 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.ITAPORA
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 10.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: DEC. EST. Nº11.261/03 C/C RES. CONJ.SEGES/SERC Nº
002/03
PROCESSO: 27/002044/2008 NE:1754 DATA: 28/05/2008
FAVORECIDO PREF.MUN.NAVIRAI
PT: 10301003521740000 ND: 444042 FONTES: 0250000000 PI: FISEPMSSSES
VALOR 10.000,00
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE JULHO 2008
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO DE CONVÊNIO Nº 12670/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/001.101/2008

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Organização Não Governamental Azul - CNPJ n.º 04.035.532/0001-15, Secretaria de Estado de Educação - CNPJ nº 02.585.924/0001-22, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nº 03.015.475/0001-40, Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Secretaria de Estado de Habitação - CNPJ nº 05.472.304/0001-75.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo Original e fixar o valor global em R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), sendo que R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correrá à conta do Programa de Trabalho 14422003525730000, Fonte de Recurso 0112040005, Natureza de Despesas 445042 e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), do Programa de Trabalho 14422003525730000, Fonte de Recurso 0112040005, Natureza de Despesa 335043, respectivamente das NE 2008NE01212 e 2008NE01213, ambas de 15/07/2008.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 9807/99, pelo Decreto Estadual nº 11.261/03, Resolução SEFAZ nº 2.093/07, e pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações, e IN/STN 01/97 e alterações, no que couber.

DATA DA ASS.: 01/06/2008.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
Marco Aurélio Portocarrero Naveira. CPF nº 203.566.686-49.
Maria Nilene Badeca da Costa. CPF nº 250.250.311-68.
Wantuir Francisco Brasil Jacini. CPF nº 179.756.207-00.
Beatriz Figueiredo Dobashi. CPF nº 200.639.381-20.
Carlos Eduardo Xavier Marun. CPF nº 408.585.450-04.

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS nº 03 /2008.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto "Pau Brasil".

O Plenário do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MS, reunido em Assembléia Ordinária, no dia 04 de junho de 2008, que se realizou no auditório da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - SETASS, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435, de Novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDCA/MS.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "Pau Brasil", apresentado pela Agência em Defesa

da Infância e Adolescência - Girassolidário, que tem como objetivo geral, formar jovens cidadãos com elevado nível profissional na área de marcenaria, altamente preparados para o mercado de trabalho e conscientes dos seus direitos e deveres.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 27 de junho de 2008.

Lucineide de Fátima Belintano
Presidente do CEDCA/MS

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS nº 06 /2008.

Dispõe sobre a autorização do uso de recurso do Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FEINAD para custear despesas com material gráfico a ser utilizado na mobilização e sensibilização do aniversário de 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Plenário do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS, reunido em Assembléia Ordinária, no dia 02 de julho de 2008, que se realizou no Auditório da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – SETASS, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435, de Novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDCA/MS.

DELIBERA:

Art. 1º – Pela autorização do uso de recurso do Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FEINAD para custeio de despesas com material gráfico a ser utilizado na mobilização e sensibilização do aniversário de 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente que será realizado no dia 13 de julho de 2008.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 03 de julho de 2008.

Lucineide de Fátima Belintano
Presidente do CEDCA/MS

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS nº 07 /2008.

Dispõe sobre a aprovação do remanejamento de recursos do Projeto "Tecendo Redes".

O Plenário do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS, reunido em Assembléia Ordinária, no dia 02 de julho de 2008, que se realizou no auditório da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – SETASS, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435, de Novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDCA/MS

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar o remanejamento de recursos do Projeto "Tecendo Redes", apresentado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - SETASS que tem como fundamento principal o fortalecimento das ações de enfrentamento da violência abuso e exploração sexual cometida contra crianças e adolescentes em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 03 de julho de 2008.

Lucineide de Fátima Belintano
Presidente do CEDCA/MS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 12895/2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001202/2008.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - SETASS, CNPJ 04.150.335/0001-47 e Serviço Social do Comércio CNPJ 03.560.440/0001-91

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Cooperação Mútua a conjugação de esforços para execução do Programa Mesa Brasil, no Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº. 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24/10/2007, Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alt.

DATA DA ASS: 01/07/2008.

VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2009.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF 108.829.951-20.

Irene Maria Buainain Pereira de Souza. CPF 200.307.461-91.

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 6.195 – 02/03/2004 – PAG. 04

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2712/2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000006/2003

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.000.006/2003

LÊ-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.001.006/2003

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11541/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.134/2008

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G – CNPJ n.º 15.528.821/0001-72.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do Termo original e fixar o valor global em R\$ 39.960,50 (trinta e nove mil, noventa e sessenta reais e cinqüenta centavos), sendo que para a execução deste Termo Aditivo, serão destinados pela Concedente, no presente exercício, recursos no valor de R\$ 15.718,70 (quinze mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos), que correrá a conta do Programa de Trabalho nº 08244003525760000, Fonte de Recursos nº 0100000000/FIS, Natureza de Despesa nº 335043, NE 2008NE00670 de 29/04/2008 e 2008NE01160 de 02/07/2008.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e suas alterações, Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, Estatuto da Criança e do Adolescente.

DATA DA ASS.: 02.07.2008.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Maria Antonieta Amorim Trad. CPF n.º 867.585.357-20.

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 7.250 – 10 de Julho de 2008 – PG 06

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12363/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.991/2008

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Universidade Católica Dom Bosco/MSMT- CNPJ nº 03.226.149/0001-81, domiciliada em Campo Grande.

ONDE SE LÊ: ..."CNPJ nº 03.226.149/0001-81,"...

LEIA-SE: ..."CNPJ nº 03.226.149/0015-87,"...

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, atendendo às disposições contidas na Resolução CONAMA n. 09/87 e na Resolução SEMA-MS n. 04/89, convoca os interessados a participarem da Audiência Pública, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental, referente ao empreendimento **CERONA – COMPANHIA DE ENERGIA RENOVÁVEL**, para análise do requerimento de licença prévia referente à usina de processamento de cana-de-açúcar, destinada à fabricação de açúcar e álcool, usina de biomassa acima de 30 MW, canteiro de obras e poços tubulares para captação de água subterrânea no município de Batayporã - MS, que encontra-se em processo de licenciamento ambiental.

Data: 24 de julho de 2008 (quinta-feira)

Hora: 19 horas

Local: Câmara Municipal de Batayporã – Rua Ataliba Ramos, 1.702

Cidade: Batayporã-MS

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2008

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes

Secretário de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES POLICIAIS - CAPITAL

PERÍODO: 01/04/2008 até 30/06/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o que dispõe o Art. 2º da Lei nº. 3464 de 14 de dezembro de 2007, torna público as estatísticas criminais referente ao 2º trimestre de 2008.

TIPOS DE DELITOS	OCORRÊNCIAS	MANDADOS DE PRISÃO	
		INSERIDOS	CUMPRIDOS
APRESENTAR, PRODUZIR, VENDER, FORNECER, DIVULGAR OU PUBLICAR, POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO, INCLUSIVE REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES OU INTERNET, FOTOGRAFIAS OU IMAGENS COM PORNOGRAFIA OU CENAS DE SEXO EXPLÍCITO ENVOLVENDO CRIANÇA OU ADOLESCENTE	1	0	0
A EXECUÇÃO DE SENTENÇA, QUE CONDENA AO PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, E REGULAMENTADA PELO CPC	0	0	2
ABANDONO DE INCAPAZ	7	0	0
ABANDONO MATERIAL	2	0	0
ABUSO DE AUTORIDADE	4	0	0
AQUIRIR, DISTRIBUIR E REVENDER DERIVADOS DE PETRÓLEO, GAS NATURAL E SUAS FRAÇÕES RECUPERÁVEIS, ALCOOL ETILICO HIDRATADO CARBURANTE E DEMAIS COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS CARBURANTES	1	0	0
ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	33	0	0
AMEAÇA	1004	1	5
APROPRIAÇÃO DE COISA ACHADA	11	0	0
APROPRIAÇÃO DE COISA HAVIDA POR ERRO, CASO FORTUITO OU FORÇA DA NATUREZA	0	1	0
APROPRIAÇÃO INDEBITA	53	2	0
ARREMESSO DE PROJÉTIL	11	0	0
ASSEDIO SEXUAL	1	0	0
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	26	4	4
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR NA FORMA TENTADA	2	0	0
ATO OBSCENO	10	0	0
CALUNIA	71	0	0
CAUSAR POLUIÇÃO DE QUALQUER NATUREZA EM NÍVEIS TAIS QUE RESULTEM OU PASSAM RESULTAR EM DANOS A SAÚDE HUMANA, OU QUE PROVOQUEM A MORTALIDADE DE ANIMAIS OU A DESTRUIÇÃO SIGNIFICATIVA DA FLORA	7	0	0
COACÇÃO NO CURSO DO PROCESSO	1	1	0
COMETE CRIME CONTRA REGISTRO DE MARCA QUEM IMPORTA, EXPORTA, VENDE, OFERECE OU EXPOE A VENDA, OCULTA OU TEM EM ESTOQUE PRODUTO ASSINALADO COM MARCA ILÍCITAMENTE REPRODUZIDA OU IMITADA	1	0	0
COMETE CRIME CONTRA REGISTRO DE MARCAS QUEM ALTERA MARCA REGISTRADA DE OUTREM JA APOSTA EM PRODUTO COLOCADO NO MERCADO	1	0	0
COMUNICAÇÃO FALSA DE CRIME OU DE CONTRAVENÇÃO	2	0	0
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	6	0	0
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, INSTALAR OU FAZER FUNCIONAR, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, ESTABELECIMENTOS, OBRAS OU SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, OU CONTRARIANDO AS NORMAS	5	0	0
CONTRABANDO OU DESCAMINHO	1	1	0
CORRUPÇÃO DE MENORES	2	0	0
CORRUPÇÃO PASSIVA	1	0	0
CRIMES DE TRANSITO (ART. 304 A 312 LEI 9.503/97)	144	3	0

CRUELDADE CONTRA ANIMAIS	2	0	0
DANO	134	0	0
DEIXAR EM LIBERDADE, CONFIAR A GUARDA DE PESSOA INEXPERIENTE, OU NAO GUARDAR COM A DEVIDA CAUTELA ANIMAL PERIGOSO	1	0	0
DENUNCIACAO CALUNIOSA	1	0	0
DEPOSITARIO INFIEL	0	3	6
DESACATO	44	0	0
DESDENHAR, HUMILHAR, MENOSPREZAR OU DISCRIMINAR PESSOA IDOSA, POR QUALQUER MOTIVO	1	0	0
DESENVOLVER CLANDESTINAMENTE ATIVIDADES DE TELECOMUNICACAO, EH AUMENTADA DA METADE SE HOUVER DANO A TERCEIRO, E MULTA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	1	0	0
DESOBEDIENCIA	44	1	2
DESOBEDIENCIA A DECISAO JUDICIAL SOBRE PERDA OU SUSPENSAO DE DIREITO	7	0	0
DESTRUIR, DANIFICAR, LESAR OU MALTRATAR, POR QUALQUER MODO OU MEIO, PLANTAS DE ORNAMENTACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS OU EM PROPRIEDADE PRIVADA ALHEIA	1	0	0
DIFAMACAO	39	0	0
DIRECAO PERIGOSA DE VEICULO NA VIA PUBLICA - LCP	8	0	0
DISCRIMINAR PESSOA IDOSA, IMPEDINDO OU DIFICULTANDO SEU ACESSO A OPERACOES BANCARIAS, AOS MEIOS DE TRANSPORTE	1	0	0
DISPARO DE ARMA DE FOGO	21	0	1
DROGAS (LEI 11.343/06 E 6.368/76)	137	5	9
EMBRIAGUEZ	1	0	0
EMISSAO DE FUMACA, VAPOR OU GAS	2	0	0
ESBULHO POSSESSORIO	20	0	0
ESCRITO OU OBJETO OBSCENO	1	0	0
ESTELIONATO	214	3	2
ESTELIONATO NA FORMA TENTADA	33	0	0
ESTUPRO	25	3	4
ESTUPRO NA FORMA TENTADA	4	1	1
EXERCICIO ARBITRARIO DAS PROPRIAS RAZOES	34	0	0
EXPLOSAO	1	0	0
EXTORSÃO	10	0	0
FALSIDADE IDEOLOGICA E DOCUMENTAL	36	5	5
FALSO TESTEMUNHO OU FALSA PERICIA	0	0	1
FALTA DE HABILITACAO PARA DIRIGIR VEICULO - LCP	2	0	0
FAVORECER OU PREFERIR COMPRADOR OU FREGUES EM DETRIMENTO DE OUTRO, RESSALVADOS OS SISTEMAS DE ENTREGA AO CONSUMO POR INTERMEDIO DE DISTRIBUIDORES OU REVENDADORES	1	0	0
FAVORECIMENTO DA PROSTITUICAO	1	0	0
FAVORECIMENTO DA PROSTITUICAO, QUALIFICADO SE A VITIMA EH MAIOR DE 14 (CATORZE) MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS, OU SE O AGENTE E SEU ASCENDENTE, DESCENDENTE, CONJUGE OU COMPANHEIRO, IRMAO, TUTOR OU CURADOR OU PESSOA A QUE ESTEJA CONFIADA PARA FINS DE EDUCACAO, TRATAMENTO OU GUARDA	0	1	0
FAZER DECLARAÇÕES INVERIDICAS A RESPEITO DE SUA IDENTIDADE PESSOAL, ESTADO, PROFISSAO, DOMICILIO E RESIDENCIA	1	0	0
FORMACAO DE QUADRILHA OU BANDO	1	0	1
FRAUDE	6	0	0
FUGA DE PESSOA PRESA OU SUBMETIDA A MEDIDA DE SEGURANCA	1	0	0
FURTO	3002	43	51
FURTO NA FORMA TENTADA	133	3	6
HOMICIDIO CULPOSO	2	0	0
HOMICIDIO CULPOSO NO TRANSITO	45	1	0
HOMICIDIO DOLOSO	24	13	14
HOMICIDIO DOLOSO NA FORMA TENTADA	37	3	5
IMPORTUNACAO OFENSIVA AO PUDOR	17	0	0
INCENDIO	15	2	0
INCENDIO FLORESTAL	1	0	0
INCENDIO NA FORMA TENTADA	1	0	0
INCORRE NAS MESMAS PENAS QUEM VENDE, EXPOE A VENDA, TEM EM DEPOSITO, TRANSPORTA OU GUARDA MADEIRA, LENHA, CARVAO E OUTRO	5	0	0
INDUZIMENTO A FUGA, ENTREGA ARBITRARIA OU SONEGACAO DE INCAPAZES	3	0	0
INDUZIMENTO, INSTIGACAO OU AUXILIO A SUICIDIO	1	0	0
INJURIA	264	2	0
JOGO DE AZAR	31	0	0
LESAO CORPORAL CULPOSA	36	0	0
LESAO CORPORAL CULPOSA NO TRANSITO	114	0	0
LESAO CORPORAL DOLOSA	686	6	3
LESAO CORPORAL NA FORMA TENTADA	1	0	0
LESAO CORPORAL RECIPROCAS (VIOLENCIA DOMESTICA)	5	0	0
MAUS TRATOS QUALIFICADO, SE O CRIME EH PRATICADO CONTRA PESSOA MENOR DE 14 (QUATORZE) ANOS	9	0	0
MAUS-TRATOS	36	0	1
MEDICAMENTO EM DESACORDO COM RECEITA MEDICA	0	1	0
MENDICANCIA	1	0	0
MOEDA FALSA	1	2	0
MOTIM DE PRESOS	1	0	0
OMISSAO DE CAUTELA NA GUARDA OU CONDUCAO DE ANIMAIS	8	0	0
PECULATO	2	0	0
PENSAO ALIMENTICIA	0	108	108
PERIGO DE DESASTRE FERROVIARIO	1	0	0
PERIGO PARA A VIDA OU SAUDE DE OUTREM	3	0	0
PERTURBACAO DA TRANQUILIDADE	127	0	0
PERTURBACAO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIO	58	0	0
PETRECHOS DE FALSIFICACAO	1	0	0
PORTE E POSSE DE ARMA DE FOGO	110	7	12
PRATICAR ATO DE ABUSO, MAUS-TRATOS, FERIR OU MUTILAR ANIMAIS SILVESTRES, DOMESTICOS OU DOMESTICADOS, NATIVOS OU EXOTICOS	3	0	0
PREVARICACAO	1	0	0
PRISAO PREVENTIVA	0	4	2
RAPTO CONSENSUAL	1	0	0

RECEBER OU ADQUIRIR, PARA FINS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS, MADEIRA, LENHA, CARVAO E OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, SEM EXIGIR A EXIBICAO DE LICENCA DO VENDEDOR, OUTORGADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, E SEM MUNIR-SE DA VIA QUE DEVERA ACOMPANHAR O PR	2	0	0
RECEPTACAO	21	5	9
RECEPTACAO CULPOSA	12	0	0
RECUSA DE DADOS SOBRE PROPRIA IDENTIDADE OU QUALIFICACAO	2	0	0
RESISTENCIA	3	0	0
RIXA	1	0	0
ROUBO	1129	25	39
ROUBO NA FORMA TENTADA	25	3	0
ROUBO SEGUIDO DE MORTE NA FORMA TENTADA	3	0	0
SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO	2	0	0
SUBMETTER CRIANCA OU ADOLESCENTE SOB SUA AUTORIDADE, GUARDA OU VIGILANCIA A VEXAME OU A CONSTANGIMENTO	1	0	0
SUBTRACAO DE INCAPAZES	8	0	0
SUBTRAIR CRIANCA OU ADOLESCENTE AO PODER DE QUEM O TEM SOB SUA GUARDA EM VIRTUDE DE LEI OU ORDEM JUDICIAL, COM O FIM DE COLOCACAO EM LAR SUBSTITUTO	0	1	0
SUPRESSAO DOCUMENTO	7	1	0
TRANSITAR EM VELOCIDADE INCOMPATIVEL - TRANSITO	2	0	0
ULTRAJE A CULTO E IMPEDIMENTO OU PERTURBACAO DE ATO A ELE RELATIVO	2	0	0
USAR QUALQUER TIPO DE DOCUMENTO ALHEIO	1	0	0
UTILIZAR, NA COBRANCA DE DIVIDAS, DE AMEAÇA, COACAO, CONSTANGIMENTO FISICO OU MORAL, AFIRMACOES FALSAS, INCORRETAS OU ENGANOSAS OU DE QUALQUER OUTRO PROCEDIMENTO QUE EXPONHA O CONSUMIDOR, INJUSTIFICADAMENTE, A RIDICULO OU INTERFIRA COM SEU TRABALHO,	3	0	0
VADIAGEM	1	0	0
VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA PARA MENOR	11	0	0
VENDER, TER EM DEPOSITO PARA VENDER OU EXPOR A VENDA OU, DE QUALQUER FORMA, ENTREGAR MATERIA-PRIMA OU MERCADORIA, EM CONDICOES IMPROPRIAS AO CONSUMO	1	0	0
VIAS DE FATO	332	1	0
VILIPENDIO A CADAVER	1	0	0
VIOLACAO DE COMUNICACAO TELEGRAFICA, RADIOELETRICA OU TELEFONICA	1	0	0
VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL	4	0	0
VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL, QUEM, COM O INTUITO DE LUCRO DIRETO OU INDIRETO, DISTRIBUI, VENDE, EXPOE A VENDA, ALUGA, INTRODUZ NO PAIS, ADQUIRE, OCULTA, TEM EM DEPOSITO	2	0	0
VIOLACAO DE DOMICILIO	53	0	0

Fonte: Polícia Civil/Pilícia Militar/Agopen
Projeto SIGO - Impresso em 08/07/2008 as 11:47:36

APF - Auto de Prisão em Flagrante	765
Inquéritos Policiais - IP	1.795
Inquéritos Relacionados -IR	1.730
Inquéritos Policiais Militares – IPM (Relatados)	6
Inquéritos Policiais Militares – IPM (em Andamento))	9
Cartas Precatórias	2
AAAIncracionado encaminhado ao MP	688
TCOs Encaminhados ao JEC	2.287
Cartas Precatórias Cumpridas	228

ARMAS APREENDIDAS				
ARMA POLICIAL	CARABINA	GARRUCHA	PISTOLA	REVÓLVER
1	6	1	39	458

	COCAINA/ DERIVADOS	MACONHA	OUTRAS
DROGAS APREENDIDAS EM GRAMAS	9.103,00	1.467.403,00	0,0

	RECUPERADOS	SUBTRAÍDOS
VEÍCULOS	148	147

	INGRESSO	SAÍDA	ALVARÁ DE SOLTURA	EVASÃO
DELEGACIAS DE POLÍCIA	788	1726	309	1
SISTEMA PENITENCIARIO	1697	1408	281	48

Fonte: Polícia Civil/Pilícia Militar/Agopen
Projeto SIGO - Impresso em 08/07/2008 as 11:47:36

RELATÓRIO DE ATIVIDADES POLICIAIS - INTERIOR
PERÍODO: 01/04/2008 até 30/06/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o que dispõe o Art. 2º da Lei nº. 3464 de 14 de dezembro de 2007, torna público as estatísticas criminais referente ao 2º trimestre de 2008.

TIPOS DE DELITOS	OCORRÊNCIAS	MANDADOS DE PRISÃO	
		INSERIDOS	CUMPRIDOS
A EXECUCAO DE SENTENÇA, QUE CONDENA AO PAGAMENTO DE PRESTACAO ALIMENTICIA, E REGULAMENTADA PELO CPC	0	2	2

A PESCA NAO PODERA SER EXERCIDA COM A UTILIZACAO DE ARPAO, FLECHA, COVO, ESPINHEL OU TARRAFAO	1	0	0
A PESCA NAO PODERA SER EXERCIDA COM A UTILIZACAO DE QUALQUER OUTRO ARTEFATO DE MALHA	1	0	0
ABANDONAR O IDOSO EM HOSPITAIS, CASAS DE SAUDE, ENTIDADES DE LONGA PERMANENCIA, OU CONGENERES	1	0	0
ABANDONO DE INCAPAZ	14	0	1
ABANDONO INTELECTUAL - DEIXAR SEM PROMOVER INSTRUCAO	1	0	0
ABANDONO MATERIAL	4	1	0
ABORTO	1	0	0
ABORTO PROVOCADO PELA GESTANTE OU COM SEU CONSENTIMENTO, NA FORMA TENTADA	1	0	0
ABUSO DE AUTORIDADE	18	0	0
ADQUIRIR, DISTRIBUIR E REVENDER DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E SUAS FRACOES RECUPERAVEIS, ALCOOL ETILICO HIDRATADO CARBURANTE E DEMAIS COMBUSTIVEIS LIQUIDOS CARBURANTES	2	0	0
ADULTERACAO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEICULO AUTOMOTOR	46	0	0
ALICIAMENTO DE TRABALHADORES DE UM LOCAL PARA OUTRO DO TERRITORIO NACIONAL	1	0	0
ALINEA A) COBRAR JUROS, COMISSOES OU DESCONTOS PERCENTUAIS, SOBRE DIVIDAS EM DINHEIRO SUPERIORES A TAXA PERMITIDA POR LEI; COBRAR AGIO SUPERIOR A TAXA OFICIAL DE CAMBIO, SOBRE QUANTIA PERMUTADA POR MOEDA ESTRANGEIRA; OU, AINDA, EMPRESTAR SOB PENHOR Q	1	0	0
ALTERACAO DE LIMITES	7	0	0
ALTERACAO DE LIMITES SE A PROPRIEDADE EH PARTICULAR, E NAO HA EMPREGO DE VIOLENCIA, SOMENTE SE PROCEDE MEDIANTE QUEIXA	3	0	0
AMEACA	2117	2	2
APROPRIACAO DE COISA ACHADA	9	0	0
APROPRIACAO DE COISA HAVIDA POR ERRO, CASO FORTUITO OU FORCA DA NATUREZA	1	0	1
APROPRIACAO INDEBITA	96	5	1
APROPRIAR-SE DE OU DESVIAR BENS, PROVENTOS, PENSAO OU QUALQUER OUTRO RENDIMENTO DO IDOSO	1	0	0
APROPRIAR-SE DE OU DESVIAR BENS, PROVENTOS, PENSAO OU QUALQUER OUTRO RENDIMENTO DO IDOSO, DANDO-LHES APLICACAO DIVERSA DA DE SUA FINALIDADE	2	0	0
ARREMESSO OU COLOCACAO PERIGOSA	3	0	0
ASSEDIO SEXUAL	3	0	0
ATENTADO CONTRA A LIBERDADE DE TRABALHO	1	0	0
ATENTADO CONTRA A LIBERDADE DE TRABALHO, QUANDO CONSTRANGER ALGUEM, MEDIANTE VIOLENCIA OU GRAVE AMEACA A ABIR OU FECHAR O SEU ESTABELECIMENTO DE TRABALHO, OU A PARTICIPAR DE PAREDE OU PARALISACAO DE ATIVIDADE ECONOMICA	1	0	0
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	57	5	5
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR NA FORMA TENTADA	3	0	0
ATO OBSCENO	22	0	1
CALUNIA	131	0	0
CASA DE PROSTITUICAO	1	0	0
CAUSAR POLUICAO DE QUALQUER NATUREZA EM NIVEIS TAIS QUE RESULTEM OU PASSAM RESULTAR EM DANOS A SAUDE HUMANA, OU QUE PROVOQUEM A MORTALIDADE DE ANIMAIS OU A DESTRUICAO SIGNIFICATIVA DA FLORA	7	0	0
CAUSAR POLUICAO QUE RESULTEM OU POSSAM RESULTAR EM DANOS A SAUDE HUMANA, OU QUE PROVOQUEM A MORTALIDADE DE ANIMAIS OU DE	1	0	0
COACAO NO CURSO DO PROCESSO	3	0	0
COMERCIALIZAR MOTOSSERRA OU UTILIZA-LA EM FLORESTAS E NAS DEMAIS FORMAS DE VEGETACAO, SEM LICENCA OU REGISTRO DA AUTORIDADE COMPETENTE	6	0	0
COMERCIO ILEGAL DE ARMA DE FOGO	1	0	0
COMUNICACAO FALSA DE CRIME OU DE CONTRAVENCAO	12	0	0
CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR CAPACETE DE SEGURANCA COM VISEIRA OU Oculos DE PROTECAO E VESTUARIO DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICACOES APROVADAS PELO CONTRAN	0	1	0
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	10	0	1
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, INSTALAR OU FAZER FUNCIONAR, EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL, ESTABELECIMENTOS, OBRAS OU SERVICOS POTENCIALMENTE POLUIDORES, SEM LICENCA OU AUTORIZACAO DOS ORGAOS AMBIENTAIS COMPETENTES, OU CONTRARIANDO AS NORMA	11	0	0
CONTRABANDO OU DESCAMINHO	11	0	0
CORRUPCAO ATIVA	5	0	0
CORRUPCAO DE MENORES	3	1	0
CORRUPCAO DE MENORES (LEI 2.252/54)	2	0	0
CORRUPCAO PASSIVA	1	0	0
CORTAR ARVORES EM FLORESTA CONSIDERADA DE PRESERVACAO PERMANENTE, SEM PERMISSAO DA AUTORIDADE COMPETENTE	8	0	0
CORTAR OU TRANSFORMAR EM CARVAO MADEIRA DE LEI, ASSIM CLASSIFICADA POR ATO DO PODER PUBLICO, PARA FINS INDUSTRIAIS, ENERGETICOS OU PARA QUALQUER OUTRA EXPLORACAO, ECONOMICA OU NAO, EM DESACORDO COM AS DETERMINACOES LEGAIS	9	0	0
CRIMES DE TRANSITO (ART. 304 A 312 LEI 9.503/97)	508	2	2
CRUELDADE CONTRA ANIMAIS	5	0	0
CURANDEIRISMO	1	0	0
DANO	482	0	1
DEIXAR EM LIBERDADE, CONFIAR A GUARDA DE PESSOA INEXPERIENTE, OU NAO GUARDAR COM A DEVIDA CAUTELA ANIMAL PERIGOSO	3	0	0

DENUNCIACAO CALUNIOSA	7	3	0
DEPOSITARIO INFIEL	0	9	7
DESACATO	211	2	3
DESDENHAR, HUMILHAR, MENOSPREZAR OU DISCRIMINAR PESSOA IDOSA, POR QUALQUER MOTIVO	0	0	0
DESMATAMENTO	2	0	0
DESOBEDIENCIA	89	1	0
DESOBEDIENCIA A DECISAO JUDICIAL SOBRE PERDA OU SUSPENSAO DE DIREITO	17	0	0
DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTA CONSIDERADA DE PRESERVACAO PERMANENTE, MESMO QUE EM FORMACAO, OU INUTILIZA-LA COM INFRIGENCIA DAS NORMAS DE PROTECAO	8	0	0
DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS OU VEGETACAO FIXADORA DE DUNAS PROTETORA DE MANGUES, OBJETO DE ESPECIAL PRESERVACAO	4	0	0
DESTRUIR, DANIFICAR, LESAR OU MALTRATAR, POR QUALQUER MODO OU MEIO, PLANTAS DE ORNAMENTACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS OU EM PROPRIEDADE PRIVADA ALHEIA	5	0	0
DESVIAR, OU APLICAR INDEVIDAMENTE, RENDAS OU VERBAS PUBLICAS	1	0	0
DIFAMACAO	167	0	0
DIRECAO PERIGOSA DE VEICULO NA VIA PUBLICA - LCP	115	0	0
DISPARO DE ARMA DE FOGO	45	0	2
DROGAS (LEI 11.343/06 E 6.368/76)	438	46	16
DUPLICATA SIMULADA	0	0	1
EMBRIAGUEZ	188	0	1
ENVENENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU DE SUBSTANCIA ALIMENTICIA OU MEDICINAL	1	0	0
ESBULHO POSSESSORIO	25	0	0
ESTELIONATO	320	11	3
ESTELIONATO NA FORMA TENTADA	24	1	0
ESTUPRO	54	14	3
ESTUPRO NA FORMA TENTADA	13	2	2
EVASAO MEDIANTE VIOLENCIA CONTRA PESSOA	1	0	0
EXECUTAR PESQUISA, LAVRA OU EXTRACAO DE RECURSOS MINERAIS SEM A COMPETENTE AUTORIZACAO, PERMISSAO, CONCESSAO OU LICENCA, OU EM DESACORDO COM A OBTIDA	2	0	0
EXERCICIO ARBITRARIO DAS PROPRIAS RAZOES	52	0	0
EXERCICIO ILEGAL DA MEDICINA, ARTE DENTARIA OU FARMACEUTICA	3	0	0
EXERCICIO ILEGAL DE PROFISSAO OU ATIVIDADE	6	0	0
EXPLORACAO SEXUAL	4	0	0
EXTORSÃO	1	1	0
EXTORSÃO NA FORMA TENTADA	4	0	0
EXTRAIR DE FLORESTAS DE DOMINIO PUBLICO OU CONSIDERADAS DE PRESERVACAO PERMANENTE, SEM PREVIA AUTORIZACAO, PEDRA, AREIA, CAL OU QUALQUER ESPECIE DE MINERAIS	1	0	0
EXTRAVIO, SONEGACAO OU INUTILIZACAO DE LIVRO OU DOCUMENTO	1	0	0
FABRICO, COMERCIO, OU DETENCAO DE ARMAS OU MUNICAO	1	0	0
FABRICO, FORNECIMENTO, AQUISICAO, POSSE OU TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS OU GAS TOXICO, OU ASFIXIANTE	2	0	0
FALSA IDENTIDADE, SE USAR COMO PROPRIO DOCUMENTO DE IDENTIDADE ALHEIO, OU CEDER A OUTREM	2	0	0
FALSIDADE IDEOLOGICA E DOCUMENTAL	77	7	2
FALSIFICAR OU ALTERAR NOTA FISCAL, FATURA, DUPLICATA, NOTA DE VENDA, OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO RELATIVO A OPERACAO TRIBUTAVEL	1	0	0
FALSO TESTEMUNHO OU FALSA PERICIA	11	0	0
FALTA DE HABILITACAO PARA DIRIGIR VEICULO - LCP	67	0	0
FAVORECIMENTO A PROSTITUICAO, QUALIFICADO SE O CRIME EH COMETIDO COM EMPREGO DE VIOLENCIA, GRAVE AMEACA OU FRAUDE	1	0	0
FAVORECIMENTO DA PROSTITUICAO	2	0	0
FAVORECIMENTO DA PROSTITUICAO, QUALIFICADO SE A VITIMA EH MAIOR DE 14 (CATORZE) MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS, OU SE O AGENTE E SEU ASCENDENTE, DESCENDENTE, CONJUGE OU COMPANHEIRO, IRMAO, TUTOR OU CURADOR OU PESSOA A QUE ESTEJA CONFIADA PARA FINS DE EDUCACAO, TRATAMENTO OU GUARDA	1	0	0
FAVORECIMENTO PESSOAL	1	0	0
FAZER AFIRMACAO FALSA OU ENGANOSA, OU OMITIR INFORMACAO RELEVANTE SOBRE A NATUREZA, CARACTERISTICA, QUALIDADE, QUANTIDADE, SEGURANCA, DESEMPENHO, DURABILIDADE, PRECO OU GARANTIA DE PRODUTOS OU SERVICOS	2	0	0
FORMACAO DE QUADRILHA OU BANDO	3	0	1
FRAUDE	21	0	0
FUGA DE PESSOA PRESA OU SUBMETIDA A MEDIDA DE SEGURANCA	7	0	1
FUGA DE PESSOA PRESA OU SUBMETIDA A MEDIDA DE SEGURANCA NA FORMA TENTADA	1	0	0
FURTO	5041	60	42
FURTO NA FORMA TENTADA	218	4	2
HOMICIDIO CULPOSO	2	2	0
HOMICIDIO CULPOSO NO TRANSITO	63	2	1
HOMICIDIO DOLOSO	86	64	14
HOMICIDIO DOLOSO NA FORMA TENTADA	148	13	6
HOMICIDIO PRIVILEGIADO	0	1	0
IMPEDIR OU EMBARACAR A ACAO DE AUTORIDADE JUDICIARIA, MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR OU REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO NO ECERCICIO DE FUNCAO PREVISTA NESTA LEI	3	0	0

IMPORTUNACAO OFENSIVA AO PUDOR	41	0	0
INCENDIO	46	0	0
INCENDIO FLORESTAL	2	0	0
INCENDIO NA FORMA TENTADA	6	0	0
INCORRE NAS MESMAS PENAS QUEM VENDE, EXPOE A VENDA, TEM EM DEPOSITO, TRANSPORTA OU GUARDA MADEIRA, LENHA, CARVAO E OUTRO	31	0	0
INDUZIMENTO A FUGA, ENTREGA ARBITRARIA OU SONEGACAO DE INCAPAZES	4	0	0
INDUZIR O CONSUMIDOR OU USUARIO A ERRO, POR VIA DE INDICACAO OU AFIRMACAO FALSA OU ENGANOSA SOBRE A NATUREZA, QUALIDADE DO BEM OU SERVICO, UTILIZANDO-SE DE QUALQUER MEIO, INCLUSIVE A VEICULACAO OU NDIVULGACAO PUBLICITARIA	3	0	0
INFRACAO DE MEDIDA SANITARIA PREVENTIVA	4	0	0
INJURIA	375	1	1
INJURIAR ALGUEM, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU DECORO	2	0	0
INSCREVER-SE FRAUDULENTAMENTE ELEITOR	2	0	0
INSTRUMENTO DE EMPREGO USUAL NA PRATICA DE FURTO	3	0	0
INTERRUPCAO OU PERTURBACAO DE SERVICO TELEGRAFICO OU TELEFONICO	1	0	0
INTRODUCAO OU ABANDONO DE ANIMAIS EM PROPRIEDADE ALHEIA	6	0	0
INVASAO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU AGRICOLA SABOTAGEM	3	0	0
JOGO DE AZAR	6	0	0
LESAO CORPORAL CULPOSA	85	1	0
LESAO CORPORAL CULPOSA NO TRANSITO	693	0	1
LESAO CORPORAL CULPOSA, QUALIFICADO SE ESTIVER CONDUZINDO O VEICULO EMBRIAGADO OU DROGADO - TRANSITO	3	0	0
LESAO CORPORAL DOLOSA	1873	12	15
LESAO CORPORAL NA FORMA TENTADA	7	0	0
LESAO CORPORAL RECIPROCAS (VIOLENCIA DOMESTICA)	6	0	0
LESAO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	5	0	0
MATAR, PERSEGUIR, CACAR, APANHAR, UTILIZAR ESPECIMES DA FAUNA SILVESTRE	7	0	0
MAUS TRATOS QUALIFICADO, SE O CRIME EH PRATICADO CONTRA PESSOA MENOR DE 14 (QUATORZE) ANOS	36	1	0
MAUS-TRATOS	24	0	0
MENDICANCIA	1	0	0
MOEDA FALSA	20	0	0
MOTIM DE PRESOS	2	0	0
NEGAR OU DEIXAR DE FORNECER, QUANDO OBRIGATORIO, NOTA FISCAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, RELATIVA A VENDA DE MERCADORIA OU PRSTACAO DE SERVICO, EFETIVAMENTE REALIZADA, OU FORNECE-LA EM DESACORDO COM A LEGISLACAO	2	0	0
OBSTAR OU DIFICULTAR A ACAO FISCALIZADORA DO PODER PUBLICO NO TRATO DE QUESTOES AMBIENTAIS	1	0	0
OCULTAR OU DISSIMULAR A NATUREZA, ORIGEM, LOCALIZACAO, DISPOSICAO, MOVIMENTACAO OU PROPRIEDADE DE BENS, DIREITOS OU VALORES PROVENIENTES, DIRETA OU INDIETAMENTE, DE CRIME	1	0	0
OMISSAO DE CAUTELA NA GUARDA OU CONDUCAO DE ANIMAIS	36	0	0
OMISSAO DE SOCORRO	11	0	0
OMISSAO DE SOCORRO, QUALIFICADA SE RESULTA LESAO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE	1	0	0
OMITIR INFORMACAO, OU PRESTAR DECLARACAO FALSA AS AUTORIDADES FAZENDARIAS	1	0	0
PARALISACAO DE TRABALHO DE INTERESSE COLETIVO	1	0	0
PARALISACAO DE TRABALHO, SEGUIDA DE VIOLENCIA OU PERTURBACAO DA ORDEM	1	0	0
PARTO SUPOSTO SUPRESSAO OU ALTERACAO DE DIREITO INERENTE AO ESTADO CIVIL DE RECEM-NASCIDO	0	0	0
PECULATO	2	0	0
PENSAO ALIMENTICIA	0	50	83
PERIGO DE CONTAGIO VENEREO	1	1	1
PERIGO PARA A VIDA OU SAUDE DE OUTREM	5	0	0
PERTURBACAO DA TRANQUILIDADE	374	1	0
PERTURBACAO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIO	269	0	0
PESCA ESPECIES QUE DEVAM SER PRESERVADAS OU ESPECIMES COM TAMANHO INFERIORES AOS PERMITIDOS	13	0	0
PESCA QUANTIDADES SUPERIORES AS PERMITIDAS, OU MEDIANTE A UTILIZACAO DE APARELHOS, PETRECHOS E TECNICAS E METODOS NAO PERMITIDOS	10	0	0
PESCAR EM PERIODO NO QUAL A PESCA SEJA PROIBIDA OU EM LUGARES INTERDITADAS POR ORGAO COMPETENTE	8	0	0
PESCAR MEDIANTE A UTILIZACAO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, OU OUTRO MEIO PROIBIDO PELA AUTORIDADE COMPETENTE	2	0	0
PICCHAR, GRAFITAR OU POR OUTRO MEIO CONSPURCAR EDIFICACAO OU MONUMENTO URBANO	3	0	0
PORTE E POSSE DE ARMA DE FOGO	260	10	12
POSSE NAO JUSTIFICADA DE INSTRUMENTO DE EMPREGO USUAL NA PRATICA DE FURTO	1	0	0
PRATICAR ATO DE ABUSO, MAUS-TRATOS, FERIR OU MUTILAR ANIMAIS SILVESTRES, DOMESTICOS OU DOMESTICADOS, NATIVOS OU EXOTICOS	8	0	0
PRATICAR, INDUZIR OU INCITAR A DISCRIMINACAO OU PRECONCEITO DE RACA, COR, ETNIA, RELIGIAO OU PROCEDENCIA NACIONAL	2	0	0
PRESUNCAO DE VIOLENCIA	0	1	2
PREVARICACAO	2	0	0
PRISAO PREVENTIVA	0	17	8
PRODUZIR, PROCESSAR, EMBALAR, IMPORTAR, EXPORTAR, COMERCIALIZAR, FORNECER, TRANSPORTAR, ARMAZENAR, GUARDAR, TER EM DEPOSITO OU USAR PRODUTO OU SUBSTANCIA TOXICA, PERIGOSA OU NOCISA A SAUDE HUMANA OU AO MEIO AMBIENTE	1	0	0

PROPICIAR, POR QUALQUER MEIO, A AQUISICAO, O USO E A DISSEMINACAO DE BEBIDAS ALCOOLICAS, NOS GRUPOS TRIBAIS OU ENTRE INDIOS NAO INTEGRADOS	3	0	0
QUEM VENDE, EXPOE A VENDA, EXPORTA OU ADQUIRE, GUARDA, TEM EM CATIVEIRO OU DEPOSITO, UTILIZA OU TRANSPORTA OVOS, LARVAS OU ESPECIMES DA FAUNA SILVESTRE, NATIVA OU EM ROTA MIGRATORIA, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, PROVENIENTES DE CRIADOUR	1	0	0
RAPTO CONSENSUAL	1	0	0
RECEBER OU ADQUIRIR, PARA FINS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS, MADEIRA, LENHA, CARVAO E OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, SEM EXIGIR A EXIBICAO DE LICENCA DO VENDEADOR, OUTORGADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, E SEM MUNIR-SE DA VIA QUE DEVERA ACOMPANHAR O PR	26	0	0
RECEPTACAO	48	19	3
RECEPTACAO CULPOSA	8	0	0
RECEPTACAO, QUALIFICADA POR SUA NATUREZA, OU PELA DESPROPORCAO ENTRE O VALOR E O PRECO, OU PELA CONDICAO DE QUEM A OFERECE, DEVE PRESUMIR-SE OBTIDA POR MEIO CRIMINOSO	1	0	0
RECUSA DE DADOS SOBRE PROPRIA IDENTIDADE OU QUALIFICACAO	3	0	0
REDUCAO A CONDICAO ANALOGA A DE ESCRAVO	1	0	0
RESISTENCIA	18	0	0
RETENCAO DE DOCUMENTO	2	0	0
RIXA	13	0	0
ROUBO	624	40	17
ROUBO NA FORMA TENTADA	51	1	0
ROUBO SEGUIDO DE MORTE	8	4	0
SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO	2	0	0
SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO, QUALIFICADO SE A PRIVACAO DA LIBERDADE DURA MAIS DE 15 (QUINZE) DIAS	2	0	0
SIMULACAO DA QUALIDADE DE FUNCIONARIO	2	0	0
SONEGACAO DE PAPEL OU OBJETO DE VALOR PROBATORIO	1	0	0
SUBMETTER CRIANCA OU ADOLESCENTE SOB SUA AUTORIDADE, GUARDA OU VIGILANCIA A VEXAME OU A CONSTRANGIMENTO	4	0	0
SUBTRACAO DE INCAPAZES	13	0	0
SUBTRAIR CRIANCA OU ADOLESCENTE AO PODER DE QUEM O TEM SOB SUA GUARDA EM VIRTUDE DE LEI OU ORDEM JUDICIAL, COM O FIM DE COLOCACAO EM LAR SUBSTITUTO	3	0	0
SUPRESSAO DOCUMENTO	9	0	0
TORTURA	5	0	0
TRAFICO INTERNACIONAL DE ARMA DE FOGO	1	0	0
TRANSITAR EM VELOCIDADE INCOMPATIVEL - TRANSITO	7	0	0
TRANSPORTA, COMERCIALIZA, BENEFICIA OU INDUSTRIALIZA ESPECIMES PROVENIENTES DA COLETA, APANHA E PESCA PROIBIDA	2	0	0
USAR QUALQUER TIPO DE DOCUMENTO ALHEIO	1	0	0
USO ILEGITIMO DE UNIFORME OU DISTINTIVO	1	0	0
USURPAO DE FUNCAO PUBLICA	1	0	0
UTILIZAR, NA COBRANCA DE DIVIDAS, DE AMEACA, COACAO, CONSTRANGIMENTO FISICO OU MORAL, AFIRMACOES FALSAS, INCORRETAS OU ENGANOSAS OU DE QUALQUER OUTRO PROCEDIMENTO QUE EXPONHA O CONSUMIDOR, INJUSTIFICADAMENTE, A RIDICULO OU INTERFIRA COM SEU TRABALHO,	9	1	1
VADIAGEM	3	0	0
VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA PARA MENOR	44	0	0
VENDER, FORNECER AINDA QUE GRATUITAMENTE OU ENTREGAR, DE QUALQUER FORMA, A CRIANCA OU ADOLESCENTE FOGOS DE ESTAMPIDO OU DE ARTIFICIO, EXCETO AQUELES QUE, PELO SEU REDUZIDO POTENCIAL, SEJAM INCAPAZES DE PROVOCAR QUALQUER DANO FISICO EM CASO DE UTILIZACAO I	2	0	0
VENDER, TER EM DEPOSITO PARA VENDER OU EXPOR A VENDA OU, DE QUALQUER FORMA, ENTREGAR MATERIA-PRIMA OU MERCADORIA, EM CONDICAOES IMPROPRIAS AO CONSUMO	1	0	0
VIAS DE FATO	1002	0	0
VIOLACAO DE CORRESPONDENCIA	1	0	0
VIOLACAO DE DIREITO AUTURAL	13	1	0
VIOLACAO DE DIREITO AUTURAL, QUEM, COM O INTUITO DE LUCRO DIRETO OU INDIRETO, DISTRIBUI, VENDE, EXPOE A VENDA, ALUGA, INTRODUZ NO PAIS, ADQUIRE, OCULTA, TEM EM DEPOSITO	4	0	0
VIOLACAO DE DIREITO AUTURAL, SE A VIOLACAO CONSISTIR EM REPRODUCAO TOTAL OU PARCIAL, COM O INTUITO DE LUCRO DIRETO OU INDIRETO	1	0	0
VIOLACAO DE DOMICILIO	190	1	0
VIOLACAO DE LUGAR OU OBJETO	3	0	0
VIOLACAO DE SEPULTURA	1	0	0

Fonte: Polícia Civil/Polícia Militar/Agepen
Projeto SIGO - Impresso em 08/07/2008 às 11:47:36

APF - Auto de Prisão em Flagrante	967
Inquéritos Policiais - IP	3.792
Inquéritos Relatados -IR	3.188
Inquéritos Policiais Militares - IPM (Relatados)	9
Inquéritos Policiais Militares - IPM (em Andamento)	6
Cartas Precatórias - PM	2
AAAIfracional encaminhado ao MP	1.753
TCOs Encaminhados ao JEC	6.838
Cartas Precatórias Cumpridas	670

ARMA POLICIAL	CARABINA	FUZIL	GARRUCHA	PISTOLA	REVÓLVER	SUB-METRALHADORA
2	62	2	2	42	430	2
DROGAS APREENDIDAS EM GRAMAS			COCAÍNA/DERIVADOS	MACONHA	OUTRAS	
			101.591,00	3.527.892,00	11.120,00	
VEÍCULOS			RECUPERADOS	SUBTRAÍDOS		
			56	147		
DELEGACIAS DE POLÍCIA		INGRESSO	SAÍDA	ALVARÁ DE SOLTURA	FUGAS	EVASÃO
SISTEMA PENITENCIÁRIO		751	446	166	0	173

Fonte: Polícia Civil/Polícia Militar/Agopen
Projeto SIGO - Impresso em 08/07/2008 às 11:47:36

ERRATA I

Retificar Dados publicados no Diário Oficial nº 7.204, de 30/04/2008, página 20, onde contou 22 (vinte e dois) homicídios culposos passe a constar 2 (dois).

ERRATA II

Retificar Dados publicados no Diário Oficial nº 7.204, de 30/04/2008, página 22, onde contou 67 (sessenta e sete) homicídios culposos passe a constar 8 (oito).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA AEM/MS INMETRO.**

CONTRATO: 010/2008.
PROCESSO: 21/011219/2008
CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
CONTRATADA: CARMEM TEREZINHA BATTISTELLI.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de assessoria, especificação, quantificação e definição de mobiliário das novas instalações da AEM/MS, bem como projeto e assessoria na reforma das atuais instalações da AEM/MS.
AMPARO LEGAL: art. 24º, Inc. II da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2008.
VIGÊNCIA: da assinatura até 07 de Dezembro de 2008.
LOCAL DA ASSINATURA: Campo Grande MS.
ASSINAM: Contratante: Ademir de Sousa Osiro.
Contratada: Carmem Terezinha Battistelli.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA AEM/MS INMETRO.

CONTRATO: 011/2008.
PROCESSO: 21/011202/2008
CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
CONTRATADA: IARA SUCKOW
BARBOSA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de diagnóstico e treinamento em Recursos Humanos aos servidores da AEM/MS.
AMPARO LEGAL: art. 24º, Inc. II da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.580,00.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2008.
VIGÊNCIA: da assinatura até 07 de Dezembro de 2008.
LOCAL DA ASSINATURA: Campo Grande MS.
ASSINAM: Contratante: Ademir de Sousa Osiro.
Contratada: Iara Suckow Barbosa.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato do I TERMO ADITIVO - TERMO DE RETIFICAÇÃO ao Contrato 009/2007 Nº Cadastral 0027/2007-AGEHAB**

Processo nº 45/100.012/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e ENGEL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.
Objeto: CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, resolvem, de comum acordo, redistribuir os recursos conforme discriminado "NA PLANILHA DE SALDO A REDISTRIBUIR - PARCERIA INCRA/AGEHAB" constante no processo 45/100.012/2007.
Referida alteração fundamenta-se na ata e nas planilhas de fls.467/473, constantes no processo 45/100.012/2007, que passam a fazer parte do referido contrato.
Data de Assinatura: 18/06/2008
Assinam: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN e EDSON BOSSAY DA COSTA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 362/2008 Nº Cadastral 0401/2008-AGESUL**

Processo nº 19/100.197/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RECOM REFORMAS CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA.
Objeto: Reforma e ampliação de ponte de madeira em viga-tubo simples, na rodovia MS 217, sobre o Córrego Lagoinha (km 68,000), Trecho: Silviolândia (Entrº MS 223) - Pólvora - Rio Taquari, com extensão de 14,00m, no município de Coxim - MS.
Ordenação de Despesas: EDSON GIROTO
Datação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 37.558,47 (Trinta e sete mil, quinhentos e cin-

qüenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Data de Assinatura:

14/07/2008

Do Prazo:

30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES

Assinam:

EDSON GIROTO e JALBAS SOARES MACEDO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7.253, DIA 15 DE JULHO DE 2008, PÁG. 15.

Extrato do Contrato Nº 196/2008 Nº Cadastral 0387/2008-AGESUL
Processo nº 19/101.183/2008

ONDE SE LÊ:**Do Prazo:**

O prazo de execução dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

LEIA-SE:**Do Prazo:**

O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7.252, DIA 14 DE JULHO DE 2008, PÁG. 11.

Extrato do Contrato Nº 202/2008 Nº Cadastral 0399/2008-AGESUL
Processo nº 19/101.196/2008

ONDE SE LÊ: **Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 15.451.0022.2384.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

LEIA-SE: **Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 15.451.0022.2384.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 e 0281900066 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 2809
Despachos de 11 de julho de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 08/047558-2 Cia. Leco De Produtos Alimentícios, 08/047559-0 S.A. Fabrica De Produtos Alimentícios Vigor, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONS-TITUIÇAO/CONTRATO: 08/026655-0 Berrsanette & Berrsanette Ltda, 08/027681-4 Valeria Do Carmo Freitas E Cia Ltda, 08/032455-0 Ediane Siqueira & Cia Ltda., 08/036694-5 Credi-Car Veículos Ltda, 08/043807-5 Sementes Paraíso Ltda, 08/043809-1 Óleos Vegetais Paraíso Ltda, 08/045399-6 Sartor & Sartor Ltda, 08/046214-6 Conveniência Sol Nascente Ltda, 08/046866-7 Gráfica E Editora Impacto Ltda, 08/047382-2 Insumar Comercio Importação, Exportação De Marmores E Granitos Ltda, 08/047702-0 Okah Comércio E Eventos Ltda, 08/047719-4 Santa Balada Indústria E Comércio De Artigos Do Vestuário Ltda, 08/047920-0 Malagoli Pinheiro & Cia Ltda, 08/047936-7 Michelazzo Engenharia Ltda, ALTERAÇÃO: 08/005599-0 Pentagono Comercio, Engenharia E Construções Ltda, 08/019564-4 Hotel Trevaio Ltda Me, 08/019566-0 Teodosio & Lima Ltda Me, 08/019568-7 Mtrgrande Construções Ltda Epp, 08/029608-4 Centro De Formação De Condutores Santos Ltda, 08/036474-8 Ebs Empresa Brasileira De Saneamento Ltda, 08/037026-8 Casa De Carnes Gomes Da Silva Ltda Me, 08/037776-9 N K Construtora E Comercio Ltda, 08/037778-5 Agrícola Boa Safra Ltda, 08/039959-2 Arater Prestadora De Serviços Agrícolas Ltda - Epp, 08/041778-7 Farmácia Sta Maria Ltda, 08/042214-4 Hildebrando & Abreu Ltda, 08/042330-2 Projeto Pacu Aquicultura Ltda, 08/043820-2 Editora Teixeira Ltda Epp, 08/043919-5 Casa Da Madeira Ltda Me, 08/043927-6 Murakami & Murakami Ltda Epp, 08/044354-0 Tom Freitas - Comércio De Peças E Serviços Ltda, 08/045408-9 Violin Comercio De Alimentos Ltda Me, 08/046587-0 Paladini & França Ltda Me, 08/046733-4 Marcos Ruela Da Silva & Cia Ltda Epp, 08/047056-4 José Do Patrocínio & Cia Ltda Me, 08/047197-8 Empreiteira São Lucas Ltda - Me, 08/047325-3 Local Comunicação E Marketing Ltda, 08/047567-1 Knelone Comercio De Produtos Gráficos Ltda Me, 08/047781-0 Lima E Souza Empreiteira Ltda Me, 08/047793-3 New West Comercio De Veículos Ltda, 08/047796-8 Graftech Editoracao Electronica Ltda Me, 08/047806-9 Extramix Comercio De Alimentos Ltda Me, 08/047880-8 Ribeiro Neto Transporte Rodoviário Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/047005-0 Marcia Oliveira Ferreira Rocha & Cia Ltda - Me, 08/047359-8 Cidade News Jornalismo On Line Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 08/047805-0 Construcampo Engenharia Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/024896-9 Auto Posto Asa Branca Ltda Me, 08/044336-2 Klin Produtos Infantis Ltda, 08/047896-4 Construtora Maksoud Rahe Ltda, 08/048106-0 Procórdio Centro Cardio-Respiratório Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/047782-8 Lima E Souza Empreiteira Ltda Epp, PROCURACAO: 08/046108-5 Machado & Pereira Ltda, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 08/047748-8 Jklab - Quimica, Diagnóstica E Segurança Ltda Me, EMPRESARIO: CONS-TITUIÇAO/CONTRATO: 08/011188-2 Venancia Gimenes Ribas, 08/024903-5 Paulo Lima Transportes, 08/027800-0 Thiago Gonçalves Ferreira, 08/032466-5 Bento Pereira De Camargo, 08/037022-5 E E K Dos Santos - Casa Das Máquinas, 08/037058-6 Francisco G. S. Da Cruz, 08/037774-2 Euzebia Arévalo, 08/043583-1 Youssef Salomão Cunha, 08/043793-1 Ana Cláudia França Carneiro Me, 08/043870-9 O. A. Miaki, 08/043881-4 Gerson Souza Ferreira, 08/046282-0 Alfredo Aureliano Rosa, 08/046450-5 N. M. Da Silva, 08/046703-2 Maurício Sonchini, 08/047303-2 Eleninha Marques Alonso, 08/047386-5 Adelson Ferreira Pires, 08/047549-3 Clenir Maria De Souza, 08/047325-1 Aline Soares, 08/047746-1 Michelly Passos De Almeida Correa, 08/047752-6 Adriano Campos Alves, 08/047754-2 Grazielle Castello, 08/047905-7 Luiz Carlos Telles De Carvalho, ALTERAÇÃO: 08/024892-6 Osmar Alves Ferreira-Me, 08/026637-1 Raquel Maidana De Lima Me, 08/026657-6 Sidnei Marcos Debona Me, 08/026663-0 A G Da Silva - Soldas, 08/032457-6 Geraldo Rufino Da Mata Me, 08/043709-5 Vania Aurineide Soares Dos Santos Epp, 08/043897-0 Jose Osmar Peviani Me, 08/043926-8 N. A. De Souza Me, 08/044229-3 Marcia Aparecida Vitor Reis, 08/047731-3 Valmir Nandi Cardozo Me, 08/047811-5 Márcio José De Lima Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/011194-7 Lucelina Vilhargha Wakuta Me, 08/026659-2 S R De Souza Argerin Me, 08/044025-8 Rosemary Christina Oliveira Da Silveira - Me, 08/047676-7 Patricio Ferreira Silva-Me, 08/047730-5 Valtér Vieira Fernandes Me, 08/047800-0 Sergio Fujimoto Me, 08/047809-3 Paulo Henrique Condeli Me, 08/047810-7 Juliana Vieira Condeli Me, 08/047913-8 Aparecida Donizetti Guerreiro De Paula-Me, 08/047952-9 Claudio Gauna Me, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/043849-0 Cooperativa Agroindustrial Lar, 08/043850-4 Cooperativa Agroindustrial Lar, 08/043851-2 Cooperativa Agroindustrial Lar, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/012952-8, 08/024902-7, 08/025853-0, 08/026665-7, 08/027786-1, 08/027787-0, 08/027791-8, 08/036597-3, 08/037061-6, 08/040894-0, 08/041240-8, 08/041404-4, 08/041923-2, 08/043258-1, 08/043748-6, 08/043784-2, 08/043884-9, 08/043916-0, 08/043921-7, 08/043923-3, 08/043944-6, 08/044286-2, 08/044393-1, 08/044456-3, 08/044466-0, 08/045864-5, 08/046126-3, 08/046515-3, 08/046954-0, 08/046955-8, 08/046956-6, 08/047299-0, 08/047569-8, 08/047629-5, 08/047668-6, 08/047677-5, 08/047681-3, 08/047683-0, 08/047692-9, 08/047701-1, 08/047709-7, 08/047749-6, 08/047761-5, 08/047765-8, 08/047768-2, 08/047770-4, 08/047783-6, 08/047790-9, 08/047799-2, 08/047801-8, 08/047802-6,

08/047807-7, 08/047808-5, 08/047812-3, 08/047815-8, 08/047873-5, 08/047877-8, 08/047883-2, 08/047891-3, 08/047899-9, 08/047900-6, 08/047904-9, 08/047916-2, 08/047918-9, 08/047930-8,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2810
Despachos de 14 de julho de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/047845-0 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 08/047846-8 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 08/047847-6 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 08/047848-4 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 08/047849-2 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 08/047850-6 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 08/047851-4 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 08/047852-2 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 08/043852-0 Emad-Empresa Armazenadora De Dourados S/A, 08/047923-5 Empresa Armazenadora De Chapadão Do Sul S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/047795-0 Empresa Armazenadora De Chapadão Do Sul S/A, 08/047924-3 Empresa Armazenadora De Chapadão Do Sul S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 08/019574-1 Paniano & Martins Ltda., 08/043944-6 Supermercado Luisa Ltda, 08/044363-0 Jcb Construtora Ltda, 08/047771-2 Kuniyosi & Kuniyosi Ltda, 08/047815-8 Mwg Engenharia Elétrica E Manutenção Industrial Ltda, 08/047891-3 Buffet O Predilecto Ltda, ALTERACAO: 08/005600-8 Lu & O.S Turismo Ltda, 08/005601-6 Neon Plast Industria, Comercio, Importação E Exportação Ltda, 08/019572-5 Comercial A Barateira Ltda, 08/019573-3 Augustin & Cia Ltda Me, 08/022170-0 Hortaleza Central De Peças E Acessorios Ltda-Me, 08/022180-7 V C V Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 08/035876-4 Transportadora Dickel, Dickel & Scheibel Ltda-Me, 08/036696-1 Voxmarketing Assessoria E Consultoria De Pesquisa E Marketing Ltda Me, 08/036703-8 Transportadora Veron Ltda, 08/036704-6 Hanel & Cia Ltda Epp, 08/041404-4 Marubeni Wagon Rental Transporte E Locação De Bens Ltda, 08/043784-2 Pimentel & Barazzutti Ltda Me, 08/043961-6 Comagran Navirai Produtos Agro Industriais Ltda, 08/043987-0 Baruk Comercio De Presentes Ltda Epp, 08/043990-0 Mercado Alvorada Ltda Me, 08/043997-7 Auto Elétrica E Baterias Tobias Ltda, 08/044000-2 Jml Brasil Veículos Ltda, 08/044174-2 M & M Agropastoril Ltda, 08/044222-6 Auto Mecânica Parana Diesel Limitada Me, 08/044297-8 Três Lagoas Comercio De Informatica Ltda Me, 08/045416-0 Mb Montagens E Locações Ltda Me, 08/046443-2 Madeireira Guaporé Ltda - Epp, 08/047006-8 Santos Garcia Construtora Ltda Epp, 08/047191-9 Eternum Comercio De Metais Ltda Me, 08/047242-9 Sementes Lider Ltda, 08/047299-0 Nativos Agência De Propaganda Ltda, 08/047614-7 Gomes & Almeida Ltda - Me, 08/047654-6 Quali Lex Organização Contábil Ltda, 08/047668-6 Marubeni Wagon Rental Locação De Bens Ltda, 08/047897-2 Global Eletrometalúrgica Ltda, 08/047922-7 Ho Correspondente Bancário Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/047943-0 Farmácia Central De Medicamentos E Perfumarias Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 08/042938-6 Matra Veículos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/026049-7 Agrosolus Empreendimentos Agrícolas E Bioenergeticos Ltda, 08/043967-5 Agropecuaria Espadilha Ltda, 08/043982-9 Galhardo Salvados Ltda, 08/044341-9 Paulo Guido De Brito & Cia. Ltda Me, 08/047947-2 Cp Promotora De Vendas Ltda, 08/048096-9 Agreco Bioenergia Indústria E Comércio De Óleos E Biodiesel Ltda, 08/048115-9 Agreco Bioenergia Indústria E Comércio De Óleos E Biodiesel Ltda, PROCURACAO: 08/043964-0 Construída Materiais Para Construção Ltda, 08/047867-0 Jd Derivados De Petróleo Ltda, 08/047868-9 Auto Posto 2007 Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 08/011190-4 Marcelo Mol Flavio, 08/011192-0 R C Antunes De Souza, 08/022187-4 Geovanni Braga Zavala, 08/022191-2 Jovania Alves, 08/024893-4 Paulo Alves Da Silva, 08/035877-2 Antonio Carlos Da Silveira, 08/037061-6 Milene Bressan, 08/037067-5 V Siqueira, 08/037072-1 Diogo Da Rosa Dutra, 08/037779-3 Jaqueline Taques Vaz, 08/043863-6 M. D. Bazzo, 08/043976-4 Manuel Gonçalves, 08/044350-8 Vanessa Cristina Franchin, 08/044375-3 Vanessa Cristina Farias, 08/044378-8 Samuel Da Silva Pessoa, 08/047357-1 Helton De M. Ferreira - Fitness, 08/047790-9 Ketuly Yane Banczek Da Silva, 08/048098-5 Renata Marques, ALTERACAO: 08/022164-5 Amarildo Ribeiro Soares Me, 08/022186-6 Mariele Da Silva Balta Me, 08/022192-0 Paulo Sergio Castro Nunes, 08/026046-2 Edite Lacerda Alves, 08/043798-2 Eduardo Domingues Monteiro Me, 08/044204-8 Janio Ferreira Da Silva Me, 08/044338-9 S J Da Silva Carvão Me, 08/044339-7 Milton Mendonça Alves Me, 08/044455-5 R M Da Silva Carvão Me, 08/045417-8 Vilma Francisco De Oliveira Me, 08/047838-7 Pedro Rocha Paixão, 08/047930-8 Gildo José Barboza, 08/047937-5 Odete Zamignan Wilde Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/027804-3 Ineide De Almeida Aruda Me, 08/043974-8 H. E. F. Muzili Me, 08/044243-9 Luiz Carlos Bargas Correa Me, 08/044276-5 Patricia Costa Jardim Me, 08/044342-7 Roseany Aparecida Silva Rocha Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/044361-3 Vania Regina Bravo Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 08/022193-9, 08/026048-9, 08/027647-4, 08/027792-6, 08/027803-5, 08/035413-0, 08/036699-6, 08/037066-7, 08/043759-1, 08/043928-4, 08/043930-6, 08/043955-1, 08/043965-9, 08/043966-7, 08/043975-6, 08/043988-8, 08/043991-8, 08/043994-2, 08/043996-9, 08/044039-8, 08/044232-3, 08/044348-6, 08/044356-7, 08/044373-7, 08/046789-0, 08/046946-9, 08/047381-4, 08/047589-2, 08/047600-7, 08/047826-3, 08/047837-9, 08/047844-1, 08/047866-2, 08/047877-8, 08/047881-6, 08/047933-2, 08/047948-0, 08/047954-5,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE DESCRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 194/07 – PP Nº 054/2007 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E HEXIS CIENTÍFICA LTDA

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 333,91 (trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

PROCESSO Nº 646/2007/GELMC/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 09/07/08

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Fabrícia da Silva Pompilio

SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para Perfuração de Poço Tubular Profundo para fins de Abastecimento Público, localizado a Rua Celino Bento Vieira s/n.º esq. com Avenida Antonio Fagundes da Cruz, na Zona Urbana do município de Jatéi - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para Perfuração de Poço Tubular Profundo para fins de Abastecimento Público, localizado no Prolongamento da Rua Propício Simão Mendes, s/n.º - Chácara do Sr. Lourenço Quintana, na Zona Rural do município de Caracol - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para Perfuração de Poço Tubular Profundo para fins de Abastecimento Público, localizado no Prolongamento da Rua Propício Simão Mendes, s/n.º - Chácara do Sr. Ranulfo, no Distrito de Cipolândia no município de Dois Irmãos do Buriti - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL N. 073 DE 14 DE JULHO DE 2008

AUTORIZA o funcionamento da atividade de visitação turística, na modalidade contemplativa, na Gruta do Lago Azul, inserida no perímetro do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, em Bonito-MS e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos IV e IX do art. 2º da Lei Federal n. 6.938, de 31 de agosto de 1981 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando o estabelecido nos incisos XVI e XVII do art. 2º, incisos III, VI, e VII do art. 4º c/c art. 12, parágrafos 1º, 2º e 3º e art. 28 da Lei Federal n. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, e as disposições constantes do art. 15 e art. 25 a 30 do Decreto Federal n. 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta;

Considerando os termos do Decreto Estadual N. 10.394 de 11/06/2001, que cria o Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, localizado no município de Bonito;

Considerando que as grutas que compõem esta Unidade de Conservação fazem parte do complexo de cavernas da Serra da Bodoquena que têm rara beleza e conservam um conjunto patrimonial e científico de relevância multidisciplinar, devido a seus registros geológicos, geomorfológicos, paleontológicos e biológicos.

Considerando a necessidade de se estabelecer procedimentos para regularizar a atividade de visitação turística realizada na Gruta do Lago Azul;

Considerando a Portaria Conjunta IBAMA/SPU Nº 001/05, de 29/08/2005, que normatiza o licenciamento de cavernas com finalidade turística no Brasil e conforme o implícito no item 5, que estabelece os procedimentos a serem adotados nos casos de exploração turística em cavernas localizadas em unidades de conservação (UC) estaduais;

Considerando que o CECAV/IBAMA, no uso de suas atribuições, analisou o plano de manejo espeleológico da Gruta do Lago Azul, realizou as vistorias legais de praxe e encaminhou à SEMAC a aprovação do documento por sua equipe técnica;

Considerando que à SEMAC, após anuência do CECAV/IBAMA, cabe a análise técnica do Plano de Manejo Espeleológico da Gruta do Lago Azul e a consequente liberação ou veto ao funcionamento do empreendimento turístico;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento da atividade de visitação turística, na modalidade contemplativa, na Gruta do Lago Azul, inserida no perímetro do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, unidade de conservação gerida pelo IMASUL, por intermédio da Gerência de Unidades de Conservação, de acordo com as diretrizes abaixo estabelecidas:

- I. O número máximo de visitantes está limitado a 305 pessoas/dia;
- II. Cada grupo de visitantes será formado por no máximo 15 pessoas mais o guia de turismo;
- III. A visitação somente será permitida com o acompanhamento de guia de turismo local, com registro na EMBRATUR e cadastro na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio de Bonito;
- IV. O intervalo entre um grupo e outro é de no mínimo 20 minutos;
- V. O máximo permitido dentro da cavidade é de 04 grupos ou 60 pessoas, excluindo os guias de turismo, de uma só vez;
- VI. Somente terá acesso à visitação os portadores de documento denominado "voucher único" que será emitido pelo município de Bonito-MS ou a quem este conceder a prerrogativa de emití-lo, neste caso as agências de turismo e operadoras locais;
- VII. É obrigatório o uso de capacete com fixação de 03 pontas, bem como uso de tênis ou de calçado fixo com solado de borracha para aderir à cavidade;
- VIII. É obrigatório o preenchimento da guia de seguro pelos visitantes;
- IX. A presente autorização é válida por 12 meses e deve seguir as recomendações estabelecidas no plano de manejo espeleológico da Gruta do Lago Azul, aprovado pelo CECAV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2008

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 018/2008 Nº Cadastral 0014/2008-FUNDTUR
Processo nº 21/600.052/2008

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e POPENO FEIRAS E EVENTOS LTDA.

Objeto: Locação, montagem e decoração de um estande de 27m² para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "III Festival Internacional de Turismo", que será realizado no período de 25 a 28 de junho, em Foz do Iguaçu/PR, conforme justificativa constante no CI 173/2008.

Ordenador de Despesas: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23.695.0023.2481.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Art. 25 "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ 12.480,00 (Doze mil e quatrocentos e oitenta reais)

Data de Assinatura: 24/06/2008
Do Prazo: 24/06/2008 a 24/07/2008

Assinam: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN e NEWTON PAULO DE ABREU ANGELI

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**PROJETO SOM DA CONCHA 2008/2009**

Artistas selecionados para a 2ª Edição do Projeto Som da Concha, de Agosto de 2008 à Julho de 2009.

BANDAS DE ABERTURA:

1. GRASS
2. IGNIS BR
3. LITTLE JOE
4. ELÂNIO
5. FACAS VOADORAS
6. TARJA PRETA - Dourados
7. SKIN NATIVA
8. XAPA TRIO
9. LOUVA DUB
10. SÃO ROQUE
11. FULERAGE
12. ASTRONAUTA ELVIS
13. PULSE
14. BALLIHAI – Rio Brilhante
15. MARIACHI
16. LINX
17. BARULHO ZEN
18. BRASILIDADE

BANDAS PRINCIPAIS:

1. DIMITRI PELLZ
2. MORGANA ZEN
3. FILHO DOS LIVRES
4. MUCHILEIROS
5. GIDEÃO
6. BANDO DO VELHO JACK
7. DAGATA E OS ALUÍZIOS – Dourados
8. DANIEL FREITAS – Dourados
9. CARA OU COROA – Dourados
10. JENIFFER MAGNÉTICA
11. OLHO DE GATO
12. DELETRONICA
13. HAIWANNA
14. ARLYSON LOUREIRO
15. CACHORRO VELHO
16. BÊBADOS HABILIDOSOS
17. TOSTÃO E GUARANY
18. ZÉ CARLOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 008/2008 Nº Cadastral 0007/2008-DETRAN
Processo nº 31/701.074/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e TROPGRAPH LTDA.
Objeto: Aquisição Envelope Detran Express conforme descrito no Anexo I, lote 001, item 001 do Edital deste ato convocatório.
Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0026.2740.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações.
Valor: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)
Data de Assinatura: 14/07/2008
Do Prazo: 14/07/2008 a 13/07/2009
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e FERNANDO AUGUSTO SALZEDAS.

Extrato do Contrato Nº 009/2008 Nº Cadastral 0008/2008-DETRAN
Processo nº 31/701.074/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e RÍMOLI E CIA LTDA.
Objeto: Aquisição de LICENÇA APRENDIZAGEM DE DIREÇÃO VEICULAR conforme Anexo I, Lote 002, item 1 - do Edital deste ato convocatório.
Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações.
Valor: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 14/07/2008
Do Prazo: 14/07/2008 a 13/07/2009
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e ALEXANDRE QUEIROZ FARIA, por procuração.

Extrato do Contrato Nº 010/2008 Nº Cadastral 0011/2008-DETRAN
Processo nº 31/701.074/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA.-EPP.
Objeto: Aquisição de selo de vistoria para para-brisa de veículo DISUP em adesivo autocolante, com impressão frente preto e branco e verso com logotipo do órgão nas cores verde e branco e a inserção DETRAN/MS na cor preta, medindo 6,0 X 6,0 cm. (Anexo I, lote 003, item 1).
Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
Amparo Legal: Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas

alterações..
Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 14/07/2008
Do Prazo: 14/07/2008 a 13/07/2009
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e JOSÉ PAULO RÍMOLI.

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3958, DE 07 DE JULHO DE 2008.

"Renova a autorização do funcionamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 31/752406/2005, volume I, deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN n.º 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN n.º 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n.º 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o registro de funcionamento do Centro de Formação de Condutores Zioti & Silva Ltda - Me - CNPJ n.º 07.148.619/0001-97, C.F.C. Speed Car, localizado a Avenida Presidente Vargas, n.º 3.467, para ensino teórico-técnico e prática de direção veicular, classificação "A/B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Aparecida do Taboado – MS, com validade até 01/07/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de julho de 2008.

CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA
 Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3959, DE 07 DE JULHO DE 2008.

"Renova a autorização do funcionamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 09/751193/1999, volume III, deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN n.º 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN n.º 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n.º 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o registro de funcionamento do Centro de Formação de Condutores Globo Centro Ltda - Me - CNPJ n.º 02.777.707/0001-34, C.F.C. Globo Centro, localizado a Rua 26 de Agosto, n.º 260, para ensino teórico-técnico e prática de direção veicular, classificação "B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Campo Grande – MS, com validade até 01/06/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de julho de 2008.

CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA
 Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3960, DE 07 DE JULHO DE 2008.

"Renova a autorização do funcionamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 31/752016/2004, volume II, deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN n.º 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN n.º 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n.º 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o registro de funcionamento do Centro de Formação de Condutores Nova Direção Centro de Formação de Condutores Ltda - Me - CNPJ n.º 06.195.552/0001-89, C.F.C. Nova Direção, localizado a Rua Milton Modesto, n.º 1.746, para ensino teórico-técnico e prática de direção veicular, classificação "A/B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Nova Andradina – MS, com validade até 01/07/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de julho de 2008.

CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA
 Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3961, DE 07 DE JULHO DE 2008.

"Renova a autorização do funcionamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 09/751656/1999, volume II, deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN n.º 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN n.º 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n.º 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o registro de funcionamento do Centro de Formação de

Condutores Celso Alves – Auto Escola - CNPJ n.º 02.077.152/0001-18, C.F.C. Rio Pardo, localizado a avenida Nelson Lirio, n.º 1.385, para ensino teórico-técnico e prática de direção veicular, classificação "A/B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Ribas do Rio Pardo – MS, com validade até 01/07/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de julho de 2008.

CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3962, DE 07 DE JULHO DE 2008.

"Renova a autorização do funcionamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 31/752407/2005, volume II, deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN n.º 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN n.º 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n.º 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o registro de funcionamento do Centro de Formação de Condutores Elo Ltda - CNPJ n.º 07.181.032/0001-80, C.F.C. Elo, localizado a avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, n.º 2.394, para ensino teórico-técnico e prática de direção veicular, classificação "A/B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Paranaíba – MS, com validade até 01/07/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de julho de 2008.

CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3963, DE 07 DE JULHO DE 2008.

"Renova a autorização do funcionamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 09/751549/1999, volume III, deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN n.º 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN n.º 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n.º 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o registro de funcionamento do Centro de Formação de Condutores Lucimeire Pinheiro Ferreira de Miranda - CNPJ n.º 01.413.003/0002-09, C.F.C. Jardim, localizado a rua Victor F. Bertola, n.º 405, para ensino teórico-técnico e prática de direção veicular, classificação "A/B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Guia Lopes da Laguna – MS, com validade até 01/07/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de julho de 2008.

CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3964, DE 07 DE JULHO DE 2008.

"Renova a autorização do funcionamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 09/750231/2001, volume II, deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN n.º 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN n.º 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n.º 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o registro de funcionamento do Centro de Formação de Condutores Nery Souza dos Anjos Loubert - CNPJ n.º 04.152.700/0001-52, C.F.C. Central Sul, localizado a avenida Afonso Pena, n.º 160, para ensino teórico-técnico e prática de direção veicular, classificação "A/B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Miranda – MS, com validade até 01/07/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de julho de 2008.

CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3965, DE 07 DE JULHO DE 2008.

"Renova a autorização do funcionamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 31/751910/2001, volume III, des-

te Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN n.º 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN n.º 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n.º 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o registro de funcionamento do Centro de Formação de Condutores Grand Prix de Dois Irmãos do Buriti Ltda - CNPJ n.º 04.456.487/0001-72, C.F.C. Grand Prix, localizado a avenida Reginaldo Lemes da Silva, n.º 444, para ensino teórico-técnico e prática de direção veicular, classificação "A/B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Dois Irmãos do Buriti – MS, com validade até 01/07/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de julho de 2008.

CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3966, DE 07 DE JULHO DE 2008.

"Renova a autorização do funcionamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 09/751699/1999, volume II, deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN n.º 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN n.º 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n.º 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o registro de funcionamento do Centro de Formação de Condutores Escola de Formação de Condutores de Veículos Automotore - CNPJ n.º 01.660.204/0001-11, C.F.C. Nossa Senhora Aparecida, localizado a rua São Paulo, n.º 1.130, para ensino teórico-técnico e prática de direção veicular, classificação "A/B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Sidrolândia – MS, com validade até 01/07/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de julho de 2008.

CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3967, DE 07 DE JULHO DE 2008.

"Renova a autorização do funcionamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 09/751613/1999, volume III, deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN n.º 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN n.º 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n.º 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o registro de funcionamento do Centro de Formação de Condutores Diogo Agostini & Cia Ltda - CNPJ n.º 02.250.907/0001-34, C.F.C. Santa Rita, localizado a avenida Weimar Gonçalves Torres, n.º 2.567, para ensino teórico-técnico e prática de direção veicular, classificação "B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Dourados – MS, com validade até 01/07/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de julho de 2008.

CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3968, DE 07 DE JULHO DE 2008.

"Renova a autorização do funcionamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 09/752002/1999, volume III, deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN n.º 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN n.º 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n.º 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o registro de funcionamento do Centro de Formação de Condutores Auto Moto Escola Skina Ltda - CNPJ n.º 15.429.657/0001-46, C.F.C. Melo da Skina, localizado a rua Elmano Soares, n.º 476, para ensino teórico-técnico e prática de direção veicular, classificação "A/B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Três Lagoas – MS, com validade até 01/07/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de julho de 2008.

CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3969, DE 07 DE JULHO DE 2008.

"Renova a autorização do funcionamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 31/753444/2005, volume I, deste Departamento e ao que dispõem as Resoluções CONTRAN n.º 74/1998, 168/2004 e 169/2005 bem como a Portaria DENATRAN n.º 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n.º 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o registro de funcionamento do Centro de Formação de Condutores Bom Jesus Ltda - ME - CNPJ n.º 07.383.387/0001-51, C.F.C. Bom Jesus, localizado a rua Munir Thome, n.º 578, para ensino teórico-técnico e prática de direção veicular, classificação "A/B", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A, B, C, D e E, no município de Três Lagoas - MS, com validade até 01/07/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de julho de 2008.

CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 3992, 15 DE JULHO DE 2008.

"Descredencia a pedido a empresa e responsável técnica que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso I do artigo 18 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20/12/2005 e Resolução - CONTRAN 267/08 e o que consta dos autos N.º 31/757.056/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa de psicologia "Clínica Psicotrâms Ltda-ME", CNPJ n.º 05.834.363/0002-27, e a responsável técnica Rosane Massarotto Miguel CRP n.º 14/00345-1, que realizam avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Fátima do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de julho de 2008;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 15 de julho de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no DO/MS N.º 7252, de 14/07/2008, páginas 17 a 18.

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N.º 153, de 26 de junho de 2008.

Aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Zootecnia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Projeto Pedagógico aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 108, de 13 de dezembro de 2005, homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 614, de 20 de junho de 2006.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 26 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Zootecnia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Deliberação, vinculado ao Projeto Pedagógico aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 108, de 13 de dezembro de 2005, homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 614, de 20 de junho de 2006.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de junho de 2008.

Profª Drª ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SCAFF
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 153, de 26 de junho de 2008, em 4/7/2008, vetando o inciso IV, do art. 6º; os arts. 12 e 13, e o inciso II do art. 15, conforme razões de veto n.º 001/2008, de 4/7/2008, da Reitoria.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

Anexo da DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N.º 153, de 26/6/2008

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE ZOOTECNIA, BACHARELADO, DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA**CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E FINALIDADE**

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado é o conjunto das atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionado ao aluno pela sua participação em situação real de vida e trabalho do seu meio, em que são colocados em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, vivenciando a teoria, absorvendo melhor os conhecimentos, podendo refletir e confirmar sua escolha profissional, e tendo como resultado uma reflexão real dos novos cenários socioeconômicos.

Art. 2º Os estágios visam assegurar o contato do aluno com situações, contextos e instituições, inclusive as de ensino e pesquisa, permitindo que conhecimentos, habilidades, atitudes se concretizem em ações profissionais.

**CAPÍTULO II
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 3º O Estágio Curricular Supervisionado é uma disciplina da 5ª série do Curso de Zootecnia, bacharelado, com carga horária de 374 (trezentas e setenta e quatro) horas, que será regida pela legislação vigente e por este Regulamento.

Art. 4º O Estágio Curricular Supervisionado poderá ser desenvolvido em qualquer área da Zootecnia, e realizado em propriedades rurais, empresas do ramo agropecuário e/ou instituições de ensino ou pesquisa.

§ 1º O Estágio Curricular Supervisionado será desenvolvido nas modalidades de: projeto técnico e/ou permanência em empresas rurais, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia, bacharelado.

§ 2º As atividades do Estágio Curricular Supervisionado não poderão ser realizadas na Fazenda da Unidade Universitária de Aquidauana.

**CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS**

Art 5º O Estágio Curricular Supervisionado constitui-se em uma atividade que objetiva aperfeiçoar os conceitos teórico-práticos, permitindo ao aluno:

I - analisar e problematizar a atividade zootécnica a partir de vivência prática;

II - articular questões teórico-metodológicas à prática laboral, revelando capacidade crítica e analítica de situações vivenciadas;

III - desenvolver autonomia de estudo e melhor articulação entre o conhecimento formal e os conhecimentos decorrentes da prática cotidiana; (Fls. 02/05 do Anexo da DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N.º 153, de 26/6/2008 - Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Zootecnia, bacharelado, da Unidade Universitária de Aquidauana)

IV - adquirir habilidades e competências para produzir e difundir o conhecimento científico e tecnológico da área zootécnica.

§ 1º O projeto técnico, uma das modalidades do Estágio Curricular Supervisionado, objetiva propiciar ao aluno a oportunidade de aplicação da metodologia de planejamento administrativo e aprimorar a formação profissional, contribuindo para melhor visão dos problemas agropecuários, que possibilitará a utilização de procedimentos administrativos no encaminhamento das soluções através de planejamento.

§ 2º A permanência em empresas rurais, outra modalidade do Estágio Curricular Supervisionado, objetiva preparar o estagiário para o pleno exercício profissional, vivenciando situações reais de trabalho; adaptar, aperfeiçoar e complementar o ensino e a aprendizagem; permitir que o estagiário tome conhecimento da amplitude da área de zootecnia; oferecer subsídios à Universidade para revisão de currículos, atualização de metodologia de ensino, instrumentalizando-a como organismo capaz de oferecer resposta a problemas específicos, em níveis local, regional e nacional.

**CAPÍTULO IV
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 6º A estrutura organizacional do Estágio Curricular Supervisionado será composta por:

I - Comissão de Estágio Supervisionado - COES;

II - professores orientadores;

III - aluno estagiário;

IV - Setor de Apoio aos Estágios Curriculares; (vetado)

V - supervisor profissional do estágio.

Art. 7º A Comissão de Estágio Supervisionado é uma comissão constituída no âmbito do Curso com objetivo de, juntamente com o professor orientador, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de estágio.

Art. 8º A Comissão de Estágio Supervisionado é composta pelos professores lotados na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado.

§ 1º A lotação nessa disciplina será no máximo de 2 (duas) horas-aula por professor, limitado à carga horária da disciplina.

§ 2º A lotação deverá ser prioritariamente por professores efetivos e das áreas técnicas profissionalizantes.

Art. 9º São atribuições da Comissão de Estágio Supervisionado:

I - apresentar ao Colegiado de Curso para apreciação e aprovação em reunião, o quadro de professores orientadores;

(Fls. 03/05 do Anexo da DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N.º 153, de 26/6/2008 - Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Zootecnia, bacharelado, da Unidade Universitária de Aquidauana)

II - definir o número de orientados por professor orientador;

III - elaborar e divulgar o cronograma de atividades do Estágio Curricular Supervisionado;

IV - supervisionar as atividades de orientação;

V - homologar os relatórios decorrentes das atividades de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatório e Não Obrigatório;

VI - estabelecer normas dos relatórios de estágios;

VII - analisar e dar parecer quanto às solicitações dos alunos e professores.

Art. 10. Os professores orientadores do Estágio Curricular Supervisionado deverão compor o quadro de professores do Curso de Zootecnia, bacharelado.

Art. 11. São atribuições do professor orientador:

I - entregar a carta de aceite de orientação à Comissão de Estágio Supervisionado, indicando o tema e o local do estágio;
II - definir com o supervisor profissional de estágio as datas e programa de estágio;
III - aprovar os relatórios finais dos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatório e Não Obrigatório.

Art. 12. O Setor de Apoio aos Estágios Curriculares é composto por servidores técnico-administrativos e estagiários eventuais.-(vetado)

Art. 13. São atribuições do Setor de Apoio aos Estágios Curriculares:-(vetado)

I—firmar convênios com órgãos, empresas e instituições públicas e/ou privadas;-(vetado)
II—emitir e receber documentos (carta de aceite de orientação, termo de compromisso de estágio, certificados, entre outros) referentes à realização de estágios;-(vetado)
III—divulgar prazos e normas de estágios.-(vetado)

Art. 14. O supervisor profissional de estágio deverá ser um profissional de nível superior, da área de Ciências Agrárias ou correlatas, vinculado ao local de estágio.

Art. 15. São atribuições do supervisor profissional de estágio:

I - programar e acompanhar as atividades realizadas pelo aluno durante o estágio;
II—avaliar o desempenho do aluno por meio de formulário específico e encaminhá-lo ao Setor de Apoio aos Estágios Curriculares.-(vetado)

Art. 16. O aluno estagiário deverá estar matriculado na 5ª série do Curso de Zootecnia, bacharelado, e na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 17. São atribuições do aluno estagiário:

I - apresentar a Comissão de Estágio Supervisionado a carta de aceite do professor orientador;
(Fls. 04/05 do Anexo da DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 153, de 26/6/2008 - Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Zootecnia, bacharelado, da Unidade Universitária de Aquidauana)

II - preencher o formulário específico indicando a área e local de estágio e encaminhá-lo para a Comissão de Estágio Supervisionado;

III - desenvolver as atividades programadas pelo supervisor profissional de estágio;

IV - entregar o relatório de estágio em formulário específico, de acordo com as normas vigentes, à Comissão de Estágio Supervisionado.

CAPÍTULO V DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 18. O Estágio Curricular Supervisionado compreende a realização de atividades técnicas relacionadas com a área da Zootecnia e/ou áreas afins.

Art. 19. A Comissão de Estágio Supervisionado adotará formulários para o planejamento das atividades, supervisão, avaliação, controle administrativo e outros que se fizerem necessários para o bom desempenho administrativo e pedagógico do estágio.

Art. 20. O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser desenvolvido de forma individual com dedicação em período integral durante a realização das atividades.

§ 1º A realização do Estágio Curricular Supervisionado deverá ser após o cumprimento de todas as disciplinas do Curso.

§ 2º Durante o cumprimento da carga horária ao Estágio Curricular Supervisionado não será permitida a realização concomitante de disciplinas do Curso.

CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO

Art. 21. Uma vez matriculado na 5ª série, o aluno deverá, necessariamente, apresentar à Comissão de Estágio Supervisionado, a carta de aceite do orientador, indicando, juntamente com seu professor orientador, a área e local de estágio, obedecendo ao prazo estabelecido pela citada Comissão.

Art. 22. O relatório das atividades desenvolvidas durante o Estágio Curricular Supervisionado será obrigatório para os alunos regularmente matriculados na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo único. O relatório deverá ser desenvolvido em formulário específico de acordo com as Normas Brasileiras de Redação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em 1 (uma) via, com anuência do professor orientador e entregue à Comissão de Estágio Supervisionado, obedecendo prazos estabelecidos por esta.

(Fls. 05/05 do Anexo da DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 153, de 26/6/2008 - Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Zootecnia, bacharelado, da Unidade Universitária de Aquidauana)

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO

Art. 23. A média final do Estágio Curricular Supervisionado será calculada com base na média aritmética simples das seguintes notas:

I - avaliação das atividades de estágio, atribuída pelo supervisor profissional de estágio;
II - avaliação do relatório de Estágio Curricular Supervisionado, atribuída pelo professor orientador.

Parágrafo único. Tendo em vista a especificidade didático-pedagógica da atividade do Estágio Curricular Supervisionado, não haverá revisão de avaliação, prova optativa e exame final.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Se por algum motivo a organização concedente do estágio vier a interromper as atividades do aluno, o mesmo poderá requerer estágio em outra organização, por intermédio do seu professor orientador, à Comissão de Estágio Supervisionado, que julgará o pedido.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvidas a Coordenadoria de Curso e a Comissão de Estágio Supervisionado.

Dourados, 26 de junho de 2008.

Profª Drª ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SCAFF
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo a Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 153, de 26 de junho de 2008, em 4/7/2008, vetando o inciso IV, do art. 6º; os arts. 12 e 13, e o inciso II do art. 15, conforme razões de veto nº 001/2008, de 4/7/2008, da Reitoria.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação comunica a alteração do Edital, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2008

PROCESSO: 27/001.069/2008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a especificação do lote 01, **acrescentar:** ...360 graus do Potter-Bucky, **ou braços com portas tubos 180º;** ... em ambas as direções. **Entregue instalado;**

2) Alterar a especificação do lote 06, **acrescentar:**...**agulha de aço inox, ou agulha de aço inox com junta de teflon e seringa com êmbolo cerâmico...**;

3) Alterar as alíneas "a" e "b" do subitem 4.2.1. do edital supracitado, passando a constar:

a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa, participante efetiva da licitação ou de titularidade da empresa Produtora/Importadora/Distribuidora, pertinente com o objeto licitado para todos os lotes (**exceto para os lotes 08 e 09**);

b) Certificado de Registro ou Isenção dos equipamentos licitados, conforme o art. 12 da Lei 6.360/76, para todos os lotes (**exceto para os lotes 08 e 09**);

4) Acrescentar o subitem 7.1.2. no edital e no contrato:

7.1.2. A contratada deverá fornecer a instalação e/ou montagem, treinamento com o mínimo de horas para os itens 01 e 02 do lote 1, lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07 conforme tabela abaixo:

LOTE	INSTALAÇÃO E/OU MONTAGEM	TREINAMENTO MÍNIMO DE HORAS
01 (ITEM 1 E 2)	Sim	4h
02	Sim	2h
03	Sim	4h
04	Sim	1h
05	Sim	2h
06	Sim	6h
07	Sim	2h

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 29/07/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo com o edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2008.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

QUARTO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual n. 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL: 015/2008

PROCESSO: 13/006.256/2007.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS ENTEIRAIS.

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o quantitativo dos lotes do Anexo I (Proposta de Preços) do edital supracitado.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 28/07/2008. (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2008.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2008

PROCESSO: 29/006.076/2008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E CARTEIRAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES

ESPECIAIS.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 28/07/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2008
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2008 **PROCESSO:** 29/002.265/2008.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETAS, PASTAS, BOLA DE ISOPOR...).
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 28/07/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2008
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2008 **PROCESSO:** 27/001.106/2007.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28/07/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2008.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO PRESENCIAL: 053/2008 **PROCESSO:** 27/001.724/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO (KIT ESFIGMO-ESTETO, DINAMÔMETRO, ESTADIÔMETRO E BALANÇA PORTÁTIL).
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 28/07/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2008
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE REPETIÇÃO DOS LOTES DESERTOS E FRACASSADOS

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a REPETIÇÃO DOS LOTES DESERTOS E FRACASSADOS da licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO PRESENCIAL: 041/2008 **PROCESSO:** 27/001.139/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL E CORRELATOS HOSPITALARES.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 28/07/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2008
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a REPETIÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO PRESENCIAL: 042/2008 **PROCESSO:** 27/002.317/2007
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MICRO ONDAS CURTAS -FISIOTERAPIA.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 28/07/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2008
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica a SUSPENSÃO da licitação abaixo especificada para análise de impugnação. A disponibilidade do mesmo será divulgada através do Diário Oficial do Estado/MS e pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2008 **PROCESSO:** 27/001.367/2008.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2008
 Coordenadoria de Processamento de Licitações/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 59/2008.
 Processo nº 27/000.623/2008

Acolho o parecer jurídico de n. 185/2008, constante nos autos acima referido, para conhecer o Recurso interposto pela Empresa GIGANEWS COMERCIAL LTDA, para em seu mérito negar-lhe provimento, pelo Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.
 Publique-se.
 Campo Grande/MS, 14 de Julho de 2008.

José Cesário dos Santos Filho
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 13/005.985/2007

Acolho o parecer jurídico de n. 184/2008, constante dos autos em epígrafe, para, **co-nhecer** a solicitação apresentada pela Empresa **HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA**, e quanto ao mérito pelo **deferimento do pedido de cancelamento do item 22-DACARBAZINA DE 100 MG, da Ata n. 004/2008**.
 Publique-se.
 Campo Grande-MS, 14 de julho de 2008.

José Cesário dos Santos Filho
 Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, o resultado da licitação, após adjudicação pela Pregoeira da EP 04.
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2008 - **PROCESSO** Nº 27/000.535/2008
OBJETO: Aquisição de pastas para arquivo deslizante.

Lote	Empresa	VL. total (R\$)
01	FEMAG IND. E COM. DE PASTAS P/ ARQUIVAMENTO LTDA-EPP	6.925,00

Campo Grande, 15 de julho de 2008.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, através da EP n.02, o resultado da licitação descrita abaixo:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2008 - **PROCESSO:** 13/001.133/2008
OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de Bolsa de Ostomia

LOTE	Aderentes	EMPRESA	VALOR UN. (R\$)
01	1ª	DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - ME	29,00
	2ª	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	
02	1ª	DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - ME	29,00
	2ª	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	
03		CENTRO AMÉRICA MAT. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	31,00
		DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - ME	
04		CIRUMED COMÉRCIO LTDA	11,70
		CENTRO AMÉRICA MAT. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	
06		CENTRO AMÉRICA MAT. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	20,20
07		DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - ME	37,00
	1ª	CENTRO AMÉRICA MAT. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	
08		CENTRO AMÉRICA MAT. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	37,20
	1ª	DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - ME	
09		CENTRO AMÉRICA MAT. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	37,20
10		DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - ME	36,90
	1ª	CENTRO AMÉRICA MAT. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	

LOTE FRACASSADO: 05

Campo Grande, 15 de julho de 2008.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados o resultado da licitação, após adjudicação pela Pregoeira da EP 04:
ORGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.
PREGÃO PRESENCIAL: nº 24/2008 - **PROCESSO** Nº 27/200.171/2008

OBJETO: aquisição e instalação de armários.

Lote	Empresa	Vi. total item (R\$)
01	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	26.400,00

Campo Grande, 15 de julho de 2008.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, do RESULTADO da licitação.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2008 PROCESSO: N. 27/000.627/2008

OBJETO: Aquisição de Botijão de Nitrogênio.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	Spectrum Química e Diagnóstica Ltda	10.393,00

Campo Grande, 15 de julho de 2008.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 032/2008.

PROCESSO No. 13/000.257/2008.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS MUNICIPIOS.

PROPOSTORES FORNECEDORES:

Comercial T & C Ltda.

Whitsell e Fabrício Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2008.

Duacir Bérnago

Coordenador do Sistema de Registro de Preços.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 033/2008.

PROCESSO No. 13/001.379/2008.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS TRÊS LAGOAS SETASS.

PROPOSTOR FORNECEDOR:

Whitsell e Fabrício Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2008.

Duacir Bérnago

Coordenador do Sistema de Registro de Preços.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7250 do dia 10/07/2008, pág. 29, instaurada através do Pregão Presencial n.º 031/2008/SAD - Processo n.º 13/001.379/2008, dada por finalizada pela Coordenadoria de Processamento de Licitação em 10/07/2008, conforme despacho de fl. 213, visando à formação do Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIRO - TRÊS LAGOAS - SETASS, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04 e 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 11 de Julho de 2008.

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.242 do dia 30/06/2008, pág. 19, instaurada através do Pregão Presencial n.º 026/2008/SAD - Processo n.º 13/000.257/2008, dada por finalizada pela Coordenadoria de Processamento de Licitação em 03/07/2008, conforme despacho de fl. 1.349, visando à formação do Registro de Preços de HORTIFRUTIGRANJEIRO MUNICIPIOS, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04 e 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 11 de Julho de 2008.

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2008, Processo nº. 29/003.883/2008, referente a aquisição de Kit de material de consumo, com a seguinte classificação: Empresa: RR MAQUINAS LTDA, Lote 01 no valor total de R\$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais); Empresa: INFOR 7 SUPRIM. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIOS E INFORM. LTDA. Lote 02, no valor total de R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos); Empresa OLIVEIRA & SANCHES LTDA. Lote 03, no valor total de R\$ 5.601,00 (cinco mil, seiscentos e um reais); Empresa: CZM PRODUTOS LTDA. Lote 04, no valor total de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais); Empresa: COMERCIAL JANINA LTDA. Lote 05 no valor total de R\$ 7.816,96 (sete mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos); e a Empresa: COMERCIAL T&C LTDA, Lote 06, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil, e quinhentos reais) - PT: 12.366.0021.2711.0000 - PI: BRASILALFA - FR: 0112130028 - ND: 33.90.32.00 - ITEM:33212

Campo Grande-MS,

GAMALIEL DE OLIVEIRA JURUMENHA

Secretário de Estado de Educação em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.436/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 1.047,90 (um mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 15/07/2008.

PROCESSO Nº 27/002.518/2008

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa PRODUTOS ROICHE QUIMICOS FARMACEUTICOS S/A no valor total de R\$ 12.956,24 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), e nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DATA: 15/07/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

Tomada de Preço nº. 038/2008

Processo Administrativo nº. 45/100.251/2008.

Em razão do não comparecimento da Empresa Viverde Engenharia Ambiental para assinatura do contrato resultado do certame supra, o Secretário de Estado de Habitação **CONVOCA**, a 2ª colocada do certame, a empresa MP Assessoria e Consultoria em Projetos Sociais, para assinatura do contrato.

Desta feita, a vencedora do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço n. 038/2008, é a empresa: **MP Assessoria e Consultoria em Projetos Sociais**, para construção de projetos sociais na Região 02, no valor de R\$ 255.670,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e setenta reais).

Carlos Eduardo Xavier Marun

Secretário de Estado de Habitação

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Homologo o resultado da Licitação do Pregão Eletrônico nº 011 /2008/SETASS/MS Processo nº 25/000.830/2008. Aquisição de Equipamento de Informática (microcomputador) para atender a SETASS, ED: 344905235, PT: 08244003521730000 e FONTE nº 0250000000, Modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, pela Lei Federal Nº10.520/2002 e Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e Nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da Reserva de Licitação R\$ **30.993,40**.

Valor Licitado R\$ **29.000,00**

Menor Preço Empresa: BESTCOMP COMPUTADORES LTDA

Item	Especificação	Ud	Qt	Vi Unit	Vi/Total
	LOTE 02				
01	MICRO COMPUTADOR - ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA LCD - Processador padrão x86 com núcleo duplo de clock mínimo de 1,86 GHz e velocidade mínima de barramento de 1066Mhz com 4 MB no mínimo de memória cache nível 2; - 1 GB de memória RAM tipo DDR-2 podendo ser disposta em pente único, expansível a no mínimo 4 GB e velocidade mínima de barramento de 533Mhz; - Placa mãe do mesmo fabricante do processador com barramento de no mínimo 1066 MHz; - 01 Saída serial integrada a placa mãe; - 01 Saída paralela integrada a placa mãe; - 04 Saídas padrão USB; - 01 Saída padrão Mini-din para mouse; - 01 Saída padrão Mini-din para teclado; - 01 Slot PCI-Express; - 02 Slot Slot PCI 32bit; - 01 Drive 3 1/2" (1.44 MB); - Controladora de disco Serial ATA II, integrada a placa mãe; - Disco rígido formatado padrão Serial ATA II, com capacidade de mínimo de 120 GB; - Kit Multimídia com drive de DVD-RW dupla camada, com 02 caixas de som estéreo amplificadas, microfone, placa de som 16 bits no mínimo; - Placa controladora de vídeo PCI-Express, com 128 Mb de memória de vídeo e suporte a gráficos 2D e 3D, destacada da placa mãe e que não compartilhe memória de vídeo com a memória RAM; - Monitor de vídeo LCD de no mínimo 17", resolução mínima de 1024x768 e dot pitch máximo de 0,24mm; - Teclado padrão ABNT II com 107 teclas; - Mouse óptico e mouse pad; - Gabinete padrão ATX tipo torre com no mínimo 4 baías de 5 1/4 e 1 de 3 1/2 externas; - Fonte de alimentação com Tensão de entrada 115 VAC e 230 VAC com tomada para monitor; - Placa Ethernet 10/100 Base T, padrão PCI, com conector RJ-45, DRIVE para Windows e Linux; - O equipamento, como um todo, deverá estar relacionado na lista de compatibilidade de hardware (HCL) Microsoft; - Todos os componentes deverão possuir seus respectivos cabos, drivers e documentação técnica necessária à instalação e seu perfeito funcionamento; - Os equipamentos deverão ser acompanhados de seus manuais em português.	un	20	1.450,00	29.000,00

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2008.

Tania Mara Garib

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA/SETASS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, com endereço à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo nomeada, do tipo **MEMOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **069/2008-CLO/AGESUL**

Processo nº: **19/101.219/2008**

Objeto: **OBRA DE SANEAMENTO INTEGRADO - URBANIZAÇÃO DE FAVELA - FUNDO DE VALE DO CÔRREGO LAGOA - AV. DUQUE DE CAIXIAS (VIA MORENA) - RUA ANTONIO BANDEIRAS, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE(MS).**

Abertura: Dia **18 de Agosto 2008, às 09:00 horas**

Campo Grande (MS), 16 de julho de 2008.

Coordenadoria de Licitação de Obras
LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS nº: 138/2008-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/100.945/2008

Objeto: Reforma da Escola Estadual Roberto Scaff, Município de Anastácio/Ms.

Vencedora: Ducon Engenharia Ltda

Valor Total: R\$ 217.027,31 (duzentos e dezessete mil vinte e sete reais e trinta e um

centavos).
Campo Grande (MS), 07 de julho de 2008.

TOMADA DE PREÇOS nº: 139/2008-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/100.948/2008
Objeto: Reforma da Escola Estadual Dr. Joaquim Murinho, Município de Bela Vista/MS.
Vencedora: J.Z. Construção Civil Ltda
Valor Total: R\$ 162.713,77 (cento e sessenta e dois mil setecentos e treze reais e setenta e sete centavos)
Campo Grande (MS), 07 de julho de 2008.

TOMADA DE PREÇOS nº: 122/2008-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/101.184/2008
Objeto: Implantação e Melhoria de Infra-Estrutura Urbana, de Acordo Com o Projeto Aprovado, Compreendendo as Obras de Pavimentação Asfáltica, na Av. Sérgio Maciel (Parte), Rua Marechal Rondon, Rua Pedro Álvares Cabral, Av. Barão do Rio Branco, Av. Mato Grosso
Vencedora: Construtora São Jerônimo Obras, Transp. Com. Ltda
Valor Total: R\$ 270.406,40 (duzentos e setenta mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos)
Campo Grande (MS), 26 de junho de 2008.

TOMADA DE PREÇOS nº: 137/2008-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/101.217/2008
Objeto: Implantação e Melhoria de Infra-Estrutura Urbana, de Acordo Com o Projeto Aprovado, Compreendendo as Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Bairro Nhecolândia, no Município De Rio Verde (Ms)
Vencedora: Provias Engenharia Ltda
Valor Total: R\$ 642.261,76 (seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)
Campo Grande (MS), 26 de junho de 2008.

TOMADA DE PREÇOS nº: 143/2008-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/100.958/2008
Objeto: Reforma da Escola Estadual 02 de Setembro, Município De Ladário/MS.
Vencedora: Placon Planejamento Engenharia Ltda
Valor Total: R\$ 159.489,22 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos)
Campo Grande (MS), 07 de julho de 2008.

TOMADA DE PREÇOS nº: 132/2008-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/101.211/2008
Objeto: Implantação e Melhoria de Infra-Estrutura Urbana, de Acordo Com o Projeto Aprovado, Compreendendo as Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Bairro Tijuca I - Etapa B , No Município de Campo Grande (MS)
Vencedora: Gerpav Engenharia Ltda
Valor Total: R\$ 216.705,71 (duzentos e dezesseis mil setecentos e cinco reais e setenta e um centavos)
Campo Grande (MS),

TOMADA DE PREÇOS nº: 141/2008-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/100.950/2008
Objeto: Reforma da Escola Estadual Maestro Frederico Lieberman, Município de Campo Grande/MS.
Vencedora: Tracol Construtora de Obras Ltda
Valor Total: R\$ 160.900,00 (cento e sessenta mil novecentos reais)
Campo Grande (MS), 07 de junho de 2008.
26 de junho de 2008.

Luíz Candido Escobar
Coordenador de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº: 072/2008-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/100.922/2008
Objeto: Implantação de Melhoria de Infra-Estrutura Urbana, Compreendendo as Obras De Pavimentação Asfáltica E Drenagem De Águas Pluviais Na Rua Jaime David E Eulina P. Rocha, Em Inocência/MS
Vencedora: Pactual Construções Ltda
Valor Total: R\$ 267.117,63 (duzentos e sessenta e sete mil cento e dezessete reais e sessenta e trs centavos)
Adjudicação/Homologação: Conforme Consta do Processo,o Resultado foi Devidamente Adjudicado À Empresa Vencedora sendo igualmente Homologado todo O Procedimento pela Autoridade Competente.
Campo Grande (MS), 03 De Julho De 2008.

TOMADA DE PREÇOS nº: 119/2008-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/100.709/2008
Objeto: Reforma de Ponte de Madeira em Vigamento Simples (Vs), No Ramal Ms 475, Sobre o Rio Guiraí, Trecho: Entrº Ms 141 - N. Esperança - Novo Horizonte do Sul, Com Extensão De 48,00m, No Município De Novo Horizonte do Sul (Ms)
Vencedora: Cação & Stiirmer Ltda
Valor Total: R\$ 169.954,64 (cento e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Campo Grande (MS), 26 de junho de 2008.

TOMADA DE PREÇOS nº: 151/2008-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/101.245/2008
Objeto: Construção do Prédio da Escola Estadual - Eeiem - Angelina Vicente - Aldeia Brejão, No Município de Nioaque (Ms)
Vencedora: GERPAV ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 722.630,39 (setecentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta reais e trinta e nove centavos)
Campo Grande (MS), 10 de julho de 2008.

TOMADA DE PREÇOS nº: 152/2008-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/101.129/2008
Objeto: Construção de Parede Divisória em Concreto Armado No Armazém da Emasa, No Município De Sidrolândia/MS.
Vencedora: Gmb Engenharia Ltda

Valor Total: R\$ 262.862,71 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos)
Campo Grande (MS), 14 de julho de 2008.

TOMADA DE PREÇOS nº: 149/2008-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/101.236/2008
Objeto: Restauração Asfáltica Da Rodovia MS 080, Trecho: Campo Grande - Rochedo, Subtrecho: Km 74,600 (Estaca 3.730) - Km 75,600 (Estaca 3.780) - Lote 3, Com Extensão De 1,000km
Vencedora: CGR Engenharia Ltda
Valor Total: R\$ 596.957,50 (quinhentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 10 de julho de 2008.

Luí Candido Escobar
Coordenadoria de Licitação

RETIFICAÇÃO :

RETIFICAÇÃO-SE: o nome da vencedora referente a TOMADA DE PREÇOS nº 057/2008 , publicado no Diário Oficial do Estado Nº 7.242, de 30 de junho de 2008, PG. 23, por constar erro na original.

Onde se lê:

Vencedora: Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda.

Valor: 318.980,11

Leia-se:

Vencedora:Elma Engenharia, Construções e Comércio Ltda

Valor: 202.853,65

Campo Grande / MS, 14 de julho de 2007.

Coordenadoria de Licitação e Obras
AGESUL

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Presencial nº 022/2008
Processo nº. 27/200.069/08/ HRMS

O Pregão Presencial nº 022/2008 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a Aquisição de cantoneiras e aço INOX para o HRMS . Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Destá forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** à empresa OLIVEIRA & SANCHES LTDA para os Lotes 01 e 02 com o Valor Total de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais) Conforme D.O 7.249, fl 111 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2008.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2008 – PROC. Nº 00.604/2008
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Bataiporã – MS / SANESUL.
ABERTURA: 08/08/2008 - 09:00 horas.
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 470.684,62.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2008 – PROC. Nº 00.538/2008
OBJETO: Aquisição de disco diamantado de 14” e 18”, para atender a demanda das Gerências Regionais da SANESUL.
ABERTURA: 29/07/2008 – 08:30 horas.
VALOR DA PASTA: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 49.328,55.

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7783.

Campo Grande-MS, 15 de Julho de 2.008.
Gerência Jurídica e de Licitações

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” Nº 2.447, DE 14 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, promoção funcional para a terceira categoria, por Antigüidade, à servidora MARIA FERNANDA CARLI DE FREITAS, prontuário nº 930733 1, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, em vaga originária.

Campo Grande, 14 de julho de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 067 de 15 de julho de 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder licença para desempenho de atividade política, de acordo com o artigo 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os processos ali constantes:

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Ref	Código	Período	Processo n.
7280711	Adilson Ribeiro de Almeida	Técnico Fazendário	B	20060	30/6/2008 a 15/10/2008	11/024972/2008
305149-8	Francisco Pereira Barbosa	Técnico Fazendário	B	20060	30/6/2008 a 15/10/2008	11/025845/2008
3668111	José Geraldo Siscar	ATE	D 444	3251	30/6/2008 a 15/10/2008	11/016201/2008

Campo Grande, 15 de julho de 2008.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 068 de 15 de julho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder licença para desempenho de atividade política, de acordo com o artigo 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os processos ali constantes:

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Ref	Código	Período	Processo n.
3556821	Adércio Aparecido Queiroz	Tec. Fazendário	E	20060	30/06/2008 a 15/10/2008	11/024752/2008
5849161	Silvio César Barbosa	Tec. Fazendário	D	20060	29/06/2008 a 15/10/2008	11/026056/2008
014094-5	Manoel Roseno da Silva	Tec. Fazendário	F	20060	29/06/2008 a 15/10/2008	11/026055/2008
006086-0	Edson Spinola Barbosa	ATE	E449	3257	27/06/2008 a 15/10/2008	11/025650/2008
466530	Evandro Pereira Luiz	ATE	D443	3250	29/06/2008 a 15/10/2008	11/025355/2008

Campo Grande, 15 de julho de 2008.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 096 DE 08 DE JULHO DE 2008.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 90 dias, a partir de 05 de junho de 2008 a 02 de setembro de 2008, nas atribuições típicas de seu cargo, compatível com seu estado de saúde, o servidor REINALDO CÉLSO GUIMARÃES MOREIRA, prontuário n. 8176351, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3248, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso V, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de Outubro de 1990. Processo n. 11/027688/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de julho de 2008.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SAD/SES n. 8, DE 11 DE JULHO DE 2008.**

AS SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DESIGNAR a servidora SEBASTIANA FÁTIMA DE ALMEIDA VALENÇA, prontuário n. 38553921, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Enfermagem, classe C, código 94057, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 1º, § 2º, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 27/001257/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 2.194, de 30 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7 de julho de 2008, que nomeou candidatos para exercerem cargos/funções no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN (Processo n. 13/002937/2007):

ONDE CONSTOU: "Republica-se por constar incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 7.231, de 12 de junho de 2008, pag. 2"

PASSE A CONSTAR: "Republica-se por constar incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 7.245, de 3 de julho de 2008, pag. 50"

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2008

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.575, de 8 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.212, de 14 de maio de 2008, que colocou a servidora DEUSIANE CARVALHO CAPUSSO, prontuário n. 15610901, à disposição da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... sem ônus para a origem ..."

PASSE A CONSTAR: "... com ônus para a origem ..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD de 31 de março de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.188, de 7 de abril de 2008, página 29, que concedeu licença para trato de interesse particular ao servidor ANTONIO CARLOS FLORES, prontuário n. 8137451, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, classe A, código 46000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte Apostila (Processo n. 37/009645/2006):

ONDE CONSTA: "RESOLUÇÃO "P" SAD n. 235, DE 31 DE MARÇO DE 2008."
PASSE A CONSTAR: "RESOLUÇÃO "P" SAD n. 237, DE 31 DE MARÇO DE 2008."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 815, DE 9 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIENE MARIA NOGUEIRA, prontuário n. 15003091, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, classe D, nível 5, código 24031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, com fulcro no art. 61, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto 10.132, de 21 de novembro de 2000, a contar da data da publicação (Processo n. 13/002084/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 816, DE 9 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a redistribuição concedida ao servidor MARCOS ENZIO GOULART, prontuário n. 15126761, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, função Técnico de Serviços de Comunicação, classe A, código 95125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através da Portaria "P" SRHP Nº 993, de 19 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.872, de 20 de dezembro de 2006, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 31/000612/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 819, DE 8 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SILAS JOSÉ RODRIGUES, prontuário n. 6810321, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducacionais, classe C, código 26022, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, no total de 919 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 25/0013002/2007):

a) 195 dias, prestados à Clínica Médica SI Ltda., como Vigia Noturno, no período de 16 de junho de 1992 a 30 de dezembro de 1992;

b) 724 dias, prestados à Sebival Segurança Bancária Indúst. e de Valores Ltda., como Guarda de Segurança, no período de 1º de junho de 1993 a 25 de maio de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 820, DE 8 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JESUS TEODORO BARBOSA, prontuário n. 1068011, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 4 de junho de 1984 a 3 de junho de 1989 e de 4 de junho de 1989 a 4 de junho de 1994, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22

de dezembro de 2005 (Processo n. 11/028942/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 821, DE 8 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MERCEDES DONHA YARID, prontuário n. 1786241, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 507 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas, como Professora, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo (Processo n. 29/037312/2007):

- a) 10 dias, no período de 3 de maio de 1982 a 12 de maio de 1982;
- b) 497 dias, no período de 24 de agosto de 1983 a 2 de janeiro de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 822, DE 8 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANITA TRIANDÓPOLIS, prontuário n. 5722501, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe D, nível 4, código 24030, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 665 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, nos períodos de 1º de agosto de 1988 a 31 de março de 1990 e de 1º de abril de 1990 a 31 de maio de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000614/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 823, DE 8 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA EUFRÁSIA DA SILVA, prontuário n. 4596401, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.441 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Paranaíba, como Professora, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo (Processo n. 29/051827/2007):

- a) 306 dias, no período de 1º de março de 1984 a 31 de dezembro de 1984;
- b) 365 dias, no período de 1º de janeiro de 1985 a 31 de dezembro de 1985;
- c) 280 dias, no período de 1º de janeiro de 1986 a 7 de outubro de 1986;
- d) 64 dias, no período de 29 de outubro de 1986 a 31 de dezembro de 1986;
- e) 365 dias, no período de 1º de janeiro de 1987 a 31 de dezembro de 1987;
- f) 61 dias, no período de 1º de janeiro de 1988 a 1º de março de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 824, DE 8 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor SIDNEY APARECIDO DE SOUZA, prontuário n. 2199591, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 11 de setembro de 1981 a 10 de setembro de 1986, de 11 de setembro de 1986 a 10 de setembro de 1991 e de 11 de setembro de 1991 a 10 de setembro de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/007903/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 825, DE 8 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SIDNEY APARECIDO DE SOUZA, prontuário n. 2199591, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.244 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79

e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/028979/2007):

a) 907 dias, prestados ao Banco do Brasil S.A., como Menor Estagiário, no período de 12 de março de 1973 a 4 de setembro de 1975;

b) 1.030 dias, prestados ao Escritório Lex Contabilidade e Representações, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de março de 1976 a 30 de dezembro de 1978;

c) 307 dias, prestados a Izaias Zanellato Cia. Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 18 de abril de 1980 a 18 de fevereiro de 1981.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 826, DE 8 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO, prontuário n. 8509692, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 33 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério do Exército Brasileiro - 6ª RM/TIRO DE GUERRA, como Cabo, no período de 2 de fevereiro de 1987 a 5 de julho de 1987, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/026623/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 827, DE 8 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE LOURDES CHAVES DE FRANÇA NASCIMENTO, prontuário n. 6381451, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.369 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/057546/2007):

I - 1.881 dias, prestados ao Banco Bradesco S/A., como Escriturária, no período de 19 de maio de 1981 a 14 de julho de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 1.488 dias, prestados à Prefeitura de São João do Caiuá, como Professora, no período de 14 de março de 1976 a 11 de abril de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 828, DE 8 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLI SUELI ZIGER, prontuário n. 9115181, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível 1, código 25016, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.434 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/050428/2007):

a) 1.440 dias, prestados à Processa S/A Ltda., como Datilógrafa, no período de 1º de junho de 1985 a 10 de maio de 1989;

b) 531 dias, prestados à Engecruz Engenharia Construções e Comércio Ltda., como Auxiliar de Contabilidade, no período de 11 de maio de 1989 a 23 de outubro de 1990;

c) 732 dias, prestados a Xavier Consultores e Auditores SC Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de novembro de 1990 a 1º de novembro de 1992;

d) 1.089 dias, prestados a Xavier Consultores e Auditores SC Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 6 de maio de 1996 a 4 de maio de 1999;

e) 1.642 dias, prestados a Martins e Cavalcanti SC Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de novembro de 1999 a 1º de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 829, DE 8 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUZANA MOTTA SISCAR, prontuário n. 8151441, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3248, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 437 dias de tempo de contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de

Mato Grosso do Sul, como Escrevente Judicial, no período de 9 de agosto de 2002 a 20 de outubro de 2003, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual (Processo n. 11/060091/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 830, DE 8 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLÓVIS SOARES DE MENDONÇA, prontuário n. 5021703, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, símbolo POC/200/DAP/B4, código 1165, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.303 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200222/2008):

I – 2.968 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.527 dias, prestados a Arno Weber Máquinas e Motores Ltda., como Motorista, no período de 2 de janeiro de 1978 a 8 de março de 1982;

b) 914 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de julho de 1982 a 31 de dezembro de 1984;

c) 318 dias, prestados a Planos Empreiteira Ltda., como Motorista, no período de 1ª de julho de 1985 a 14 de novembro de 1985;

d) 209 dias, prestados à Construtora Método Ltda., como Encarregado de Obras, no período de 15 de setembro de 1986 a 11 de abril de 1987.

II - 335 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 15 de janeiro de 1966 a 15 de dezembro de 1966, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 831, DE 8 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO AFONSO IBANES DE CASTRO, prontuário n. 3183611, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.306 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/060274/2007):

a) 2.022 dias, prestados ao Banco Comercial do Estado de São Paulo S.A., como Contínuo, no período de 14 de fevereiro de 1969 a 30 de agosto de 1974;

b) 75 dias, prestados à Audi S.A. Promotora de Vendas, como Promotor de Cobrança, no período de 10 de dezembro de 1974 a 24 de fevereiro de 1975;

c) 2.209 dias, prestados a Cimento Itaú de Corumbá S.A., como Auxiliar de Almojarife, no período de 21 de novembro de 1975 a 9 de dezembro de 1981.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 832, DE 8 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor LUIZ SOUZA DE BRANDÃO, prontuário n. 2842701, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimento, classe E, nível 5, código 24031, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 6 de fevereiro de 1985 a 6 de abril de 1990 e de 7 de fevereiro de 1990 a 5 de fevereiro de 1995, com fulcro no art. 3ª da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 13/001104/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 833, DE 8 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LEILA MARIA CRIVELLI FRACALOSI, prontuário n. 6599591, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.452 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015740/2007):

a) 1.362 dias, prestados ao Banco Itaú S/A. como Escriturária, no período de 26 de fevereiro de 1986 a 22 de novembro de 1989;

b) 90 dias, prestados a Tratornan Com. de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de dezembro de 1989 a 28 de fevereiro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 834, DE 8 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DENIR DIAS PAIÃO, prontuário n. 3928631, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe D, nível 6, código 25024, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.491 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/064962/2004):

I – 93 dias, prestados a Cailda Delgado, como Balconista, no período de 16 de novembro de 1981 a 16 de fevereiro de 1982, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 1.398 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Anaurilândia, como Zeladora, no período de 1ª de maio de 1982 a 26 de fevereiro de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 835, DE 9 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, § 3º do Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSÉ FERNANDES DA SILVA, prontuário n. 37212211, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe B, código 83015, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, para o período de 7 de outubro de 2003 a 31 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/754261/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 32/2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR no Edital n. 26/2008, publicado no Diário Oficial n. 7.246, de 4 de julho de 2008, a servidora EMMANUELLY CASTRO DOS SANTOS, prontuário n. 15631222, cargo Técnico de Artes Gráficas, função Assistente de Atividades Gráficas, Admissão: 2/2/2004, Tempo de serviço em dias: 1429 (Processo n. 13/002339/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 28/2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Auditoria Geral do Estado, com respectivo tempo de serviço para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no artigo 11 do Decreto 11.518, de 30 de dezembro de 2003.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade Gestora de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Fazenda (Processo n. 13/002454/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 28/2008

Cargo: Analista de Controle Interno
Função: Analista Contábil

Prontuário n.	Servidor	Classe	Entrada Exercício/Posse	Total de Tempo de Serviço em dias - Contado até 30/6/2008
7845751	Adhemar Kendi Kashiya	Pleno	29/7/2002	2164

8147921	Ana Luiza Gonçalves	Júnior	21/10/2003	1715
8265531	Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo	Júnior	10/3/2004	1583
8197271	Claudemir Moraes Honório	Júnior	30/1/2004	1614
8644121	Cledi Terezinha Piccin	Júnior	6/10/2005	999
8259561	Fauze Antônio Moaccar Orro	Júnior	11/3/2004	1573
8182671	Florismar Caixeta de Castro	Júnior	9/1/2004	1635
8185001	Heverson Jeder Lima Bittencourt	Júnior	13/1/2004	1631
8954821	José Carlos Bernardi	Júnior	12/5/2006	781
8147501	José Carlos Hilleshein	Júnior	16/10/2003	1720
7884811	Luciane Lima Peres Kurzawa	Júnior	10/2/2003	1232
8259481	Luiz Rodrigues Cordeiro	Júnior	3/3/2004	1581
7871401	Luiz Ronaldo Guerreiro Botelho	Júnior	4/11/2002	2066
8792311	Marcia Maria Oliveira Sales Tlaes	Júnior	2/3/2006	852
7871321	Marina Hiraoka Gaidarji	Júnior	16/10/2002	2085
8259301	Natalino Gonçalves de Almeida	Júnior	3/3/2004	1581
8282541	Nelson Takatoshi Matida	Júnior	2/4/2004	1551
8147411	Odail Antônio de Almeida	Júnior	15/10/2003	1721
8147841	Oraide Serafim Baptista Katayama	Júnior	15/10/2003	1721
8628431	Raquel Pereira Costa	Júnior	10/8/2005	1056
8148221	Rodrigo Carvalho de Oliveira	Júnior	21/10/2003	1715
7845081	Roney Abadio Candido Dias	Pleno	11/7/2002	2182
8148061	Sandra Maria Mauro Lopes	Júnior	15/10/2003	1721
8185181	Sérgio da Silva Correa	Júnior	13/1/2004	1631
8637261	Simone César de Andrade Correa	Júnior	9/9/2005	1026
8259211	Subiracir Cavalcante Monteiro	Júnior	11/3/2004	1573
8148141	Vilma Blanco de Alencar	Júnior	16/10/2003	1720
8182591	Wilson Carrera	Júnior	9/1/2004	1635

Cargo/Função: Analista de Controle Interno

Prontuário n.	Servidor	Classe	Entrada Exercício/Posse	Total de Tempo de Serviço em dias - Contado até 30/6/2008
8148491	Adriana Cristina Furtado Reis	Júnior	16/10/2003	1720
8184961	Adriana Kazuko Shakiham Interaminense	Júnior	13/1/2004	1631
8954901	Alexandre Frozino Ribeiro	Júnior	12/5/2006	781
8644201	Allyson Jorge Miyashiro	Júnior	5/10/2005	1000
8258081	Alvaro Carneiro de Oliveira Neto	Júnior	2/3/2004	1582
7843971	Andrea Ribeiro de Barros Batistella	Pleno	11/7/2002	2182
8148651	Artur Vieira dos Santos	Júnior		1705
7846131	Cinthia Regina Miranda Ratier Carli	Pleno	11/7/2002	2182
8291881	Clayton Gouvea da Costa	Júnior	14/4/2004	1539
8779991	Cordon Luiz Capaverde Junior	Júnior	2/2/2006	880
8289391	Cristiane Gonçalves Correa	Júnior	7/4/2004	1546
8148811	Elda Guimarães da Silveira	Júnior		1715
7843891	Fabiana Ferreira Saldivar	Pleno	15/7/2002	2178
8197191	Fabiana Figueiredo Costa Cândia	Júnior	2/2/2004	1126
8629401	Fernanda Guimarães Alves Ferraz	Júnior	10/8/2005	1056
8149381	Ione Duarte Figueiredo	Júnior	15/12/2003	1660
2603711	Janilda Domingas Moaccar Orro	Sênior	11/6/1986	8056
8696271	José Carlos Bombassaro	Júnior	2/1/2006	911
3796201	José Edson Auto de Oliveira	Máster	10/8/1979	10562
8148731	Juliana Silva Barbosa	Júnior	21/10/2003	1715

8147681	Júlio César Gonçalves Vieira	Júnior	29/10/2003	1
7844431	Laura Cesco Gonçalves da Silva	Pleno	11/7/2002	2182
7844781	Leandro Silveira dos Santos	Pleno	11/7/2002	2182
8149201	Luciana da Cunha Araújo	Júnior	16/10/2003	1720
3020071	Luciene Esteves de Almeida	Máster	19/3/1985	8505
8641881	Luiz Alberto Tibana	Júnior	5/10/2005	1000
8207681	Luiz Antonio de Souza Martins	Júnior	13/2/2004	1600
8185341	Marcos Sant'ana Ferreira	Júnior	14/1/2004	1630
8148571	Mercio Antonio Domingues	Júnior	21/10/2003	1715
1894721	Ney Carlos Faustino Marques	Máster	10/8/1979	10562
8149111	Patricia Helena de Campos Leite Salamene	Júnior	21/10/2003	1715
8149541	Renata Lara Diniz Brandão	Júnior	21/10/2003	1715
8206791	Rosely Pereira Maia	Júnior	10/2/2004	1603
2221191	Solange de Fátima Scarmagnan Martelli	Máster	14/4/1980	10305
7844861	Tatiana Silva da Cunha	Pleno	11/7/2002	2182
7843701	Thelma Alves Bernardes	Pleno	11/7/2002	2182
7844271	Valéria Barbosa Gomes Garcia	Pleno	11/7/2002	1973

Cargo/Função: Analista Técnico de Inspeção

Prontuário n.	Servidor	Classe	Entrada Exercício/Posse	Total de Tempo de Serviço em dias - Contado até 30/6/2008
8696351	Claúdio José Dainese	Júnior	19/12/2005	925
8527401	Reinaldo Martins Feitosa	Júnior	17/2/2005	1230

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Assunto:** Restituição da contribuição previdenciária**Situação:** Inativo**Interessada:**

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Período	Processo n.
1848101	Neide de Souza Ferreira	Professor	MS PREV	maio/2007 a setembro/2007	13/005464/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 20, inciso III e no art. 89, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.****THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**
Secretária de Estado de Administração**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****Assunto:** Restituição da contribuição previdenciária**Situação:** Inativo**Interessados:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Período	Processo n.
5593851	Felipe Saab Filho	Assistente de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Serviços de Saúde	MS PREV	abril/2008	13/002157/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 20, inciso III e art. 89, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2008.****THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**
Secretária de Estado de Administração**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****Assunto:** Isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20167701	Leonardo Rodrigues Dourado	Cabo PM	MS PREV	13/000983/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fulcro no Decreto n. 3.000, de 26 de março de 1999, combinado com o art. 6º, inciso XIV da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e a redução da base de contribuição previdenciária, com fulcro no inciso V do art. 20 da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2008.****THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Alteração do percentual de gratificação de habilitação policial militar
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20171641	José Carlos Batista	3º Sargento PM	MS PREV	13/006801/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.062/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Alteração do percentual de gratificação de habilitação policial militar
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20277041	Jadir Rodrigues Lemos	2º Sargento PM	MS PREV	31/301449/06

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.086/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Alteração do percentual de gratificação de habilitação policial militar
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20171051	João Laurentino de Freitas	3º Sargento PM	MS PREV	13/000114/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.037/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
1939251	Odemir Barrozo	Agente Tributário Estadual	MS PREV	13/001271/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fulcro no Decreto n. 3.000, de 26 de março de 1999, combinado com o art. 6º, inciso XIV da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e a redução da base de contribuição previdenciária, com fulcro no inciso V do art. 20 da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Alteração do percentual de gratificação de habilitação policial militar
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20124721	Givaldo Santana dos Santos	3º Sargento PM	MS PREV	13/000118/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.025/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional por tempo de serviço
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
8052461	Nelci Maria de Melo	Analista de Planejamento e Orçamento	SEMAC	41/000121/03

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n.1.916/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de Enquadramento
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
6873911	Nancy Fernandes da Gonçalves Rocha	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	MS PREV	13/004369/06

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 24, inciso VI do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006, com efeitos financeiros no período de 1ª de novembro de 2005 a outubro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de enquadramento
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
3016201	Lourdes Teixeira de Oliveira	Assistente de Serviços Organizacionais	MS PREV	13/004592/06

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 3º, inciso II e art.31, § 2º do Decreto n. 12.008, de 27 de julho de 2005, com efeito financeiro no período de novembro de 2005 a dezembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de enquadramento
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
33041831	João Albino Zanolla	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	MS PREV	13/004658/06

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 56, inciso I da Lei n. 2.518 de 25 de setembro de 2002 e art. 1º, § 2º do Decreto n. 11.169, de 8 de abril de 2003, com efeitos financeiros no período de maio de 2003 a janeiro de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de cargo
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
258792	Ari Prieto Fernandes Cruz	Especialista de Serviços de Saúde	Gestor de Serviços de Saúde	SES	27/002940/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.028/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de aposentadoria
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
448221	Cleuza Gonçalves de Mello	Professor	MS PREV	13/001441/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 929/08/AJ/CBPREV/SGMSPREV/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Salário-família
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
15634751	Eder Tiago Braz	Agente de Segurança Patrimonial	SAD	13/006313/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n.1.948/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição da contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
761711	Ezelina Mendes Duailibi	Professor	MS PREV	13/006751/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.006/08/AJ/CBPREV/SGMSPREV/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20716571	Glauber Klein de Alencar	Soldado PM	SEJUSP	31/301683/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.047/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Remoção
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
15503572	Luiz Cláudio Martines da Silva	Técnico de Serviços Operacionais	Operador de Máquinas Motorizadas	AGESUL	19/100781/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.906/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de abono
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
1887941	Neuza Maria da Silva Barros	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico Contábil	SEPROTUR	13/002312/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.964/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de abono
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
1859651	Nelice Santos de Oliveira	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico Contábil	SEPROTUR	13/002311/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.962/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de abono
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
5896911	Maria de Fátima Cardoso	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico Contábil	SEPROTUR	13/002313/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.963/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Redistribuição
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
8191821	Lenir Ferreira da Costa Pinto	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	SED	15/000578/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n.1.907/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de vantagens do plano de cargos e carreiras
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
7063961	Dirceu Ferrari	Agente de Serviços Organizacionais	SAD	13/000999/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n.1.844/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
34514961	Pedro Jesus Vicente Ferreira	Agente de Serviços Agropecuários	IAGRO	21/005421/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n.1.835/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de proventos
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
38049251	Paulo Toshuyuki Untem	Assistente de Atividades Mercantis	MS PREV	13/003853/06

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 24, inciso II e art. 34 do Decreto n.11.711, de 28 de outubro de 2004 e art. 4º do Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006, com efeitos financeiros no período de fevereiro de 2004 a novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de proventos
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
2657211	Maria Vilassante	Auxiliar de Serviços de Saúde	MS PREV	13/004770/06

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 24, inciso VII do Decreto n.11.725, de 9 de novembro de 2004 – republicado em 24 de fevereiro de 2005, art. 4º do Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006 e art. 6º do Decreto 11.627, de 8 de junho de 2004, com efeitos financeiros referente ao período de fevereiro de 2004 a dezembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Cancelamento do desconto contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
1848101	Neide de Souza Ferreira	Professor	MS PREV	13/005464/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 689/08/AJ/CBPREV/SGMSPREV/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição da contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Período	Processo n.
1479901	Maria Alzenir Riquelme	Auxiliar de Atividades Educacionais	Auxiliar de Merendeira	MS PREV	Março/2008	13/001852/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 89, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
3877543	Fernando Luiz Serpa Marques	Direção e Assistência da Polícia Civil	Agente de Polícia	MS PREV	13/005393/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com fulcro no Decreto n. 3.000, de 26 de março de 1999, combinado com o art. 6º, inciso XIV da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e redução da base de contribuição previdenciária, com fulcro no inciso V do art. 20 da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda
Situação: Da Ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
33077861	Izaldo Antonio Salles Junior	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	AGEPEN	31/600943/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.758/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda
Situação: Da Ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
33020081	Lucio de Oliveira Santos	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	AGEPEN	31/600959/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.759/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda
Situação: Da Ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
33011921	Aparecido Alves da Silva	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	AGEPEN	31/600970/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.757/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda
Situação: Da Ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
33040431	William Emanuel Rodrigues	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	AGEPEN	31/600925/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.756/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda
Situação: Da Ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
33187451	Maurides Tenório Cavalcante	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	AGEPEN	31/600937/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.755/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição da contribuição previdenciária
Situação: Inativos
Interessados:

Prontuário n.	Servidores	Cargo	Lotação	Período	Processo n.
636492	Elide Rossato Zanon	Professor	MS PREV	outubro/2007	29/056404/07
3383892	Elizabeth Silva Benedito	Professor	MS PREV	Fevereiro/2008	13/001853/08
20289481	João Leite Pereira	3º Sargento	MS PREV	Março/2008	13/001765/08
20273991	Manoel Valle Rocha	Sub Tenente	MS PREV	Março/2008	13/001892/08
20012251	Paulo Gilberto de Lira	Major	MS PREV	Janeiro/2008	13/001437/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 89, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda
Situação: Da Ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
33193421	Sergio Franco Soquere	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	AGEPEN	31/600960/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.760/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária
Situação: Inativos
Interessados:

Prontuário n.	Servidores	Cargo	Lotação	Processo n.
132851	Ana Ferdinanda Rodrigues de Oliveira	Especialista de Educação	MS PREV	13/000890/08
1329181	Lourdesny Guedes de Lima	Professor	MS PREV	13/001461/08
1329182	Lourdesny Guedes de Lima	Professor	MS PREV	13/001461/08
1765751	Marta Helena dos Santos Matos	Professor	MS PREV	29/071229/08
1765752	Marta Helena dos Santos Matos	Especialista de Educação	MS PREV	29/071229/08
1853371	Neilor Machado de Moura	Agente Tributário Estadual	MS PREV	13/000750/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fulcro no Decreto n. 3.000, de 26 de março de 1999, combinado com o art. 6º, inciso XIV da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e redução da base de contribuição previdenciária, com fulcro no inciso V do art. 20 da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 047/2008

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 21 de julho de 2008, (segunda-feira) às 11:00 horas, no Parque dos Poderes – Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/5692
 PROCESSO nº : 23/300428/2008
 INTERESSADA : **FLAVIANY APARECIDA PICCOLI FONTOURA**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: A interessada poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 -- ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- CRASE/MS- Campo Grande, 15/07/2008.

IZA AMÉLIA GUILMARÊES
 Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 048/2008

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 24 de julho de 2008, (quinta-feira) às 11:00 horas, no Parque dos Poderes – Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1297
 PROCESSO nº : 11/028823/2007
 INTERESSADA : **ANA LUCIA DE MATTOS LIMA**
 ASSUNTO : RECURSO-ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO
 RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

OBS: A interessada poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 -- ASSUNTOS DIVERSOS;
 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 CRASE/MS- Campo Grande, 15/07/2008.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
 Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora HELOISA HELENA HAMESTER MERTENS, ocupante do cargo de Professora, prontuário n. 2866481 e 2866482, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional e financeira.

Campo Grande, 15 de julho de 2008.

NEUSA BOLZAN VENEGA
 Coordenadora de Recursos Humanos
 SUAOP/SED/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO "P" SES n. 220, DE 11 DE JULHO DE 2008.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontuários, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária de Estado de Saúde

ANEXO A RESOLUÇÃO "P" SES n. 220, DE 11 DE JULHO DE 2008.

Prontuário Nome	A partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
78111 ALDEIDE LIMA ARAUJO	23/05/2008 30 anos mais 05 %	Agente de Saneamento 31205 14/004294/1992
38566581 CELMA CRISTINA BARBOSA SCHRAMM	02/07/2008 20 anos mais 5%	Técnico de Recursos Humanos 24030 27/002574/2008
5526901 CIRLEI ROSA BENIAL	21/03/2005 15 anos mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/002395/2008
7854071 CLAUDIA DE OLIVEIRA	30/07/2007 05 anos 10 %	Assistente de Serviços de Saúde 31207 27/002572/2008
4043811 DIANA AKIKO M. MAJOLO	07/04/1996 10 anos Mais 5 %	Cirurgião Dentista 40 horas 94022 27/002138/2008
4043811 DIANA AKIKO M. MAJOLO	05/04/2001 15 anos Mais 5 %	Cirurgião Dentista 40 horas 94022 27/002138/2008
4043811 DIANA AKIKO M. MAJOLO	04/04/2006 20 anos mais 5 %	Cirurgião Dentista 40 horas 94022 27/002138/2008
5171431 DILZA YURIKO GUIMARAES	15/06/2004 15 anos mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/002137/2008
5256501 FERNANDO A. CARAMALAC	19/05/2008 20 anos mais 05 %	Assistente de Serviços Saúde 31207 14/000327/1997
944041 ILZA FEITOSA NOGUEIRA	24/12/2007 30 anos mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/001445/2003
38553091 LUCINEY P. G. CAVALCANTI	27/06/2003 15 anos mais 05 %	Farmacêutico 94024 27/000890/2008
38553091 LUCINEY P. G. CAVALCANTI	26/06/2008 20 anos mais 05 %	Farmacêutico 94024 27/000890/2008
38553171 MARY LUIZIA IBANHES	26/06/2008 20 anos mais 05 %	Farmacêutico 94024 27/002575/2008
5177981 NOEMI POSSO TAVARES	09/06/2004 15 anos mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/001789/2005
2188121 SERGIO B. PELLEGRINO	22/05/2008 30 anos Mais 05 %	Gestor de Serviços de Saúde 31203 27/001651/2003
2230341 SONIA L. ALBUQUERQUE	20/05/2002 20 anos Mais 05 %	Assistente de Serviços Saúde 31207 27/002420/2008
2230341 SONIA L. ALBUQUERQUE	19/05/2007 25 anos Mais 05 %	Assistente de Serviços Saúde 31207 27/002420/2008

2240811 SONIA TIMÓTEO SANTOS	28/07/1996 15 anos Mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/002134/2008
2240811 SONIA TIMÓTEO SANTOS	26/07/2001 20 anos Mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/002134/2008
2240811 SONIA TIMÓTEO SANTOS	25/07/2006 25 anos Mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/002134/2008
3133781 SUELY MOLINA	25/11/1999 15 anos mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 31209 27/002133/2008
3133781 SUELY MOLINA	24/11/2004 20 anos mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 31209 27/002133/2008

RESOLUÇÃO "P" SES n. 221, DE 11 DE JULHO DE 2008.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

Autorizar o servidor **ED CARLO BRITTO BURGATT**, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, prontuário 7852371, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00431650680, categoria AB, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Estadual da Regulação Assistencial, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2008.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 222, DE 14 DE JULHO DE 2008.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

Autorizar a servidora **VANESSA COELHO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Assistente – DGA-6, prontuário 9379243, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03510809501, categoria B, lotada na Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2008.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA "P" 621/DP-1/DP/PMMS, DE 14 DE JULHO DE 2008**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Suspender, a Portaria "P" 566/DP-1/DP/PMMS, de 01 Jul 08, publicada no Diário Oficial n.º 7246, de 04 Jul 08, que **excluiu "EX-OFFICIO" por Força de Sentença proferida nos autos nº 001.05.033640-2**, o SD QPPM **JARDEL PEREIRA MENDES**, Mat. 204533-8, conforme Mandado de Segurança nº 2008.20556-3 do Tribunal de Justiça/MS.

(Solução ao Mandado de Segurança nº 2008.20556-3, de 10 Jul 08.)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
 Comandante Geral da PMMS
 Mat. 203.068-31

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA "P" AGIOSUL n. 18, DE 15 DE JULHO DE 2008.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor Álvaro Scriptori Filho, prontuário n. 34015371, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Categoria Especial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 12/1/2003 a 10/1/2008, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/300.045/2008).

CAMPO GRANDE, 15 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Diretora- Presidente da Agência Estadual de Imprensa Oficial

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0131 DE 15 DE JULHO DE 2008.

O **DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Autorizar afastamento do servidor **ASSIS FABRICIO BARBOSA JÚNIOR**, prontuário 15005971, ocupante do Cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, no período de 05 de julho de 2008 a 15 de outubro de 2008, para promover Campanha Eleitoral, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, com fulcro no artigo 157 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 21/200 888/ 2008).

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2008.

Roberto Rachid Bacha
 Diretor - Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/ IAGRO.

Apostilar na Portaria "P"/ IAGRO Nº 0120 de 02 de julho de 2008, publicada no D.O. nº 7.246 de 04 de junho de 2008 às fls. 44, que designou Roxana Maria de Guadalupe Bettini Yarzon, para apurar acidente envolvendo o veículo oficial HQT 9348...

Onde contou Processo nº 21/005 360/2007...,
Passa a constar: Processo nº 21/200 360/2007 ...

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2008.

Roberto Rachid Bacha
 Diretor - Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/ IAGRO.

Apostilar na Portaria "P"/ IAGRO Nº 0123 de 02 de julho de 2008, publicada no D.O. nº 7.246 de 04 de junho de 2008 às fls. 44, que designou Roxana Maria de Guadalupe Bettini Yarzon, para apurar acidente envolvendo o veículo oficial HQT 9352.

Onde contou Processo nº 21/005 807/2007...,
Passa a constar: Processo nº 21/200 807/2007 ...

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2008.

Roberto Rachid Bacha
 Diretor - Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**Portaria "P" FCMS/N.º 0029/2008, de 9 de julho de 2008.**

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 5 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (filho), ao servidor **Luciano Almeida Rodrigues**, prontuário n.º 9047591, ocupante do cargo/função de Assistente de Atividades Culturais, classe A, código 18048, no período de 30/06/08 a 04/07/08, com fundamento no artigo 146, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 9 de julho de 2008.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Presidente/FCMS

Portaria "P" FCMS/N.º 030/2008, de 9 de julho de 2008.

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos, classes e códigos, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Prontuário	Nome	Cargo/Classe Código	Período	N.º dias	Pror.
8264211	Cristilaine Ferreira Monquelat Bermudez	Agente de Ativ. Culturais A/18054	04/07/08 a 18/07/08	15	Sim
9093781	Fernanda Oliveira Leite	Assistente de Recep. Eventos A/18050	26/06/08 a 25/07/08	30	Não
9040071	Jaqueline Frey Cristiane	Assistente de Ativ. Culturais A/18048	04/06/08 a 18/06/08	15	Sim

Campo Grande, 9 de julho de 2008.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Presidente/FCMS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" Nº 303, DE 10 DE JULHO DE 2008**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários e cargos, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, incumbida de apurar possíveis irregularidades praticadas neste Departamento Estadual de Trânsito, conforme dados da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, sob protocolo de nº 366/08 de 02/07/08 - COTRA.

Prontuário	Nome	Cargo	Função
5918403	Fernando Paciello Júnior	Delegado de Polícia	Presidente
8781891	Eric Gustavo Tofano	Gestor de Atividades de Trânsito	Membro
4753511	José De Mello Júnior	Escrivão de Polícia Judiciária	Membro

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor Presidente

PORTARIA "P" Nº 306, DE 11 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover a pedido, a servidora **JACY QUEIROZ MARTINS**, pront. nº 370135-21, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Classe "D", código 83015, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Trânsito de Ribas do Rio Pardo/MS, para o município de Campo Grande/MS. (Proc. nº 31/704729/2008)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor Presidente

PORTARIA "P" Nº 307 DE 11 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Credenciar junto ao DETRAN/MS, o servidor **MILTON GOMES SILVEIRA**, pront. nº 093801-73, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Agência I, símbolo DGA-4, lotado na Agência de Trânsito de Três Lagoas/MS, para notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, com validade a contar de 25 de junho de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor Presidente

PORTARIA "P" Nº 308, DE 11 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DÉCIO GAVA JÚNIOR**, pront. nº 087811-11, ocupante do cargo de Gestor de Atividade de Trânsito, classe "A", cód. 83017, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Glória de Dourados/MS, com validade a contar de 11 de julho de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor Presidente

PORTARIA "P" Nº 311, DE 14 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA MATILDE GOMES**, pront. nº 092698-13, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão I, símbolo DGA-4, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças, no período de 14/07/08 a 22/07/08, sem prejuízo de sua função, em virtude do impedimento da titular Maria das Graças Freitas.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor Presidente

PORTARIA "P" Nº 309, DE 14 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDMILZA CARNEIRO DA SILVA ORRO**, pront. nº 370076-31, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe "D", código 83015, para responder pela Divisão de Educação de Trânsito, no período de 09/07/08 a 11/07/08, em virtude do impedimento da titular Inês Pereira Esteves.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor Presidente

PORTARIA "P" Nº 310, DE 14 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **SUELI MÁRCIA COSTA**, pront. nº 370290-11, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe "D", cód. 83015, para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Condutores, nos dias 19 e 20/06/08, em virtude do impedimento do titular Luiz Fernando Ferreira dos Santos.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/UEMS nº 340, de 3 de julho de 2008.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ELÓI PANACHUKI, prontuário nº 32558321, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 21 de julho de 2008 a 20 de setembro de 2008, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com

fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11, do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 41/200092/2005).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 344, de 4 de julho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável os servidores a seguir relacionados, nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, em decorrência de aprovação em estágio probatório, conforme artigo 38, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Nome	Data do Exercício	Prontuário	Código
Damáris Cristina Vital Nogueira	04.07.2005	8604841	11000
Ieda Romero Alves da Silva	04.07.2005	8609131	11000
Jeremias Gonçalves	01.07.2005	8603521	11000
Odirlei Souza Marques	01.07.2005	8604501	11000

Cargo: Técnico de Nível Superior

Nome	Data do Exercício	Prontuário	Código
Adriana Rita Sangalli	04.07.2005	8607191	11011
Franksteffen Silva Maia	01.07.2005	8609051	11012
Margareti Nascimento Cheuiche	01.07.2005	8607001	11011

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 345, de 9 de julho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Quadro	Dias	Período	Prorr.	Concessão
Andressa Santos 9302451	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	60	18/04/08 a 16/06/08	Sim	J. M. Regional Campo Grande
Carolina Obregão da Rosa 9293361	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	18	13/05/08 a 30/05/08	Não	J. M. Regional Ponta Porã
Donatil de Senna 38537641	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Estat.	30	18/06/08 a 17/07/08	Sim	J. M. Regional Campo Grande
Fermiano Flores 38536321	Auxiliar de Manutenção Geral	SUB/FNC/ B/48583	Estat.	30	24/06/08 a 23/07/08	Não	J. M. Regional Aquidauana
Irla Maria de Almeida Marra 32518101	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	15	08/05/08 a 22/05/08	Não	J. M. Regional Campo Grande
Irla Maria de Almeida Marra 32518101	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	15	26/05/08 a 09/06/08	Sim	J. M. Regional Campo Grande
Irla Maria de Almeida Marra 32518101	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	15	10/06/08 a 24/06/08	Sim	J. M. Regional Campo Grande
Jandira Messias de Andrade 32587341	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Estat.	30	17/04/08 a 16/05/08	Sim	J. M. Regional Dourados
José Carlos de Souza 32510201	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Estat.	60	14/06/08 a 12/08/08	Sim	J. M. Regional Campo Grande
José Júlio Feitosa de Araújo 38536671	Agente de Serviços de Engenharia	CAR/INS/ B/F 47248	Estat.	30	17/05/08 a 15/06/08	Não	J. M. Regional Aquidauana
José Júlio Feitosa de Araújo 38536671	Agente de Serviços de Engenharia	CAR/INS/ B/F 47248	Estat.	15	16/06/08 a 30/06/08	Sim	J. M. Regional Aquidauana
Lídia Maria Garcia Gomes Tiago de Souza 32516401	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	60	18/06/08 a 16/08/08	Sim	J. M. Regional Campo Grande

Marcia Maria Ribera Lopes 9273761	Professor de Ensino Superior	II/MAG-513 11021	Estat.	19	02/06/08 a 20/06/08	Não	J. M. Regional Campo Grande
Maria de Lourdes Manzeppi Faccin 32539291	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	30	04/06/08 a 03/07/08	Não	J. M. Regional Campo Grande
Marina Evaristo Wenceslau 32548951	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Estat.	30	25/06/08 a 24/07/08	Sim	J. M. Regional Campo Grande
Vivian Pessoa Alves de Souza 8468561	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	11	16/06/08 a 26/06/08	Não	J. M. Regional Campo Grande

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 346, de 9 de julho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Prontuário	Cargo	Classe/ Nível Código	Quadro	Dias	Período	Prorr.	Concessão
Eliana de Alcântara Brasil 8492001	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	5	09/06/08 a 13/06/08	Não	J. M. Regional Fátima do Sul
Gabriela Wendisch 8592061	Técnico de Nível Superior	III/TS-157 11012	Estat.	12	13/05/08 a 24/05/08	Não	J. M. Regional Fátima do Sul

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 347, de 9 de julho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e especialmente da prevista no parágrafo único do art. 252, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Designar WANDA FALEIROS, prontuário nº 32566261, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, para apurar os fatos constantes do documento anexo à CI nº 013/2008, da Unidade Universitária de Jardim, de 7 de abril de 2008, assinalando o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta portaria. (Processo nº 23/300569/2008)

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 348, de 10 de julho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão para elaboração do Regulamento sobre concessão de diárias ao servidor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores ROSA PAULINA RAMOS LOPES, prontuário nº 32528841, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; CRISTIANE BERTO DOS SANTOS, prontuário nº 9171761, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; FABIANO DA ANUNCIAÇÃO CAMPOÇANO, prontuário nº 9157421, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível I, código 11010, e JOSELMA GOMES PEREIRA, prontuário nº 9313901, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível I, código 11010. A Comissão constituída terá o prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação desta portaria.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 349, de 10 de julho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 3 de junho de 2008, a Portaria "P"/UEMS nº 689, de 13 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.871, de 19 de dezembro de 2006, à página 26, na parte que concedeu o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, a LAURENTINA OLIVEIRA DE CARVALHO RAMOS, prontuário nº 38538961, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, código 11001, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 41/201000/2005)

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 350, de 10 de julho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUÍS ALFREDO PEREIRA SOTO, prontuário nº 8541401, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 11000, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de julho de 2008, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 23/300590/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 351, de 10 de julho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/ Nível Código	Quadro	Dias	Período	Prorr.	Concessão
Eliana Lamberti 8200831	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	120	02/08/08 a 30/11/08	Não	J. M. Regional Fátima do Sul

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 352, de 11 de julho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, da função de Gestor Administrativo na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Nome Prontuário	Função	A partir de
Alencar Garcia Bacarji 8648381	Chefe da Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional	14/07/08

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 353, de 11 de julho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALENCAR GARCIA BACARJI, prontuário nº 8648381, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 11012, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de julho de 2008, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 23/300598/2008).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 23/300513/2008
Servidora: EURICLEA AZEVEDO NOGUEIRA, prontuário nº 741101, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, código 1560, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Assunto: Licença Prêmio por Assiduidade.

Despacho: Autorizo o afastamento para gozo de 2 (dois) meses de licença prêmio por assiduidade relativamente ao decênio aquisitivo de 01/03/1976 a 30/03/1986, conforme disposições do Decreto nº 8.607, de 20 de junho de 1.996, no período de 01/08/2008 a 29/09/2008.

Em 09/07/2008.
Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 23/300434/2008
Interessado: LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES
Prontuário: 32500161
Requer: Averbação de Tempo de Contribuição.

Decisão: Indefero o pedido, conforme Parecer nº 163/PJU/2008.

Em 10/07/2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 41/200865/2006
Interessado: Haroldo Wilson Zanda Grella
Prontuário: 8296331
Assunto: Reconsideração de remoção ex-offício

Decisão: Defiro o pedido, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 306, de 10 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.233, de 17 de junho de 2008. Entretanto, o servidor ficará responsável pelo suporte técnico (instalações e manutenções) na área de informática das Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Coxim e Paranaíba, mediante o ressarcimento das despesas com transporte e o pagamento de diárias.

Em 11/07/2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 41/200488/2005
Interessado: Paulo Vicente Viana de Souza
Prontuário: 8571731
Assunto: Reconsideração de remoção ex-offício

Decisão: Defiro o pedido, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 307, de 10 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.233, de 17 de junho de 2008. Entretanto, se houver necessidade o servidor poderá vir a exercer temporariamente suas funções em Dourados.

Em 11/07/2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbatto Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

RATIFICO a dispensa de licitação e **AUTORIZO** a realização das despesas com peças e serviços, para revisão do veículo oficial Ranger XL 12, placa HQH 9595.

VALOR TOTAL: R\$ 4.929,40 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Do orçamento: FUNADEP – nos Elementos de Despesas 33.90.30 e 3390.39, Programa de Trabalho 03128000728910000 – Fonte 02400000000

FAVORECIDO: AUTO MASTER VEÍCULOS LTDA.

Data da AUTORIZAÇÃO: 19 de junho de 2008.

Amparo Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Resolução 012/2007, art. 2º, III.

ORDENADORA DE DESPESAS: **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO Nº 002/DPGE/2008**

Processo nº. 33/000.117/2008

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO-DPGE e ALARMES R.B. LTDA ME.

Objeto: Alteração da Cláusula oitava, com reajuste de valor.

Ordenadora de Despesas: Edna Regina Batista Nunes da Cunha

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03422009147110000 (2007) e 03422000728810000 (2008), Natureza de Despesa: 339039 – Fonte 0100000000

Valor Global: R\$ 1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Valor Mensal: **R\$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 13/05/2008

Do Prazo: Com efeitos a partir de 01 de junho de 2007 a 31 de maio de 2008.

Assinam: EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA e ANTONIO CARLOS RUBINI

PORTARIA "S" Nº 61/2008 - DPGE, DE 10 DE JULHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZA a averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade requerida pela servidora MARIA ELISA VIEIRA MARTINS, prontuário nº 2672791, ocupante do cargo de Analista Jurídico, Símbolo DPECSAN4 ESP, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de **603** dias de contribuição que corresponde a 01(um) ano, 07(sete) meses e 28 (vinte e oito) dias sendo: **242** dias prestados Escola Paroquial Santo Antonio no período de 01/03/1972 a 31/10/1972, **46** dias a Loureiro Pereira de Queiroz no período 01/07/1974 a 16/08/1974, **79** dias Rodomaq Eng Com Pav e Terraplanagem no período de 02/04/1975 a 20/06/1975, **01** dia a Manoel Camargo Ferreira Bronze referente ao dia 20/05/1977 e **235** dias junto As Preferidas S/A Mudanças e Transporte no período de 09/04/1973 a 30/11/1973, com fundamento no artigo 64, caput, da Lei 3.156/08, bem como os artigos 79 e 82 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 33/000.453/2008).

Campo Grande-MS, 10 de julho de 2008.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA "D" Nº 632/2008 - DPGE, DE 10 DE JULHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder à ENI MARIA SEZERINO DINIZ, Defensora Pública de Primeira Instância do Estado de Mato Grosso do Sul, Prontuário 8349471, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju-MS, PROGRESSÃO FUNCIONAL do Nível III para IV, com validade a contar de 03 de março de 2008, em conformidade com o exigido pela Lei 2.380, 26 de dezembro de 2001 § 1º e 2º e o previsto no § 1º do artigo 105 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.(Processo 33/001.817/2007).

Campo Grande-MS, 10 de Julho de 2008.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral em exercício

Republica-se por constar erro no original.
Publicada no Diário Oficial nº 7.253, de 15.07.2008

PORTARIA "D" Nº 636/2008-DPGE, DE 11 DE JULHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar**, parcialmente para fins de regularização funcional, a portaria "D" nº 378/2008-DPGE, de 22.04.2008, publicada no D.O. nº 7.201, de 25.04.2008, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição no período abaixo, na seguinte Defensoria Pública:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUCIENNE BORIM LIMA – 51ª DPE de Campo Grande	54ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 a 27/06/2008, exceto nos dias 11 e 12.06.2008

Campo Grande, 11 de Julho de 2008.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" Nº 640/2008-DPGE, DE 15 DE JULHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar**, parcialmente para fins de regularização funcional, a portaria "D" nº 378/2008-DPGE, de 22.04.2008, publicada no D.O. nº 7.201, de 25.04.2008, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição no período abaixo, na seguinte Defensoria Pública:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CRISTIANO RONCHI LOBO – DP de Pedro Gomes	DP de Sonora	09, 10, 16, 17, 23, 24 e 30/06/2008

Campo Grande, 15 de Julho de 2008.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" Nº 641/2008-DPGE, DE 15 DE JULHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar**, parcialmente, a portaria "D" nº 475/2008-DPGE, de 30.05.2008, publicada no D.O. nº 7.224, de 03.06.2008, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição no período abaixo, na seguinte Defensoria Pública:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA – 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	01/07/2008 a 04/07/2008

Campo Grande, 15 de Julho de 2008.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" Nº 642/2008-DPGE, DE 15 DE JULHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar**, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar no período abaixo, na seguinte turma recursal e juizado especial:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	JUIZADO ESPECIAL / TURMA RECURSAL	PERÍODO
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA	Juizado Especial de Coxim	07/07/2008 a 31/07/2008

Campo Grande, 15 de Julho de 2008.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" Nº 643/2008 - DPGE, DE 15 DE JULHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição, no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAUJO – DP de Glória de Dourados	DP de Deodópolis	03, 06, 10, 13, 17, 20, 24 e 27/06/2008

Campo Grande, 15 de Julho de 2008.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" Nº 644/2008 - DPGE, DE 15 DE JULHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei Complementar nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Estabelecer o gozo de férias do membro da Defensoria Pública, abaixo relacionado, para o seguinte período:

CAMPO GRANDE

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Francisco Ciro Martins	18.07.2008

Campo Grande, 15 de Julho de 2008.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" Nº 645/2008-DPGE, DE 15 DE JULHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Revogar**, parcialmente, a portaria "D" nº 475/2008-DPGE, de 30.05.2008, publicada no D.O. nº 7.224, de 03.06.2008, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LIGIANE CRISTINA MOTOKI – 1ª DPTJEP de Dourados	3ª DPCRIM de Dourados	02/07/2008 a 16/07/2008

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de Julho de 2008.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" Nº 646/2008-DPGE, DE 15 DE JULHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar** o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição, no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RAFAEL ALBERTO DANIEL - 2 DPCRM de Dourados	3ª DPCRM de Dourados	02/07/2008 a 16/07/2008

Campo Grande, 15 de Julho de 2008.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PODER LEGISLATIVO**1ª Parte****Sessão Plenária****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/07/08**

- 1- Proj. de Lei nº 036/08
Processo nº 055/08
Deputado MARCIO FERNANDES-Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições públicas, concessionárias e prestadoras de serviços públicos do Estado de Mato Grosso do Sul adicionarem em suas home pages o link www.desaparecidos.mj.gov.br e, a incluírem fotos nos boletos de cobrança, avisos e extratos.
APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.
- 2- Proj. de Lei nº 102/08
Processo nº 146/08
PODER EXECUTIVO/MENS/GABGOB/MS/Nº 31/2008- Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2009.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.
- 3- Proj. de Lei nº 103/08
Processo nº 147/08
PODER EXECUTIVO/MENS/GABGOB/MS/Nº 30/2008- Altera a denominação da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária e da Fundação de Trabalho e Qualificação Profissional de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.
- 4- Proj. de Lei nº 066/08
Processo nº 093/08
Deputado PROFESSOR RINALDO- Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de detectores de metais em locais fechados, destinados a diversões, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.
APROVADA A REDAÇÃO FINAL. AO EXPEDIENTE.
- 5- Proj. de Lei nº 077/08
Processo nº 110/08
Deputado PEDRO TERUEL- Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos valores arrecadados a título de multas de trânsito pelo Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.
APROVADA A REDAÇÃO FINAL. AO EXPEDIENTE.
- 6- Proj. de Lei nº 095/08
Processo nº 136/08
PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 26/2008- Cria a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV) como unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (MSPREV), altera dispositivos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e dá outras providências".
APROVADA A REDAÇÃO FINAL. AO EXPEDIENTE.

Autor: Deputado JERSON DOMINGOS
PROJETO DE LEI Nº 119/08
PROCESSO Nº 172/08

Cria, no âmbito estadual, o Cadastro Único de Pessoas Desaparecidas

Art. 1º - Fica criado no Estado de Mato Grosso do Sul o Cadastro Único de Pessoas Desaparecidas.

Art. 2º- A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública organizará as informações oriundas de todas as Delegacias de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único: o Cadastro Único de Pessoas Desaparecidas no âmbito

Estadual deverá ser interligado ao Cadastro Único de Pessoas Desaparecidas no âmbito Federal.

Art. 3º- As despesas decorrentes da implantação do Cadastro Único de Pessoas Desaparecidas será objeto de verba específica no Orçamento do Estado.

Art. 4º- O Governo do Estado deverá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, de julho de 2008

Deputado JERSON DOMINGOS

2ª Parte**Comissões****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****ATA 19/2008**

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e oito, às quatorze horas e cinquenta minutos, no Plenarinho da Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul, sob a presidência do primeiro, reuniram-se os Deputados MARQUINHOS TRAD-PMDB, REINALDO AZAMBUJA-PSDB, ARROYO-PARTIDOS, e PEDRO KEMP-PT, membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, verificando-se a ausência justificada do Deputado ONEVAN DE MATOS-PDT. O Senhor Presidente Deputado MARQUINHOS TRAD, invocando a proteção divina declarou aberta a décima nona reunião desta CCJR dispensando a leitura da Ata da reunião anterior da qual participaram apenas os Deputados ARROYO - Vice-Presidente e PEDRO KEMP, Ata essa que tiveram conhecimento prévio os Deputados membros e a aprovaram sem restrição. Na Segunda Parte foram distribuídas para relatar as seguintes matérias: ao Deputado PEDRO KEMP o Projeto de Lei 108/08 de autoria do Deputado Reinaldo Azambuja e um Projeto de Resolução de autoria do Deputado Márcio Fernandes para concessão de honraria; ao Deputado ARROYO o Projeto de Lei 109/08 de autoria do Deputado Professor Rinaldo e o Processo 154/08 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 024/08 de autoria da Deputada Celina Jallad; ao Deputado REINALDO AZAMBUJA o Projeto de Lei 110/08 de autoria do Deputado Coronel Ivan; avocados pelo Senhor Presidente Deputado MARQUINHOS TRAD o Projeto de Lei 111/08 de autoria do Deputado Paulo Duarte e o Processo 162/08 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 034/08 de autoria do Deputado Pedro Teruel; e, finalmente, ao Deputado ONEVAN DE MATOS o Projeto de Lei 112/08 de autoria do Deputado Márcio Fernandes e o Processo 155/08 que versa sobre o Veto Total ao Projeto de Lei 029/08 de autoria do Deputado Amarildo Cruz. Na Terceira Parte foram devolvidas as seguintes matérias: pelo Deputado PEDRO KEMP os Projetos de Lei 098/08 de autoria do Deputado Márcio Fernandes com Parecer Favorável, tendo deste requerido Vistas o Deputado Reinaldo Azambuja, o 101/08 de autoria do Deputado Paulo Corrêa com despacho ao Autor solicitando diligências e o 106/08 de autoria do Deputado Reinaldo Azambuja com Parecer Favorável aprovado pelos demais membros, tendo o sido determinada a coleta do voto do suplente do Autor; pelo Deputado REINALDO AZAMBUJA o Projeto de Lei 103/08 de autoria do Poder Executivo com Parecer Favorável aprovado por unanimidade, o Projeto de Resolução 026/08 de autoria do Poder Executivo com Parecer Favorável na forma de Projeto de Decreto Legislativo, o que foi aprovado por unanimidade, e quanto aos Projetos de Lei 062/08 de autoria do Deputado Jerson Domingos, 093/08 de autoria do Deputado Pedro Teruel e o Projeto de Emenda Constitucional 001/08 de autoria do Deputado Youssif Domingos, solicitou dilação de prazo para relatar, ao que não se opuseram os demais membros; pelo Deputado ARROYO foi devolvido o Projeto de Lei 107/08 de autoria do Deputado Zé Teixeira com Parecer Favorável, tendo deste requerido Vistas o Deputado Pedro Kemp, o que lhe foi deferido, e quanto ao Projeto de Lei 102/08 de autoria do Poder Executivo, matéria essa que trata da LDO e um Projeto de Resolução para concessão de honraria cujo autor é o Deputado Marquinhos Trad, requereu prorrogação de prazo para relatar, o que lhe foi deferido; finalmente, o Deputado MARQUINHOS TRAD devolveu o Projeto de Lei 070/08 de autoria do Deputado Márcio Fernandes, do qual havia requerido Vistas para emissão do seu Voto de Minerva Contrário, uma vez que haviam os Votos Contrários do Relator Deputado Onevan de Matos e do Deputado Arroyo e os Votos Favoráveis dos Deputados Pedro Kemp e Reinaldo Azambuja, ficando o Parecer Contrário aprovado por Maioria, devolveu ainda o Projeto de Lei 090/08 de autoria da Deputada Celina Jallad com Parecer Favorável, tendo deste requerido Vistas o Deputado Reinaldo Azambuja, o 095/08 de autoria do Poder Executivo com Parecer Favorável acompanhado de (5) cinco Emendas de sua autoria, sendo duas Modificativas, duas de Redação e uma Modificativa, observando que o Deputado Paulo Duarte havia apresentado duas Emendas, porém retirou uma e a outra já havia sido contemplada por uma das Emendas do Relator, razão da sua prejudicialidade, tendo deste Projeto requerido Vistas o Deputado Arroyo, e aos Projetos de Lei 100/08 de autoria do Deputado Ary Rigo, 105/08 de autoria do Deputado Márcio Fernandes e a um Projeto de Resolução de autoria da Deputada Dione Hashioka para concessão de título honorífico, ofereceu Pareceres Favoráveis que foram aprovados por unanimidade. Numa Questão de Ordem o Deputado ARROYO solicitou a realização de uma Reunião Extraordinária para apreciarem os Projetos de Lei 102/08 de autoria do Poder Executivo que trata da LDO e o 095/08, também de autoria do Poder Executivo, que versa sobre a criação da AGEPREV, com a finalidade de serem incluídos na Ordem do Dia da próxima semana que é, regimentalmente, a última desta Sessão Legislativa. Ouvidos os demais

membros, ficou determinada a realização de uma Reunião Extraordinária na próxima segunda-feira, dia 14, às quatorze horas neste Plenarinho. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Deputado MARQUINHOS TRAD encerrou a presente mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Deputado **MARQUINHOS TRAD** – PMDB Presidente
Deputado **ARROYO** - PARTIDOS Vice-Presidente

Deputado **REINALDO AZAMBUJA** - PSDB Deputado **PEDRO KEMP** – PT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA 20/2008

Aos quatorze dias do mês de julho do ano dois mil e oito, às quatorze horas e vinte minutos, no Plenarinho da Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul, sob a presidência do primeiro, reuniram-se os Deputados MARQUINHOS TRAD-PMDB, ONEVAN DE MATOS-PDT, REINALDO AZAMBUJA-PSDB, PEDRO KEMP-PT e ARROYO-PARTIDOS, membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Senhor Presidente Deputado MARQUINHOS TRAD, invocando a proteção de Deus declarou aberta esta reunião extraordinária da CCJR dispensando a leitura da Ata da última reunião, da qual tiveram conhecimento prévio os Deputados membros e a aprovaram sem restrição. O Senhor Presidente esclareceu que esta reunião extraordinária foi convocada para apreciação de dois projetos de lei de autoria do Poder Executivo que serão colocados na Ordem do Dia da Reunião Ordinária deste Parlamento de amanhã, dia 15, passando de imediato a coleta de voto do Deputado Onevan de Matos no Projeto de Lei 095/08 de autoria do Poder Executivo, do qual havia requerido Vistas do Parecer Favorável ao Projeto e a cinco Emendas do Relator Deputado Marquinhos Trad, como também votaram os demais membros, ficando a matéria aprovada por unanimidade nesta Comissão. Ato contínuo, passou a palavra ao Deputado ARROYO, Relator do Projeto de Lei 102/08 de autoria do Poder Executivo, o qual fez a leitura da íntegra de seu Relatório e Parecer Favorável ao Projeto e Emendas nº 2 de autoria do Deputado Paulo Duarte, 3 de autoria do Deputado Amarildo Cruz e 4 de sua própria autoria, rejeitando a Emenda nº 1 de autoria do Deputado Paulo Duarte. O Deputado Relator ARROYO esclareceu ainda que fez uma consulta à Procuradoria Geral do Estado de onde recebeu farto material que subsidiou sua rejeição a Emenda nº 1 que tratava da vinculação da arrecadação de impostos estaduais ao Orçamento da UEMS. O Deputado ONEVAN DE MATOS defendeu a constitucionalidade da Emenda nº 1 e justificou os exemplos citados pelo Deputado Relator como matérias inconstitucionais devido a autoria ser do Legislativo, o que não ocorre neste caso. Pela Ordem, o Senhor Presidente Deputado MARQUINHOS TRAD considerando a necessidade de se esgotar o assunto e em vista da realização da Audiência Pública da Lei de Responsabilidade Fiscal marcada para este local às quinze horas desta data, resolveu suspender a reunião pelo prazo necessário a realização da Prestação de Contas dos Poderes nessa Audiência Pública e reabrir-la logo após o seu encerramento para a continuidade da discussão. Às dezesseis horas a reunião foi reiniciada e a votação dos demais membros foi pela aprovação da Emenda nº 1, ficando o Parecer da CCJR Favorável por unanimidade ao Projeto e por Maioria às Emendas 1, 2, 3 e 4. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Deputado MARQUINHOS TRAD encerrou a presente Reunião Extraordinária, convocou os Deputados membros para a Reunião Ordinária da Comissão às quatorze horas e trinta minutos de amanhã, dia 15, neste mesmo local e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Deputado **MARQUINHOS TRAD** – PMDB Presidente
Deputado **ARROYO** - PARTIDOS Vice-Presidente

Deputado **REINALDO AZAMBUJA** PSDB Deputado **ONEVAN DE MATOS** PDT

Deputado **PEDRO KEMP** – PT

3ª Parte

Atos Administrativos

RESOLUÇÃO nº 0 28/08

Concede Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao senhor Getro da Silva Camargo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao senhor Getro da Silva Camargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2008

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

Deputado **ARY RIGO**
1º Secretário

Deputado **PROFESSOR RINALDO**
2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA TC/MS Nº 0020/2008

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 22, inciso XXIII, da Resolução Normativa TC/MS nº. 057/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora ROVENA CECCON – ocupante do cargo de Assessor de Controle Externo, TCAS-202, para substituir o servidor DONIZETE HOLSBACH DA CUNHA – Técnico em Auditoria Externa, na Comissão de Assessoramento que elabora o Parecer sobre as Contas do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício financeiro de 2008, nos termos do artigo 246 da supracitada resolução.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2008.

Cons. Cícero Antonio de Souza
Presidente

PROCESSOS JULGADOS PELO CONS. RELATOR OSMAR FERREIRA DUTRA.

DECISÃO SINGULAR Nº2589/08
PROCESSO TC/MS 02859/2006
ASSUNTO: Contrato 02/2006 e Termos Aditivos
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Paranhos
RESPONSÁVEL: Dirceu Bettoni
DECISÃO: Decido em conformidade com o artigo 13 inciso V do RITC/MS, c/c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, e ainda os artigos 311 inciso II e 312 inciso I da RN nº 057/06, pela Legalidade e Regularidade de todos os atos praticados no decorrer da execução em apreço, uma vez que foi comprovado que o contrato e os termos aditivos em tela foi totalmente liquidados e pagos.

DECISÃO SINGULAR Nº2590/08
PROCESSO TC/MS 011698/2005
ASSUNTO: Empenho nº 1875, 1879, 1877 e 1878.
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Deodopolis
RESPONSÁVEL: Manoel Jose Martins
DECISÃO: Decido em conformidade com o artigo 13 inciso V do RITC/MS, c/c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, e ainda os artigos 311 inciso II e 312 inciso I da RN nº 057/06, pela Legalidade e Regularidade de todos os atos praticados no decorrer da execução em apreço, uma vez que foi comprovado que os empenhos em tela foi totalmente liquidados e pagos.

DECISÃO SINGULAR Nº2591/08
PROCESSO TC/MS 0122/08
ASSUNTO: Pensão
ÓRGÃO: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João /MS
RESPONSÁVEL: Vera Alba Peixoto Martinez
INTERES: Tereza Lopes Pereira, Teila Lopes Pereira e Tauane Lopes Pereira.
DECISÃO: Decido, pelo Registro da Pensão ora em exame, com base no artigo 13 inciso IV, artigo 122 c/c o artigo 324 inciso I – todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº2592/08
PROCESSO TC/MS 0749/2008
ASSUNTO: Contrato 045/2008
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Bonito
OBJETO: Aquisição de merenda escolar.
DECISÃO: Decido de conformidade com o artigo 13 inciso V do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, c/c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e formalização do contrato.

DECISÃO SINGULAR Nº2593/08
PROCESSO TC/MS 0902/2007
ASSUNTO: Contrato 01/2007 e o 1º Termo Aditivo
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Paranhos
OBJETO: Aquisição de combustível.
DECISÃO: Decido de conformidade com o artigo 13 inciso V do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, c/c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e formalização do contrato e aditivos.

DECISÃO SINGULAR Nº2594/08
PROCESSO TC/MS 016760/2005
ASSUNTO: Contrato 0162/2005
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS
OBJETO: Execução de serviço de confecção e montagem de estruturas metálicas.
DECISÃO: Decido de conformidade com o artigo 13 inciso V do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, c/c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade e Legalidade do presente contrato.

Retifica-se a Decisão Singular n. 255/06 publicada no DOE/MS n. 6666 pág. 37 a 39 em 08/02/06 refernte ao Processo TC/MS n. 9796/05 por ter sido publicada incorretamente.

Onde se Lê: Processo TC/MS n. 9796/05
Leia-se: Processo TC/MS n. 9706/05

Retifica-se a Decisão Singular n. 9107/04 publicada no DOE/MS n. 6376 pág. 47 e 48 em 30/11/04 refernte ao Processo TC/MS n. 10230/04/04 por ter sido publicada incorretamente.

Onde se Lê: Processo TC/MS n. 10230/04/04
Leia-se: Processo TC/MS n. 10230/02

TC/MS EM 15/07/ 2008
DELMIR ERNO SCHWEICH
DIRETOR DE CARTÓRIO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DO JEF/MS: DR. RONALDO JOSÉ DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSÉ ROSSI

EXPEDIENTE Nº 2008/6201000050 DO DIA 15.07.2008

2002.60.84.000104-2 - NEIDE RODRIGUES PEREIRA (ADV. MS007978 - ROSANA D'ELIA BELLINATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2002.60.84.001092-4 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA (ADV. MS001214 - ELENICE PEREIRA CARILLE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2003.60.84.000338-9 - AGENOR DELGADO ARCO (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHREL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2003.60.84.000385-7 - MARIA DA SILVA (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO e ADV. MS3048 - TADEU ANTONIO SIVIERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2003.60.84.002797-7 - EZIO BARBOSA GRACIOSO (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2003.60.84.003103-8 - ADILSON GONÇALVES FERNANDES (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHREL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2004.60.84.001930-4 - ANTONIO ALVES VILLELA E OUTRO (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA); CELSO SIMOES POLVORA(ADV. MS009421-IGOR VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2004.60.84.006377-9 - MANOEL MARTINS MEDEIROS (ADV. MS005676 - AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2004.60.84.006457-7 - MARIO PULCINELLI (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2004.60.84.007152-1 - LEOPOLDINA BARBOSA DE LIMA ROCHA (ADV. MS008993 - ELIETE NOGUEIRA DE GOES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2004.60.84.007218-5 - SILVANO ALVES MENDONÇA (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2004.60.84.007455-8 - ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS (ADV. MS10261 - MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2004.60.84.007755-9 - SELMA GONÇALVES DA ROCHA (ADV. MS007777 - ELIANE RITA POTRICH e ADV. MS006113 - ANA MARIA MUSTAFA DE SOUZA e ADV. MS011268 - DOUGLAS SIQUEIRA ARTIGAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO ; UNIÃO FEDERAL (AGU) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2004.60.84.008258-0 - RAMON CUNHA (ADV. MS1214 - ELENICE PEREIRA CARILLE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; UNIÃO (ADV.) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2005.62.01.000321-7 - MARCILIO CHAGAS RIBEIRO (ADV. MS007566 - MAURA GLÓRIA LANZONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2005.62.01.000955-4 - VALDIVINO FONSECA DE MORAIS (ADV. MS009950 - MARISE KELLY BASTOS E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2005.62.01.001171-8 - MARINALVA FERREIRA DE JESUS (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2005.62.01.001180-9 - ANTONIO MARTINS OURIAS (ADV. MS009966 - JOSMEIRE ZANCANELLI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2005.62.01.001889-0 - CLAUDIO DE LIMA (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2005.62.01.005672-6 - ZENITE GONÇALO BENEVIDES (ADV. MS003457 - TEREZA ROSSETI CHAMORRO KATO e ADV. MS001214 - ELENICE PEREIRA CARILLE) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2005.62.01.007100-4 - NICOMEDES SILVA (ADV. MS009646 - JOHNNY GUERRA GAI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2005.62.01.008396-1 - ELDELIRA FLEITAS E OUTRO (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ); FERNANDA FLEITAS MARTINS(ADV. MS007738-JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2005.62.01.011270-5 - ROSALINA APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. MS010102 - ANTONIO MATEUS DE SOUZA LOBO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2005.62.01.013591-2 - OZEIAS FRANCISCO MOREIRA (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2005.62.01.014816-5 - MARTA HELENA LOPES MOTA (ADV. MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2005.62.01.015062-7 - AMADOR ALVES DE CAMPOS FILHO (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2005.62.01.015110-3 - ANTONIO ALFREDO SOBRINHO (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2005.62.01.015510-8 - SUELY ROSSINI (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2005.62.01.015697-6 - NEIDE MARIA DA CUNHA (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2005.62.01.016091-8 - NEUZA AMERICA MENEZES (ADV. MS9565 - JULIO CESAR VALCANAIÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2005.62.01.016119-4 - EDUARDO RIBEIRO DA SILVA (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2006.62.01.000048-8 - LEOPOLDO DALSASS (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2006.62.01.000193-6 - JOAO EMILIANO DE PAULA (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2006.62.01.000931-5 - VITOR AFONSO MEIRELES (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2006.62.01.001168-1 - EVA VIEIRA DA COSTA (ADV. MS9572 - THALES MARIANO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2006.62.01.001269-7 - DARCYLA LOURDES DA SILVA ORTIZ (ADV. MS010293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2006.62.01.001370-7 - MARIA ALVES DOS SANTOS (ADV. MS009584 - VERIATO VIEIRA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2006.62.01.001709-9 - CLEUZA DE PAULA PEREIRA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2006.62.01.002693-3 - ALBINO MORINIGO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2006.62.01.003058-4 - ANGELO ALVES (ADV. MS010528 - CARLA DOBES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2006.62.01.003497-8 - MOACIR JOSE DIAS (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2006.62.01.004253-7 - SUELY FERNANDES TELLES (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2006.62.01.005286-5 - ANGELO BRANDÃO (ADV. MS002834 - MARIELVA ARAUJO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2006.62.01.005314-6 - CARLOS EUMAR CONCEIÇÃO MOURA (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2006.62.01.006151-9 - LAZARA DE SOUZA ARAUJO (ADV. MS007436 - MARIA EVA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2006.62.01.006409-0 - SONIA HELENA PASSOS PRESA PAZ (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTA MENEGHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2006.62.01.006444-2 - OSVALDO RODRIGUES DA SILVA (ADV. MS007068 - STELLA MARIA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2006.62.01.007808-8 - ANTONIO GUERRA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.000192-8 - ARLINDA MESSIAS DE QUEIROZ (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTA MENEGHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.000810-8 - AUCLIDES DOS SANTOS DUTRA (ADV. MS007547 - JACIARA YANEZ A. DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.001143-0 - JOSE CARLOS MARTINS (ADV. MS008296 - VERA LUCIA MAMEDES SILVA STUMPF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.001206-9 - PAULO ROGERIO GIL (ADV. MS005407 - GUYNEMER JUNIOR CUNHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.001418-2 - IVANILDA GOETTEN (ADV. MS010840 - WILSON OLSEN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.001806-0 - JOSE GOMES DA SILVA (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.002561-1 - DANIEL JOSE DE ALMEIDA (ADV. MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.002583-0 - DOUGLAS BREGA (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.002838-7 - JULIA ROCHA (ADV. MS011051 - ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.002868-5 - ANTÔNIO COELHO (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.003001-1 - NECIME LAURO PERES (ADV. MS010569 - JOÃO OSWALDO BARCELLOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.003985-3 - JAMI RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. MS008296 - VERA LUCIA MAMEDES SILVA STUMPF) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.004409-5 - JOAQUIM ALFREDO DE SOUZA NEIVA (ADV. MS005634 - CIBELE FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.004529-4 - FRANCISCO LUCIO GOMES ASSIS (ADV. MS011100 - ROSANA SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.004671-7 - EDMILSON RAMOS DA SILVA (ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.005139-7 - EDGARD MORENO (ADV. MS007918 - ALZIRO ARNAL MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.005284-5 - VALFRIDO ALVES SANDIM (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.005296-1 - ORESTES DA ROSA CORREA (ADV. MS006024 - MARCELO MONTEIRO PADIAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.005408-8 - CHAFIC BASMAGE (ADV. MS008934 - RENATO DA SILVA CAVALCANTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.005486-6 - JOSE ANTONIO PEREIRA (ADV. MS007566 - MAURA GLORIA LANZONER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.005837-9 - AUGUSTO ALEXANDRE DA SILVA (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTA MENEGHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.005864-1 - HELENA VIEIRA DOS SANTOS (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.005935-9 - MARIA LUCIA DA SILVA DO NASCIMENTO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.006448-3 - MARIA FARIA DA SILVA (ADV. MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006;

INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.006538-4 - RAMAO TORRES (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2007.62.01.006546-3 - NEUZA DAS GRACAS SIAN (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2008.62.01.000229-9 - VITAIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA (ADV. MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2008.62.01.000283-4 - MARIA EDUARDA OVANDO KRESNER (ADV. MS004595 - NEIVA ISABEL GUEDES GARCEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2008.62.01.000592-6 - GETULIO ALBINO DE SOUZA (ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2008.62.01.001269-4 - SEBASTIÃO RAMOS (ADV. MS010909 - CYNTHIA RENATA SOUTO VILELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

2008.62.01.001449-6 - NANJI DA APARECIDA OLIVEIRA BORGES THEODORO (ADV. MS012339 - BRUNO GAVIOLI DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE a disponibilização do feito para manifestação.

TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

BOLETIM Nº 020

Expediente do dia 15/07/2008

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA TR

2004.60.84.006210-6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SEM ADVOGADO) X ZULMA DE OLIVEIRA QUINTANA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) : "Tendo em vista interposição de Recurso Extraordinário por parte do INSS, intime-se o (a) autor(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias. Viabilize-se." Campo Grande (MS), 15 de julho de 2008
Presidente da TR/JEF/MS: JEAN MARCOS FERREIRA

2005.62.01.013785-4 - BENEDITA DAMASCENA DOS SANTOS (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) () : " Tendo em vista interposição de Recurso Extraordinário por parte do INSS, intime-se o (a) autor(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias. Viabilize-se." Campo Grande (MS), 15 de julho de 2008
Presidente da TR/JEF/MS: JEAN MARCOS FERREIRA

2005.62.01.015141-3 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SEM ADVOGADO) X MAURA ROSA LOPES (ADV. MS004229 - DOMINGOS MARCIANO FRETES) : " Tendo em vista interposição de Recurso Extraordinário por parte do INSS, intime-se o (a) autor(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias. Viabilize-se." Campo Grande (MS), 15 de julho de 2008
Presidente da TR/JEF/MS: JEAN MARCOS FERREIRA

2005.62.01.015860-2 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SEM ADVOGADO) X JOSE LOPES BARBOSA (ADV. MS004229 - DOMINGOS MARCIANO FRETES) : " Tendo em vista interposição de Recurso Extraordinário por parte do INSS, intime-se o (a) autor(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias. Viabilize-se." Campo Grande (MS), 15 de julho de 2008
Presidente da TR/JEF/MS: JEAN MARCOS FERREIRA

2006.62.01.001461-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SEM ADVOGADO) X CELINA EUGENIA MONTEIRO (ADV. MS009329 - ANA FLORA ROSA DE ALMEIDA) : " Tendo em vista interposição de Recurso Extraordinário por parte do INSS, intime-se o (a) autor(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias. Viabilize-se." Campo Grande (MS), 15 de julho de 2008
Presidente da TR/JEF/MS: JEAN MARCOS FERREIRA

DECISÃO - EMBARGOS

2008.62.01.001935-4 - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ADV. MS008343 - ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA) X RAMAO ROCHA (ADV.) : "Acolho os embargos de declaração, para declarar a prevenção suscitada, anular a decisão embargada e determinar a remessa dos autos ao JFR01 Dr. Renato Toniasso, Relator do Recurso Sumário nº 2008.62.01.001888-0. Campo Grande (MS), 14 de julho de 2008."

JUIZ FEDERAL JEAN MARCOS FERREIRA

Presidente da Turma Recursal do JEF/MS

Secretaria da Turma Recursal do JEF - Campo Grande (MS)

TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

PAUTA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL

Pauta nº 07/2008

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 21 de julho de 2008, segunda-feira, às 09:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, serem julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas. A sessão de julgamentos será realizada na sede da Justiça Federal - auditório - em Mato Grosso do Sul, à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, nesta Capital.

0001 PROCESSO: 2003.60.84.002006-5
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO
RECTE: DIVINO MIGUEL HERMINIO

ADVOGADO(A): MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JEAN MARCOS FERREIRA
DATA DISTRIB: 17/04/2007 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 2004.60.84.006261-1
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECCO: IOLANDA DO NASCIMENTO NUNES
ADVOGADO: MS003436 - JOSE BONFIN
RELATOR(A): JEAN MARCOS FERREIRA
DATA DISTRIB: 17/04/2007 MPF: Não DPU: Não

0003 PROCESSO: 2004.60.84.006561-2
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO
RECTE: ODOALDO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO(A): MS009327 - ALEXANDRE MALUF BARCELOS
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JEAN MARCOS FERREIRA
DATA DISTRIB: 17/04/2007 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 2004.60.84.007222-7
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECCO: ELISA YURIKO KUROIWA MIYASHIRO
ADVOGADO: MS006315 - JULIA CESARINA DE TOLEDO
RELATOR(A): JEAN MARCOS FERREIRA
DATA DISTRIB: 15/04/2007 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 2005.62.01.000114-2
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO
RECTE: ANTONIO TELES
ADVOGADO(A): MS002633 - EDIR LOPES NOVAES
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JEAN MARCOS FERREIRA
DATA DISTRIB: 17/04/2007 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 2005.62.01.000499-4
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RCDO/RCT: MERCIDES JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO: MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA
RELATOR(A): JEAN MARCOS FERREIRA
DATA DISTRIB: 15/04/2007 MPF: Não DPU: Não

0007 PROCESSO: 2005.62.01.001008-8
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO
RECTE: JOSÉ THEODULO BECKER
ADVOGADO(A): MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JEAN MARCOS FERREIRA
DATA DISTRIB: 17/04/2007 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 2005.62.01.008139-3
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO
RECTE: MARIA APARECIDA GOMES VIEIRA
ADVOGADO(A): MS002633 - EDIR LOPES NOVAES
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JEAN MARCOS FERREIRA
DATA DISTRIB: 17/04/2007 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 2005.62.01.012361-2
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO
RECTE: KAILA PEREIRA MECENAS
ADVOGADO(A): MS004229 - DOMINGOS MARCIANO FRETES
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JEAN MARCOS FERREIRA
DATA DISTRIB: 17/04/2007 MPF: Não DPU: Não

0010 PROCESSO: 2005.62.01.012991-2
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO
RECTE: ALMERINDA AFONSO VILELA
ADVOGADO(A): MS3311 - WOLNEY TRALDI
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JEAN MARCOS FERREIRA
DATA DISTRIB: 17/04/2007 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 2005.62.01.013541-9
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO
RECTE: CLOTILDE DE SOUZA GOMES OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MS007436 - MARIA EVA FERREIRA
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JEAN MARCOS FERREIRA
DATA DISTRIB: 17/04/2007 MPF: Não DPU: Não

0012 PROCESSO: 2005.62.01.014062-2
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO
RECTE: TEREZINHA DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO(A): MS004229 - DOMINGOS MARCIANO FRETES
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JEAN MARCOS FERREIRA
DATA DISTRIB: 17/04/2007 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 2005.62.01.014232-1
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO
RECTE: NILDA FERREIRA DE PAULA
ADVOGADO(A): MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RELATOR(A): JEAN MARCOS FERREIRA
DATA DISTRIB: 17/04/2007 MPF: Não DPU: Não

0014 PROCESSO: 2006.62.01.003075-4
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
RECCO: NELSON FERREIRA
ADVOGADO: MS009185 - ANNAMÉLIA FERREIRA DE CASTRO SEJOPOLES ALEXANDRIA
RELATOR(A): JEAN MARCOS FERREIRA
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

Publique-se. Registre-se.

Campo Grande, 15 de julho de 2008.

JUIZ FEDERAL JEAN MARCOS FERREIRA

Presidente da 1ª TURMA DE CAMPO GRANDE

Secretaria da Turma Recursal do Juizado Especial Federal - Campo Grande (MS)

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

EDITAL DA TOMADA DE PREÇO 25/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS, através da Comissão de Licitação torna Pública a Prorrogação Tomada de Preço nº 25/08, que será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/99 e Lei Federal nº 9.648 de 27.05.98 e demais normas aplicáveis ao presente processo.

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Deverá ser efetuada até às 08:30h. no dia 31/07/08 na Secretaria Municipal de Administração.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 31/07/08 às 09:00h.

TIPO: Menor proposta.

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: Fone (0XX) 67 481 – 1911.

Poderão participar deste processo as empresas que estiverem devidamente cadastradas como fornecedoras desta municipalidade até o terceiro dia útil anterior a data de abertura dos envelopes contendo documentação e propostas.

Amambai – MS, 14 de Julho de 2008.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/08 PROCESSO N. 80/08

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro municipal, torna pública que fica prorrogada a abertura do referido PREGÃO PRESENCIAL para a data de 28/07/2008 no mesmo horário.

As empresas que já adquiriram o edital favor solicitar novamente pelo e-mail prefaqu@terra.com.br.

Aquidauana, 14 de julho de 2008.

GEORGES ELIAS AYACHE
Pregoeiro

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/08 PROCESSO N. 81/08

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro municipal, torna pública que fica prorrogada a abertura do referido PREGÃO PRESENCIAL para a data de 29/07/2008 no mesmo horário.

As empresas que já adquiriram o edital favor solicitar novamente pelo e-mail prefaqu@terra.com.br.

Aquidauana, 14 de julho de 2008.

GEORGES ELIAS AYACHE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do departamento de compras e licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/02, pelo Decreto Municipal nº 4.261 de 12/06/06, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/93, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço por item".

Objeto: **Aquisição de uma patrulha mecanizada objeto do contrato de repasse nº 0240384-06/2007/MAPA/CAIXA.**

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto à Prefeitura Municipal de Bela Vista – MS, no prazo mínimo de três dias úteis antes da data de realização do presente certame. O Edital estará à disposição dos interessados no Paço Municipal, sito à Rua Santo Afonso, 660 Centro. O caderno de licitação, composto deste edital e seus anexos, poderão ser obtidos através do site <http://www.belavista.ms.gov.br> ou adquiridos junto ao departamento de licitações.

Data: **29/07/2008**

Horas: **09:00**

Local: **Paço Municipal**

Bela Vista/MS, 15/07/2008

GIANCARLO DUARTE NEVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS Nº 024/2008

PARTES: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social e Camerson Benites Cardoso – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de camisetas, para atender diversos eventos, campanhas e ações executadas. Em conformidade específica no processo nº 30105/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.725,00 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais).

DURAÇÃO: Terá Vigência ate 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamentário: 19.00 - Secretaria Municipal das Ações Sociais.

Unidade Orçamentária: 19.91 – Fundo Municipal de Ações Social.

19.91.10.301.0103.8153 – Atendimento Medico Odontológico e Hospitalares.

19.91.10.301.0103.8154 – Desenvolvimento do Programa de Saúde Coletiva.

19.91.10.305.0103.8155 – Controle de Doença Sexualmente Transmissível – DST/AIDS.

19.91.10.305.0103.8156 – Desenvolvimento de Programa de Controle a Endemias.

33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. DANIEL MARTINS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS, SR. CLEBER COLLEONE – SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA, SR. CAMERSON BENITES CARDOSO – ME.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAS Nº 040/2008

PARTES: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Publica e Especialista Produtos para Laboratórios Ltda.

OBJETO: fornecimento de fita de glicemia, com 50(cinquenta) tiras de fitas cada caixa, com fornecimento gratuito de no mínimo 70 aparelhos de analise, objetivando o atendimento das necessidades das Unidades da Saúde da Família, Pronto Socorro Municipal, Ambulatório, Centro Integrado de Saúde e Ações realizadas pela Secretaria Executiva de Saúde. Em conformidade especifica no processo nº 30782/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 82.600,00 (Oitenta e dois mil e seiscentos reais).

DURAÇÃO: 60 DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamentário: 19.00 - Secretaria Municipal das Ações Sociais.

Unidade Orçamentária: 19.91 – Fundo Municipal de Ações Social.

19.91.10.301.0103.8154 – Desenvolvimento do Programa de Saúde Coletiva.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. DANIEL MARTINS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS, SR. CLEBER COLLEONE – SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA, SR. CLÁUDIO VINICIUS ARJONA - ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição de gêneros de alimentação (produtos de mercearia)**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28/07/2008 (vinte e oito de julho de dois mil e oito), às 07h30min (sete horas e trinta minutos)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo nº 633/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 15 de julho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição de material para recarga de cartucho**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28/07/2008 (vinte e oito de julho de dois mil e oito), às 14h (quatorze horas)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo nº 656/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 15 de julho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: **Aquisição de produtos de lavanderia para atendimento do Hospital da Mulher.** LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, **às 10h (dez horas), do dia 04/08/2008 (quatro de agosto do ano de dois mil e oito)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 470/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 14 de julho de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a **aquisição de cadeira fixa (tipo secretária)** para atender as Escolas Municipais, no qual sagrou-se vencedor o proponente **MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA., no lote 01**. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 197/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 19 de junho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a **aquisição de refrigerador, fogão doméstico, liquidificador e batedeira para atender as Escolas Municipais**, no qual se sagram vencedores os proponentes: **MILAN & MILAN LTDA., no lote 01; ANAPEL MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., no lote 02; MS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.-ME, no lote 03**. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 199/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 24 de junho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a **aquisição de guarda-sol** para atender as Escolas Municipais, no qual se sagrou vencedor o proponente **FABIPEL MOVEIS E PAPELARIA LTDA.-ME., no lote 01**. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 421/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 30 de junho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a **aquisição de material de expediente para atender o Hospital Universitário**, com recursos do convênio 056/2004, no qual sagram-se vencedores os proponentes: **FABRICIO DOURADO DA SILVA & CIA. LTDA.-ME, nos lotes 01, 02, 04, 05 e 06; AC DE MELLO & CIA. LTDA.-ME, no lote 03; R.T. SAKAI & CIA. LTDA.-ME, nos lotes 07, 08, 09 e 10**. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 445/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 07 de julho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos médico-hospitalares**, no qual sagrou-se vencedor o proponente **CIRUMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no lote 01**. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 439/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 07 de julho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELADORADO

LICENÇA PRÉVIA

Prefeitura Municipal de Eldorado. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal – IMAP/MS, a Licença Prévia – LP, para atividade de Perfuração de um Poço Semi-Artesiano Tubular para captação de Água Subterrânea para o Viveiro de Mudanças Municipal, localizada no Loteamento Urbano Manoel Farias da Silva, imóvel com registro da matrícula sob n.º 5.776, no Município de Eldorado (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 104/2008
PROCESSO LICITATÓRIO N. 067/2008**

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa José Aparecido Campos – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO do Contrato nº 104/2008, cujo objeto é a **Contratação de empresa que tenha por objeto social a venda de peças novas de 1ª linha com garantia para serem utilizadas nos veículos e maquinários da frota de propriedade do Município de Ivinhema-MS.**

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO”:

Pela venda e entrega dos materiais ora pactuada o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R\$ 167.449,07 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos)**, cujo valor atribuem ao presente contrato para todos os fins de direito.

1.2 O presente contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 41.862,26 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), que corresponde a 25% do valor inicial do contrato. Passando o valor do presente contrato para R\$ 209.311,33 (duzentos e nove mil trezentos e onze reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

R\$ 41.862,26 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) - Secretaria Municipal de Educação: 0801.1236105022060 – Manutenção das Atividades Secretarias de Educação – 33.90.30 – material de consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 104/2008.

DATA: 08 de julho de 2008

ASSINAM: Renato Pieretti Câmara pela Contratante e Empresa José Aparecido Campos, pela contratada.

Renato Pieretti Câmara

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2008

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra aberta à licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica.

Objeto: Receber propostas para execução de obra de pavimentação asfáltica com 3.779,02 m² com imprimação em CM-30 e 1.498,48 metros de meio-fio e sarjeta, em diversas ruas da cidade de Jateí, conforme contrato de repasse nº. 0229.857-08/2007/Ministério das Cidades/Caixa e o Município de Jateí, projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, demais documentos e especificações deste no Edital de Tomada de Preços.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jateí, – MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta cidade de Jateí, mediante pagamento de R\$: 200,00 (duzentos reais), local onde se encontra afixado o Edital.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 31 de julho de 2008, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Jateí – MS, 14 de julho de 2008. ADAUTO FRANCISCO DE MOURA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2008**

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que por conveniência administrativa, fica prorrogado para o dia 21 de Julho de 2008 às 14:30 horas a data da entrega da documentação e proposta referentes a Licitação em epígrafe, sendo que as demais condições ficam inalteradas. Miranda – MS, 15 de Julho de 2008.

MARIA APARECIDA S. VIANA
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 166/2008 - PREGÃO N.º 075/2008.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME MONITORADO NOS SEGUINTEIS LOCAIS: NÚCLEO TECNOLÓGICO EDUCACIONAL, CENTRO JURÍDICO DA UEMS, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ C. DA SILVA, ESCOLA MARECHAL CANDIDO RONDON (EXTENSÃO) E NA GERENCIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, Vencedora(s): BRAGA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ALARMES LTDA com os itens: 001, 004, 005, 006 E 007 totalizando o valor de R\$ 2.151,00 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais) e ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com os itens: 002 E 003 totalizando o valor de R\$ 1.421,20 (Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos) - Naviraí – MS, 04 de Julho de 2.008.

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 166/2008 referente ao Pregão Presencial nº 075/2008 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº 082/2008.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 166/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 165/2008 - PREGÃO N.º 074/2008.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Vencedora(s): AFONSO PNEUS LTDA - EPP com os itens: 001, 002, 003, 004, 005 e 006, totalizando o valor de R\$ 28.062,60 (vinte e oito mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos) - Naviraí – MS, 14 de Julho de 2.008.

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 165/2008 referente ao Pregão Presencial nº 074/2008 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº 082/2008.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 165/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 146/2008 - PREGÃO N.º 061/2008.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, Vencedora(s): ALCIONE DE PAULA VIANA – ME com o item: 001, totalizando o valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) - Naviraí – MS, 14 de Julho de 2.008.

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 146/2008 referente ao Pregão Presencial nº 061/2008 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº 082/2008.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 146/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 162/2008 - PREGÃO N.º 071/2008**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, PARA ATENDER O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO NA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CORTE

E COSTURA .

Vencedora(s): TR MAQUINAS LTDA com os itens 001, 002, 003, 004, 005 e 006 totalizando o valor de 15.721,75 (Quinze mil setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Naviraí – MS, 14 de julho de 2008.

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 162/2008 referente ao Pregão Presencial nº 071/2008 – VIVIANE RIBEIRO BOGARIM - Pregoeira Oficial / Portaria Nº 082/2008. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 162/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 145/2008 - PREGÃO N.º 060/2008

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE GINÁSTICA, ADAPTADOS PARA USO EM ACADEMIA DA 3ª IDADE, A SEREM INSTALADOS NO PARQUE SUCUPIRA, NA PRAÇA DO BAIRRO HARRY AMORIM COSTA E NA PRAÇA QUADRA Nº 179A CENTRO .

Vencedora(s): PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA com os itens 001 e 002, totalizando o valor de R\$ 43.300,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais).

Naviraí – MS, 14 de julho de 2008.

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 145/2008 referente ao Pregão Presencial nº 060/2008 – VIVIANE RIBEIRO BOGARIM - Pregoeira Oficial / Portaria Nº 082/2008. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 145/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMASUL/SEMAM-MS, a Licença Prévia para Perfuração de Poço Tubular Profundo para fins de Abastecimento Público, localizada no Assentamento Casa Verde – Gleba Ipê Lote 92 no município de Nova Andradina - MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMASUL/SEMAM-MS, a Licença de Operação para Perfuração de Poço Tubular Profundo para fins de Abastecimento Público, localizada no Assentamento Casa Verde – Gleba Ipê Lote 92 no município de Nova Andradina - MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2008 TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2008

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS TORNA PÚBLICO aos interessados, o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº 010/2008, execução de obra de construção de usina de pasteurização de leite, aquisição de equipamentos usina no Município de Santa Rita do Pardo – MS:
- Licitação Deserta

Santa Rita do Pardo – MS, 15 de Julho de 2008.
CLAUDINEI DE SOUZA FERREIRA
"Presidente C.P.L.J."

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 043/2008 - PROCESSO Nº. 4620/2008

Objeto: Aquisição de Peças para Reposição em Equipamentos Odontológicos durante o ano de 2008.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/07/2008, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro – 5º Andar. Edital disponível, no horário de expediente.

HÉLIO MANGIALARDO
PREGOIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Empresa GENESSI DIVINO LEAL – EPP, estabelecida à Rua Franklin Gomes da Silva, nº. 290 – A, centro, nesta Comarca de Inocência – MS, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 00.896.589/0001-58, Inscrição Estadual 28.216.170-8, Registro na JUCEMS nº. 54100052376-0, com o ramo de atividade industrial de produção de sal mineral e rações, DECLARA, ter extraviado o Livro de Utilização de Documentos e Termos de Ocorrências nº. 001.

Agropecuária Água Viva LTDA – CNPJ 02.317.837.0001-94 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação para utilização de 02 Açudes Pluviais, localizada no imóvel denominado Fazenda Novo Horizonte I no Município de Bonito - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

A empresa **MÓVEIS OLIVEIRA LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Nova Alvorada do Sul - MS, à Rua Antonio Diniz Gonçalves, nº. 792, Bairro Centro, inscrita no CNPJ(MF) nº. 02.404.346/0001-80 e no Estado Inscrição Estadual nº. 28.324.528-0, Registro na JUCEMS nº. 54200632382, com o ramo de atividade de comércio varejista de móveis, DECLARA ter extraviado o talão de nota fiscal nº. 1, série M-1, com numeração inicial 000.701 e final 000.750.

(1ª Pub.: 14-07, 2ª Pub.: 15-07 e 3ª Pub.: 16-07)

EDITAL ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

MARFRIG FRIGORIFICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ 03.853.896/0027-89 torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS, a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL de MARFRIG FRIGORIFICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A. CNPJ Nº 03.853.896/0002-20 para MARFRIG FRIGORIFICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A. CNPJ Nº 03.853.896/0027-89 com a atividade de CURTUME-PROCESSAMENTO DE 3000 PELES VERDES DE BOVINOS/DIA, sito a Rodovia BR 267 Km 34,7 – zona rural-no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL

Luiz Antonio Paro Junior, torna publico que requereu do Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul / SEMAC-MS a Autorização Ambiental nº.045/2008 para atividade de Exploração Vegetal, com validade de 01 ano a contar de 06/06/08, localizada no município de Alcínópolis – MS.

Dorvalino Vieira, agricultor, CPF 208.571.790-04, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 226, centro em Coxim/MS, na condição de Proprietário do imóvel rural denominado Faz Suez Cond. I, Inscrição Estadual 28.513.324-1, no município de Sonora/MS, vem comunicar o extravio de uma nota fiscal de produtor rural NFP-SE nº. 4508266, referente a um talão de produtor da inscrição acima descrita.

Edital: COEXPAN BRASIL EMBALAGENS LTDA, torna público que requereu do IMASUL/MS, a Licença Prévia, para atividade de captação de águas subterrâneas por poço tubular profundo, localizado na Avenida cinco s/n, Distrito Industrial II, no município de Três Lagoas-MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Edital: Antônio Gustavo Knauf - ME, torna público que recebeu do IMASUL/MS Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Licença Prévia isenta de instalação nº 112/2008, até o prazo de 06 de junho de 2011, para atividade de extração de areia em cavas, no local denominado Cinturão verde, no município de Ladário-MS.

EDITAL – CLINEU DE SOUZA BARBOSA, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM – MS, **Termo de Averbação Provisória em 306,8416 hectares de Reserva Legal existente e Termo de Compromisso de Restauração em 173,5003 hectares**, no imóvel rural denominado Fazenda Violeta, município de Rio Brilhante/MS.

JOÃO GASPARINI SOBRINHO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Declaração Ambiental do Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de **72,0095 ha** localizada no imóvel rural **FAZENDA SÃO JOÃO** no município de Água Clara – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

MARIA LUCIA CAMARGO PLATZECK, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, A Autorização Ambiental nº.214/2008 para atividade de carvoejamento com validade de 02 anos à contar de 04 de julho de 2008 localizada no Município de Campo Grande/MS.

Mosaic Fertilizantes do Brasil S.A.

Torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES a Licença Ambiental Modalidade Operação para a ampliação da atividade de produção de fertilizantes, localizada à Rua Piranajuba, s/nº, bairro de Itamaracá, Campo Grande, MS.

Cid de Miranda Finamore torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/ (IMASUL/SEMAM), a Licença Prévia para atividade de suinocultura para 2.260 matrizes - UPL, localizada na Fazenda Três Irmãos – Zona Rural no município de Caarapó – MS.

João Batista Tavechio torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/(IMASUL/SEMAM), a Licença Prévia para atividade de suinocultura para 2.260 matrizes - UPL, localizada na Gleba Ouro Verde - Lote 28 e 29 - Quadra 3 – Zona Rural no município de Ivinhema – MS.

Wilson Luiz de Miranda Finamore torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/(IMASUL/SEMAM), a Licença de Operação para atividade de suinocultura para 4.500 animais - UT, localizada na Fazenda São João – Zona Rural no município de Itaporã – MS.

Sebastião Lima Franco torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL/SEMAM), a Licença Prévia e a Licença de Operação para operação de poço tubular profundo, localizado no Lote Rural 65 e 67 - Quadra 65 – no município de Glória de Dourados – MS. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

Fattor e Lopes Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL/SEMAC), a Licença Prévia e a Licença de Operação para operação de poço tubular, localizado na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2.201, situado no imóvel denominado Uma Data de Terreno n. 06 - Quadra 273 - no município de Nova Andradina - MS. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

Nilson Aparecido Ferrari torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL/SEMAC), a Licença Prévia e a Licença de Operação para operação de poço tubular profundo, localizado no Sítio São José - no município de Glória de Dourados - MS. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIAL - COOAGRI, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do MS/SEMAC-MS, a **Licença de Operação - LO**, para a atividade de Comércio Agrícolas de Defensivos, Fertilizantes e Sementes, localizada na **Rodovia BR 163, KM 153, Parque Industrial, no município de Rio Brilhante/MS**, não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

RAMIRES REFLORESTAMENTOS LTDA, torna publico que requereu ao IMASUL/SAMAC/MS, a declaração ambiental para Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal-ATAP em área existente de 693,9839ha, e para Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal-ATCR em área inexistente de 716,7680ha, no imóvel denominado Fazenda Nova da Mata, localizado no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

ROSANEA SAVITRAZ SILVA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a Licença Operação PROVE nº 143/2008 para a atividade de Laticínios, com validade de 04 anos a contar de 06 de junho de 2008, localizada na Município de Douradina/MS.

Tatiana Mieko Ono torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal - IMAP, a Autorização Ambiental para Pesquisa nº02/2008, com validade de um ano, a contar de 21/05/2008, para realização no Parque Estadual do Prosa/Centro de Reabilitação de Animais Silvestres, sito município Campo Grande/MS, para desenvolver o projeto "Avaliação sanitária dos psitaciformes em recuperação no CRAS/MS.

PAULO ANTONIO SERRA DA CRUZ, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do sul, na forma da lei, etc

EDITAL

F A Z S A B E R, que atendendo ao que lhe foi requerido, **JONAS BARBOSA GARCIA**, casado com INES ALVES DA SILVA GARCIA, brasileiros, ele engenheiro civil, portador do CPF: 104.711.201-97, ela portadora do CPF: 813.339.861-49, **JANES EDUARDO DE ALMEIDA BARROS**, casado com ROZEMEIRE CRISTINA ALCOVA BARROS, ele jornalista, portador do CPF: 118.450.928-05, ela portadora do CPF: 511.995.561-49, residentes a Av. Afonso Pena, 2081, Centro, Campo Grande/MS e **ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO GARCIA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do CPF: 104.711.381-34, todos residentes a Rua Dona Dorinha de Figueiredo, 470, Vila progresso, CAMPO GRANDE-MS, proprietários de lotes no loteamento denominado **ESTRELA PARQUE II**, neste ato representada por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 - 2º andar - Centro, em Campo Grande/MS, representada conforme seu estatuto social, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, fica intimado a comparecer neste Cartório, a Rua Barão do Rio Branco nº 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso de seu lote, do loteamento acima citado, o(s) seguinte(s) compromissário(s) comprador(es):

MATRÍCULA - CONTRATO - COMPRADOR(ES)

196.739 - 160/10208 - PAULO ALVES DOS SANTOS

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contando da data da última publicação deste EDITAL, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o referido comprador será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem aquele pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que os mesmos se encontram em lugar incerto e não sabido.

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2008.

(1ª Pub.: 16-07, 2ª Pub.: 17-07 e 3ª Pub.: 18-07)

DOURADOS S/A ÁLCOOL E AÇÚCAR

CNPJ/MF nº 37.557.501/0001-83 - NIRE nº 54.300.000.424-3

Dourados-MS

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Pelo presente Edital e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da **DOURADOS S/A ÁLCOOL E AÇÚCAR**, convocados a participarem da

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 30 de Julho de 2.008, às 17:00 horas, no estabelecimento matriz da sociedade, localizado na Rodovia MS 162, Km 42, Zona Rural, no Município e Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: Assembléia Geral Ordinária** - Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.03.2008. **Assembléia Geral Extraordinária** - Remuneração dos Administradores. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade (parágrafo terceiro do artigo 135 da Lei das S/A). Dourados-MS, 11 de Julho de 2.008. Luiz Guilherme Zancaner - Presidente do Conselho de Administração. (1 5 , 16 e 17/07/2008)

ALCOOLVALE S/A - ÁLCOOL E AÇÚCAR

CNPJ/MF nº 15.444.904/0001-83 - NIRE nº 54.300.001.406

Aparecida do Taboado-MS

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente Edital e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da **ALCOOVAL S/A - ÁLCOOL E AÇÚCAR**, convocados a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que realizar-se-á no dia 30 de Julho de 2.008, às 13:00 horas, no estabelecimento matriz da sociedade, localizado no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: (i)** Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.03.08; **(ii)** Deliberação acerca dos resultados do exercício; e **(iii)** Remuneração dos Administradores. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Aparecida do Taboado-MS, 11 de Julho de 2.008. Francisco Mesquita Neto - Diretor Presidente. (15, 16 e 17/07/2008)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia - Serviço Público Municipal
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

PORTARIA N.º 029/2.008 SAAESGO/D.P. De, 15 de Julho de 2.008.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto PMSGO-GAB nº. 001/01 de 02 de janeiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 25/05/2008, nomeados em 11/06/2008 e 23/06/2008, conforme Portarias de Nomeação SAAE/SGO/DP 022, de 11/06/08, e 024 de 23/06/08, publicadas nos Diários Oficiais Nº 7231, de 12/06/08, e Nº 7239, de 25/06/08, conforme anexo I.

ANEXO I

Classif.	Nome do Candidato (a)	Cargo	Função	Motivo
4º	José Alberto Pereira	Auxiliar de Serviços	Ajudante de Operação	Desistência Voluntária
2º	Nélio Antônio Cavalli	Assistente de Serviço	Encanador	
1º	Ricardo José Argenton	Assistente de Serviço	Almoxarife	Término de Prazo

Art. 2º. - NOMEAR os aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 25/05/2008, de conformidade com o discriminado abaixo Anexo II, para fazerem parte integrante do quadro permanente de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul.

ANEXO II

Classif.	Nome do Candidato (a)	Cargo	Função	Carga Horária
6º	Jairo Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços	Ajudante de Operação	08 horas / Diárias
2º	Alesc Gomes Martins	Assistente de Serviço	Almoxarife	08 horas / Diárias

Art.3º - DECLARAR A VACÂNCIA do Cargo Efetivo Assistente de Serviço, na Função de Encanador em virtude de desistência voluntária dos candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos 001/2008.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE BARRETO FILHO

Presidente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto